



Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.197

BELÉM, SEXTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 1992

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia
RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - QOPM FLAVIANO GOMES MELO
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOAO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Educação, Saúde Pública, Agricultura, Segurança Pública, Indústria, Comércio e Mineração, Transportes e Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 04/92 - NOMEIA MEMBROS DE COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO EXTERNA
Da Assembléia Legislativa do Estado

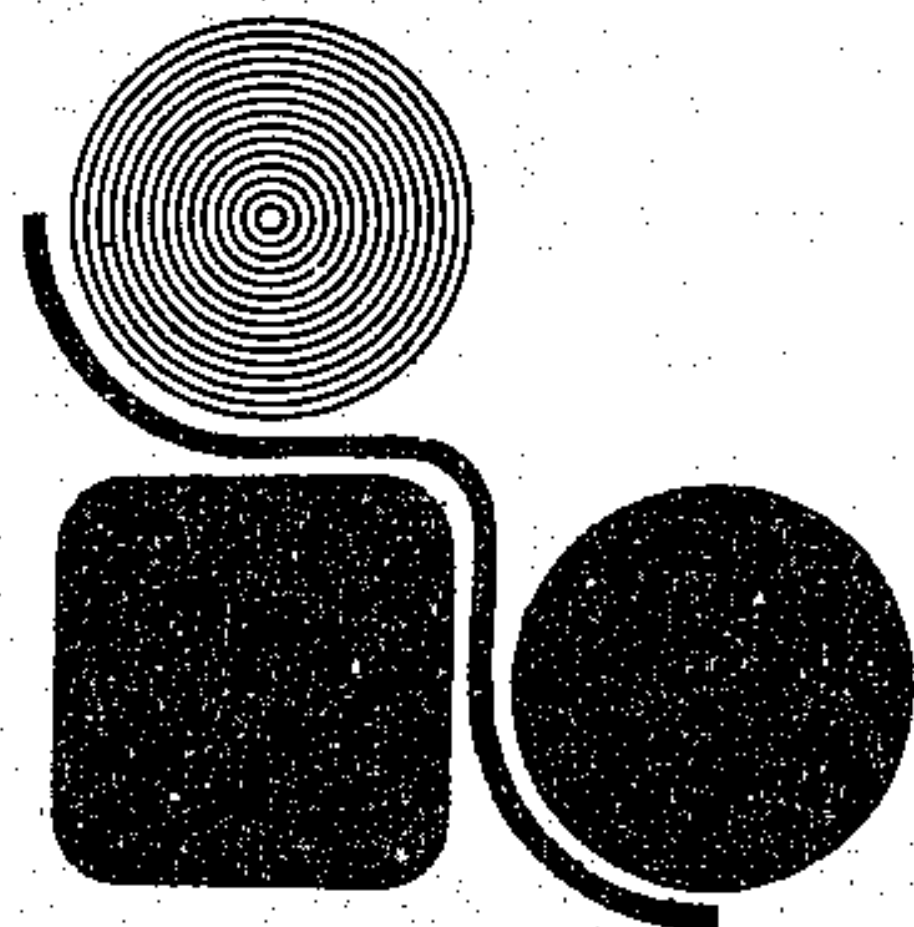
CONCURSO C-231 - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO - AVISO
Do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS
Do Instituto de Terras do Pará

EXTRATO CONTRATUAL
Da Centrais Elétricas do Pará S/A.

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



2 Cadernos
24 Páginas

Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 733 DE 09 DE ABRIL DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, com amparo no que dispõe o art. 135, inciso VII, da Constituição do Estado do Pará, e,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a participação dos estudantes paraenses, no Concurso Público de Redação sobre Ecologia instituído pelo Decreto nº 660, de 20 de fevereiro de 1992, e,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir ampla divulgação do referido evento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a data do Concurso Público de Redação, que trata o Caput do Art. 3º, do

Decreto nº 660, de 20 de fevereiro de 1992, para o dia 20 de maio de 1992.

Art. 2º - Os demais artigos do decreto que instituiu o concurso público sobre ecologia permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 09 de abril de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP92/0029258-5

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 1992**

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, RAUL DA ROCHA TAVARES, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 09 de Abril de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0029202-0

DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, JOSÉ MANOEL MENDES PEDRO, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 09 de Abril de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0029178-3

DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, LENILDO DA SILVA SOUSA, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei 749, de 24.12.53, do cargo de Oficial de Gabinete, código GEP-DAS-012.1, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 09 de Abril de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0029170-8

DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, SELMA ZULMIRA DE OLIVEIRA RODILHA, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 09 de Abril de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0029162-7

DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear EUTÍQUIO ARAÚJO DANTAS, de acordo com o art. 12 inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Grupo de Atividade para Indústria, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 09 de Abril de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0029154-6

DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear ROBERVAL FAVORETTO, de acordo com o art. 12 inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 09 de Abril de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0029146-5

DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear LUIZ OTÁVIO ROFFÉ DE AZEVEDO, de acordo com o art. 12 inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Grupo de Atividade para Fomento ao Desenvolvimento Mineral, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 09 de Abril de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0029106-6

DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear HÉLIO NUNES CARDOSO, de acordo com o art. 12 inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Grupo de Atividade para a Indústria de Transformação, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 09 de Abril de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0029138-4

DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear VANJA MARIA LEÃO DE ARAÚJO RODRIGUES, de acordo com o art. 12 inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão no Grupo de Atividade para Entrepósitos Comerciais, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 09 de Abril de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0029130-9

DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear MARCOLINA PAIVA AMOEDO, de acordo com o art. 12 inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 09 de Abril de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0029122-5

DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear MAURO GAMA TOBIAS, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Grupo de Atividade para Pesquisas e Projetos, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 09 de abril de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0029098-1

DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear RAUL DA ROCHA TAVARES, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 09 de abril de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0029257-7

DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear SELMA ZULMIRA DE OLIVEIRA RODILHA, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Finanças, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 09 de abril de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0029234-8

DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear JOSÉ MANOEL MENDES PEDRO, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Grupo de Atividades para Missões Comerciais, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 09 de abril de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0029250-0

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/92 - DEPAD-SEAD

RESUMO DE EDITAL

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Compra de "Cartões de Alimentação" para os servidores da SEAD.

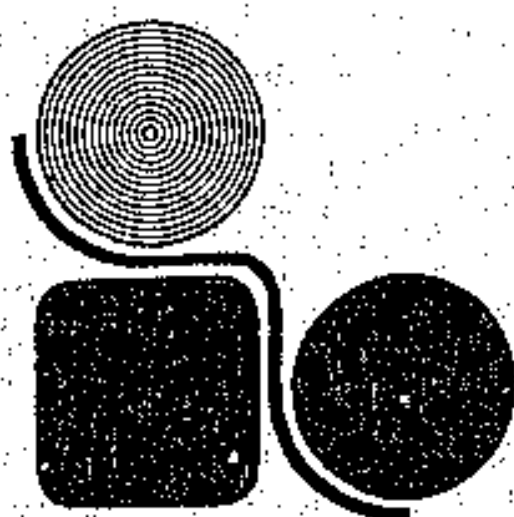
DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Serão recebidas simultaneamente às 10 (dez) horas do dia 22 de abril de 1992, na sede da comissão, na Rua João D'Almeida nº 254 - Centro de Treinamento do Estado.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo e informações serão fornecidos pelo Departamento de Administração e pela Comissão, no horário das 8:00 às 13:00 horas, nos dias: Terça, na Rua dos Mundurucús, nº 1743 - 3º andar.

Realizado em 09 de abril de 1992.
ANA LUCI FREITAS VAZ
Presidente da Comissão de Licitação

Visto:
LAURINDO COSTA FRANCO
Diretora do Departamento de Administração

CP92/0029763-3
(G. Reg. Dias 08, 09 e 10/04/92)



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX 226-0556

**Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA**

**Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações

| Na CAPITAL | |
|--|--------------------|
| Trimestral | CR\$- 54.600,00 |
| Outros Estados e Municípios (Trimestral) .. | CR\$- 166.800,00 |
| Publicações: Página co- mum, cada centímetro .. | CR\$- 30.000,00 |
| Preço da Composição centímetro | CR\$- 3.360,00 |
| Preço por página | CR\$- 5.940.000,00 |
| Fotolito - centímetro | CR\$- 1.200,00 |

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$- 670,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs. e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

PORTARIA Nº 0677 DE 07 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1520/92-SEAD

RESOLVE:
Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art. 75, item II, letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, VALDOMIRO DE ABREU VAZ, do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Tomé-Açu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 07 de abril de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0029407-3

PORTARIA Nº 0678 DE 07 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1546/92-SEAD

RESOLVE:
Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art. 75, item II, letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, JOÃO BATISTA MOURA BARRA, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Vigia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 07 de abril de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0029400-6

PORTARIA Nº 0679 DE 07 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1546/92-SEAD

RESOLVE:
Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art. 75, item II, letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, BERNARDO DA SILVA GÔES, do cargo em comissão de Comissário de Polícia Municipal de Vigia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 07 de abril de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0029399-9

PORTARIA Nº 0680 DE 07 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1546/92-SEAD

RESOLVE:
Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art. 75, item II, letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, LUCÍDIO PALHETO CARDOSO, do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Vigia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 07 de abril de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0029398-0

PORTARIA Nº 0681 DE 07 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1548/92-SEAD

RESOLVE:
Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art. 75, item II, letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, WILER SAMPAIO, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de São João do Araguaia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 07 de abril de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0029406-5

PORTARIA Nº 0682 DE 07 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1548/92-SEAD

RESOLVE:
Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art. 75, item II, letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, SILVESTRE JOSÉ DIAS, do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de São João do Araguaia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 07 de abril de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0029391-3

PORTARIA Nº 0683 DE 07 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1548/92-SEAD

RESOLVE:
Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art. 75, item II, letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ FREITAS MUNIZ, do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de São João do Araguaia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 07 de abril de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0029390-5

PORTARIA Nº 0684 DE 07 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1548/92-SEAD

RESOLVE:
Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art. 75, item II, letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, PEDRO BEZERRA DO CARMO, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Santa Maria das Barreiras.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 07 de abril de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0029384-0

PORTARIA Nº 0685 DE 07 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1548/92-SEAD

RESOLVE:
Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art. 75, item II, letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, ZACARIAS MOURA BECKMAN, do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Santa Maria das Barreiras.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 07 de abril de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0029383-2

PORTARIA Nº 0686 DE 07 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,

Considerando os termos do Proc. nº 1548/92-SEAD

RESOLVE:
Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art. 75, item II, letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, ANTONIO LIMA DUARTE, do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Senador José Porfírio.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 07 de abril de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0029375-1

PORTARIA Nº 0687 DE 07 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1548/92-SEAD

RESOLVE:
Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art. 75, item II, letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ DA SILVA TEIXEIRA, do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Soure.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de abril de 1992

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0029374-3

PORTARIA Nº 0688 DE 07 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1548/92-SEAD

RESOLVE:
Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art. 75, item II, letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ CABRAL DE MELO, do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Soure.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de abril de 1992

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0029367-0

PORTARIA Nº 0692 DE 08 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1518/92-SEAD

RESOLVE:
Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art. 75, item II, letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, ALFREDO LIMA DA CUNHA, do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Irituia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de abril de 1992

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0029368-9

PORTARIA Nº 0693 DE 08 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1518/92-SEAD

RESOLVE:
Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art. 75, item II, letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, RAIMUNDO GOMES DOS REIS, do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Irituia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de abril de 1992

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0029366-2

PORTARIA Nº 0694 DE 08 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1518/92-SEAD

RESOLVE:
Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art. 75, item II, letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ MARIA REIS PINTO, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Nova Jacundá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de abril de 1992

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0029358-1

PORTARIA Nº 0695 DE 08 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1518/92-SEAD

RESOLVE:
Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art. 75, item II, letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA MADALENA NEGREIROS BARBOSA, do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Nova Jacundá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de abril de 1992

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0029376-0

PORTARIA Nº 0696 DE 08 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1518/92-SEAD

RESOLVE:
Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art. 75, item II, letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, ANTONIO ROBERTO SILVA PAUXIS, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Marabá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de abril de 1992

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0029382-4

PORTARIA Nº 0697 DE 08 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,

Considerando os termos do Proc. nº 1518/92-SEAD.
RESOLVE:
 Exonerar, "ex-officio", de acordo com o art.75 Item II letra "a" da Lei nº 749 de 24.12.53, ANTONIO DE LIMA BARBOSA SOBRINHO, do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Marabá.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de abril de 1992
GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 CP92/0029350-6

PORTARIA Nº 0698 DE 08 DE ABRIL DE 1992
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1522/92-SEAD.
RESOLVE:
 Exonerar, "ex-officio", de acordo com o art.75 Item II letra "a" da Lei nº 749 de 24.12.53, RUI GUILHERME F. DE ARAUJO, do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Prainha.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de abril de 1992
GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 CP92/0029359-0

PORTARIA Nº 0699 DE 08 DE ABRIL DE 1992
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1522/92-SEAD.
RESOLVE:
 Exonerar, "ex-officio", de acordo com o art.75 Item II letra "a" da Lei nº 749 de 24.12.53, MICHEL MIRANDA DIB, do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Prainha.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de abril de 1992
GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 CP92/0029360-3

PORTARIA Nº 0700 DE 08 DE ABRIL DE 1992
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1522/92-SEAD.
RESOLVE:
 Exonerar, "ex-officio", de acordo com o art.75 Item II letra "a" da Lei nº 749 de 24.12.53, GILBERTO DE OLIVEIRA PIMENTA, do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Redenção.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de abril de 1992
GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 CP92/0029351-4

PORTARIA Nº 0701 DE 08 DE ABRIL DE 1992
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1522/92-SEAD.
RESOLVE:
 Exonerar, "ex-officio", de acordo com o art.75 Item II letra "a" da Lei nº 749 de 24.12.53, BOAVENTURA GOMES RIBEIRO, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Rondon do Pará.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de abril de 1992
GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 CP92/0029352-2

PORTARIA Nº 0702 DE 08 DE ABRIL DE 1992
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1522/92-SEAD.
RESOLVE:
 Exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 75, item II letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, LUCIMAR ROCHA ATAÍDE, do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Rondon do Pará.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 08 de abril de 1992.
GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 CP92/0029336-0

PORTARIA Nº 0703 DE 08 DE ABRIL DE 1992
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1522/92-SEAD.
RESOLVE:
 Exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 75, item II, letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, JOÃO DE SOUZA NETO, do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Rio Maria.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 07 de abril de 1992.
GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 CP92/0029344-1

PORTARIA Nº 0704 DE 08 DE ABRIL DE 1992
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1522/92-SEAD.
RESOLVE:
 Exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 75, item II, letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, JAILSON DE QUEIROZ, do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Rio Maria.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 08 de abril de 1992.
GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 CP92/0029342-5

PORTARIA Nº 0671 DE 03 DE ABRIL DE 1992
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1339/92-SEAD.
RESOLVE:
 Colocar à disposição, da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves" até ulterior deliberação, MARIA IOLETE BATISTA VALADARES, matrícula nº 0716200/018, ocupante do cargo de Agente Adminis-

trativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Cultura sem ônus para o Órgão de origem.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 03 de abril de 1992.
GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 CP92/0029334-4

PORTARIA Nº 0689 DE 08 DE ABRIL DE 1992
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1343/92-SEAD e 7914/92-SE-
DUC.
RESOLVE:
 Colocar à disposição, do PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do até ulterior deliberação, JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0305499/010, ocupante da função de Servente Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação, sem ônus para o Órgão de origem.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 08 de abril de 1992.
GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 CP92/0029343-3

PORTARIA Nº 0691 DE 08 DE ABRIL DE 1992
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1377/92-SEAD.
RESOLVE:
 Colocar à disposição, da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, até ulterior deliberação, ROSÂNGELA CONCEIÇÃO, matrícula nº 0760471/011, ocupante da função de Servente Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 08 de abril de 1992.
GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 CP92/0029335-2

PORTARIA Nº 0714 DE 08 DE ABRIL DE 1992
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1673/92-SEAD.
RESOLVE:
 Colocar à disposição, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, até ulterior deliberação, JACIRA DE ALMEIDA CAVALCANTE, matrícula nº 3270408/012, ocupante do cargo de Oficial de Administração, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, com ônus para o Órgão de origem.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 08 de abril de 1992.
GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 CP92/0029326-3

PORTARIA Nº 0672 DE 06 DE ABRIL DE 1992
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1359/92-SEAD.
RESOLVE:
 Prorrogar até 31.12.92, a cessação para o Ministério de Educação (Brasília), da servidora EDILMA SANTOS DA ROCHA, matrícula nº 0304883/018, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 06 de abril de 1992.
GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 CP92/0029320-4

PORTARIA Nº 0676 DE 07 DE ABRIL DE 1992
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 2º, 4º e seu § 1º, do Decreto nº 10.300, de 20.10.77 e,
 Considerando os termos do Proc. nº 1568/92-SEAD.
RESOLVE:
 Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao XIV CONGRESSO BRASILEIRO DE HEMODINÂMICA E ANGIOCARDIOGRAFIA, a realizar-se no Hotel Maksoud Plaza São Paulo, no período de 18 a 20 de junho do corrente ano.
 Os participantes deverão apresentar no regresso na Repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado, será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de abril de 1992.
GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 CP92/0029327-1

PORTARIA Nº 0673 DE 06 DE ABRIL DE 1992
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.
RESOLVE:
 Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

| Nome do Funcionário | Cargo | Processo | Período |
|----------------------|---------------|------------|-----------|
| EDERLINDA NAKANO | Professor | 1347/92- | 02 anos a |
| RANGEL | Código | SEAD e | partir de |
| E.E. 28 de janeiro - | GEP-M-AD3-401 | 005312/92- | 01.05.92. |
| Castanhal | 1º Grau | SEDUC | |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de abril de 1992.
GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 CP92/0029328-6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
*** CONVITE Nº 006/92 - DEPAD/SEAD**
INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Intimamos as firmas que participaram do Convite nº 006/92 - DEPAD/SEAD, da decisão proferida no dia 24.03.92, canalizada pelo critério de MENOR PREÇO:
 I - Lopisa Com. e Repr. Ltda. (Distribuidora Nova Era) Desclassificada;
 II - Globo Comercial Ltda., vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 6, 9, 10.
 III - Engec Engenharia e Comércio Ltda., vencedora do item 11.
 IV - F.N. Almeida Papelaria Ltda., vencedora dos itens: 5, 7, 8. Belém, 26 de março de 1992.
PATRICIA BRITO NASSER
 Presidente da Comissão

* Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial, edição nº 27.187 do dia 27.03.92. CP92/0029319-0

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0276 DE 06 DE ABRIL DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0555, de 19 de dezembro de 1991, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em Cr\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 16.201 - Fundação Educacional do Estado do Pará, conforme quadro abaixo:

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTES | VALOR |
|--------------------|---|---------------------|--------|-----------|
| 16201.08440214.116 | Coordenação Geral e Funcionamento da Fundação Educacional do Estado do Pará | 3191.00 | 11.201 | 5.000.000 |

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTES | VALOR |
|--------------------|---|---------------------|--------|-----------|
| 16201.08440214.116 | Coordenação Geral e Funcionamento da Fundação Educacional do Estado do Pará | 3192.00 | 11.201 | 5.000.000 |

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGÊNIA MARCOS RID
 Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
 CP92/0029318-2

PORTARIA Nº 0280 DE 07 DE ABRIL DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0555, de 19 de dezembro de 1991, que dispõe sobre ALTERACAO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - GDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em Cr\$ 22.000.000,00 (VINTE E DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 20.205 - Hospital de Clínicas Gaspar Viana, conforme quadro abaixo:

| CÓDIGO | ESPECIFICACAO | NATUREZA DA DESPESA | FONTES | VALOR |
|--------------------|--|---------------------|--------|------------|
| 20205.13754284.052 | Funcionamento do Hospital de Clínicas Gaspar Viana | 4120.00 | 11.101 | 22.000.000 |

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

| CÓDIGO | ESPECIFICACAO | NATUREZA DA DESPESA | FONTES | VALOR |
|--------------------|--|---------------------|--------|------------|
| 20205.13754284.052 | Funcionamento do Hospital de Clínicas Gaspar Viana | 4110.00 | 11.101 | 22.000.000 |

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

CP92/0029108-2

PORTARIA Nº 0248 DE 31 DE MARÇO DE 1992
O SECRETÁRIO ADJUNTO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 304/91, de 26 de junho de 1991.

RESOLVE:

I - AFASTAR de suas funções, o servidor PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA, ocupante do cargo Técnico D, Nível 09, no período de 02 de abril de 1992 a 15 de novembro de 1992, com todos os direitos e vantagens, na forma da legislação eleitoral vigente.

II - Estabelecer o prazo de até 31 de julho de 1992 para apresentação, pelo servidor, da documentação comprobatória do registro de sua candidatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
Secretário Adjunto

CP92/0029115-5

PORTARIA Nº 0249 DE 31 DE MARÇO DE 1992
O SECRETÁRIO ADJUNTO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 304/91, de 26 de junho de 1991.

RESOLVE:

I - AFASTAR de suas funções, o servidor EDWAL DANTAS MONTEIRO, ocupante do cargo Assistente Administrativo, nível 12, no período de 02 de abril de 1992 a 15 de novembro de 1992, com todos os direitos e vantagens, na forma da legislação eleitoral vigente.

II - Estabelecer o prazo de até 31 de julho de 1992 para apresentação, pelo servidor, da documentação comprobatória do registro de sua candidatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
Secretário Adjunto

CP92/0029114-7

(Fat. nº 10.008105, Reg. nº 10.008105, Dia: 10/04/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 101 DE 07 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a contratada KELLY CRISTINA PAULA DE MELO não compareceu à SETRAN para assumir o exercício das funções para a qual foi admitida;

RESOLVE:

TORNAR sem efeito o contrato administrativo nº 08, de 2 de abril do corrente ano, que admitiu KELLY CRISTINA PAULA DE MELO, na função de Auxiliar de Administração, pra servir temporariamente nesta Secretaria de Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 07 de abril de 1992.

ILEGÍVEL
P/Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
Secretário

CP92/0029116-3

PORTARIA Nº 102 DE 07 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições,

CONSIDERANDO o parecer do Departamento Jurídico da Secretaria de Estado de Administração-SEAD, exarado no processo interno nº 8258/90, com referência à incorporação da gratificação de função, a

que se refere a Portaria nº 1485/90-SETRAN;
CONSIDERANDO que a Portaria nº 1485/90-SETRAN encontra-se cívada de vícios de origem e assim constitui-se num ato administrativo inválido, ferindo o princípio da legalidade da Administração;
CONSIDERANDO que a citada Portaria até esta data não gerou qualquer efeito financeiro.

RESOLVE:

DECLARAR nula de pleno direito a Portaria nº 1485, de 22 de agosto de 1990, desta Secretaria de Estado.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 07 de abril de 1992.

Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
Secretário

CP92/0029107-4

(Fat. nº 10.008061, Reg. nº 10.008061, Dia: 10/04/92)

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ

BOLETIM Nº 044/92

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Diretor do Foro.
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo.

JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª Vara e das Execuções Penais.
Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 18.03.1992

DESPACHOS EM OFÍCIOS

Nº : 0010/92
De : Waldemir Freire Cardoso - Diretor Regional da ECT/PA.
Assunto : Apresenta resposta ao Ofício nº 280, expedido no Processo nº 22767-6.
DESPACHO : J. Conclusos.

Nº : 036/92
De : Carlos Alberto Flexa de Oliveira - Juiz de Direito da Comarca de Barcarena/PA.
Assunto : Restitui carta precatória expedida no Processo nº 89.2423-0.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

DESPACHO EM PETIÇÕES

Petição do INSS
Procur. : Vera Lúcia Santos
Assunto : Requer sejam pagos pelo executado no

Processo nº 21396-9, as custas e honorários advocatícios.
DESPACHO : J. Como requer.

Petição de Estacon Engenharia S/A
Adv. : Daniel Queima Coelho de Souza
Assunto : Requer providências no Processo de nº 91.2201-2.
DESPACHO : Entregue-se ao advogado signatário.

Petição de João Gualberto Farias
Adv. : Fernando Corrêa de Guamá
Assunto : Vem indicar assistente técnico e que sitos no Processo nº 90.2180-4.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petição de Mário da Silva Zan
Adv. : José Araújo de Figueiredo
Assunto : Vem apresentar alegações finais no Processo nº 25.896.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petição de União Federal
Procur. : José Augusto Torres Potiguar
Assunto : Vem indicar peças a trasladar no Processo nº 92.539-0.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petição de Paulo César Carvalho da Silva e outra
Adv. : Regina Márcia Raiol Lima
Assunto : Vem juntar instrumento procuratório, no Processo nº 92.502-0.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petições da CEF
Adv. : Renato Lobato de Moraes
Assunto : Requer a extinção dos Processos nºs 91.1778-7, 91.3216-6 e 91.3226-3.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Otacília Maria Ferraz Braga
Adv. : Ana Cavalleiro de Macêdo Lima
Assunto : Vem interpor recurso ordinário no Processo nº 28.296.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Arlindo Alves da Costa
Adv. : Terezinha Barbosa Pinheiro
Assunto : Requer seja decretada a prescrição da pretensão punitiva no Processo de nº 20.071.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de José Maria Gonçalves Maia
Adv. : Américo Leal
Assunto : Requer seja decretada a prescrição da pretensão punitiva no Processo de nº 20128-6.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de SASI - Serv. Agrar. e Silviculturais
Adv. : Izabel Pereira Gomes
Assunto : Requer expedição de precatório requisiatório no Processo nº 90.01.12723-1.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Izabel Pereira Gomes - Advogada
Assunto : Requer vistas do Processo nº 20689-0.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de COMEQ - Máquinas e Equipamentos Ltda.
Adv. : Aldebaro Klautau Filho
Assunto : Vem indicar bem à penhora no Processo nº 91.2440-6.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição do Ministério Público Federal
Procur. : Paulo Meira
Assunto : Requer o retorno à esfera policial do IPL, Processo nº 91.2022-2.
DESPACHO : J. Conclusos.

MANDADO DEVOLVIDO

De : Comarca de Castanhal/PA
Ref. : Processo nº 00.26876-3.
Finalidade : Intimação de advogado.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

DESPACHOS EM PROCESSOS

AUTOS DE AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

Proc. nº : 91.1520-2
Autores : Mário de Nazaré Evangelista e outros
Adv. : Maria Lúcia de Melo Carramanho
Réu : Instituto Nacional do Seguro Social
Procur. : Francisco Edmir Lopes Figueira
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Face o exposto, julgo procedente o pedido, para determinar que o INSS proceda à atualização das aposentadorias e pensão dos autores, obedecendo à diretriz estabelecida pela Súmula nº 260/TRF, qual seja a de que "No primeiro reajuste do benefício previdenciário, deve-se

aplicar o índice integral do aumento verificado, independentemente do mês da concessão, considerando, nos reajustes subsequentes, o salário mínimo então atualizado". Condeno, ainda o réu, a pagar aos autores as diferenças a serem apuradas em liquidação, incidindo a correção monetária sobre as parcelas em atraso, desde o primeiro reajuste devido, observando-se o critério da Súmula nº 71/TFR, até o ajuizamento da ação e, a partir daí, nos termos da Lei nº 6.899, de 1981, e de seu Decreto Regulamentador nº 86.649, de 1981, verificando-se em tudo, a prescrição quinquenal (Súmula nº 163/TFR). Condeno mais o INSS, a ressarcir as custas expandidas pelos autores e a pagar honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Custas, ex lege. P. R. e I.

Proc. nº : 91.1621-7
Autor : Mário Rodrigues Ferreira
Adv. : Kelma Sousa de Oliveira Reuter e outra

Ré : Universidade Federal do Pará
Adv. : Margarida Maria Ferreira de Carvalho
DESPACHO : Especificuem as partes as provas que pretendem produzir, indicando desde logo sua finalidade.

Proc. nº : 91.2084-2
Autores : Revendedora de Veículos Marabá Ltda. e outro

Adv. : Erno Sorvos e Elis Nobili
Réu : União Federal
Procur. : Fernando Facury Scalf
DESPACHO : Especificuem as partes as provas que pretendem produzir, indicando desde logo sua finalidade.

Proc. nº : 92.324-9
Autores : Hanna Mikhail Sioufi e outros
Adv. : Cristina do Socorro da Silva Souza e outros

Ré : União Federal
DESPACHO : Cite-se, como requerido.

Proc. nº : 92.326-5
Autores : Antônio Carlifrance Fernandes Portela e outros

Adv. : Cristina do Socorro da Silva Souza e outros
Ré : União Federal (Fazenda Nacional)
DESPACHO : Cite-se, como requerido.

Proc. nº : 92.560-8
Autor : Moinho de Trigo Belém S/A
Adv. : Vera Maria Boa Nova Andrade e outros
Réu : Departamento Nacional de Transportes Aquaviários - DNVA

DESPACHO : Defiro o depósito requerido, para o que expeça-se a competente guia. Cite-se o réu, para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. Belém, 16.03.92.

AUTOS DE MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

Proc. nº : 91.2893-2
Impete : Cíntira Queiroz de Figueiredo
Adv. : Alberto Bezerra de Melo
Impdo : Chefe da Divisão Regional de Operações bancárias do Banco Central do Brasil

DESPACHO : Dê-se baixa na distribuição e arquivar-se.

Proc. nº : 92.566-7
Impete : Agências Mundiais Ltda.
Adv. : Acy Marcos dos Santos
Impdo : Diretor Presidente da Cia. Docas do Pará - CDP

DESPACHO : 1- Indefiro o pedido de liminar, ausentes os pressupostos para sua concessão. 2- Indefiro, também, o pedido de depósito, por incompatível com o rito do mandado de segurança, consoante já decidi em casos precedentes, pelo que, mando que se devolva à Impetrante o cheque acostado às fls. 41. 3- Notifique-se a autoridade indicada coatora para que preste informações, no prazo legal.

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 03000

Proc. nº : 00.11211-9
Exqte : INSS
Adv. : Joaquim Moreira Rocha
Exodo : Luciano Ramos Mendes
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 43. À Secretaria.

Proc. nº : 00.11285-2
Exqte : INSS
Procur. : Joaquim Moreira Rocha
Exodo : Lanche Real Ltda.
DESPACHO : Faça-se a penhora sobre direitos de uso da linha telefônica indicada pelo exeqüente às fls. 22. Expeça-se o competente mandado.

Proc. nº : 00.24005-2
Exqte : INSS
Procur. : Joaquim Moreira Rocha
Exodo : Sociedade de Fundo Educacional do Pará e outro

DESPACHO : Considerando que o parcelamento acordado pelas partes às fls. 14, não foi cumprido pela executada, dou por suprida a citação da mesma e determino o prosseguimento do feito com a penhora em bens de propriedade da devedora para garantia da dívida. Expeça-se o competente mandado.

Proc. nº : 00.27936-6
Exqte : INSS
Procur. : Joaquim Moreira Rocha
Exodo : COMAL - Conde Madeiras Ltda e outros
DESPACHO : 1- Ao cálculo. 2- Solicite-se à CEF o montante devidamente atualizado do valor retratado na guia de fls. 29 verso.. 3- Conclusos.

Proc. nº : 00.27938-2
Exqte : INSS
Procur. : Joaquim Moreira Rocha
Exodo : COMAL - Conde Madeiras Ltda e outros
DESPACHO : Considerando os termos da informação supra, ouça-se o exeqüente.

Proc. nº : 00.28327-4
Exqte : INSS
Procur. : Joaquim Moreira Rocha
Exodo : Irmãos Conde Ltda.
DESPACHO : Considerando os termos da informação supra, proceda-se à penhora do direito de uso do terminal telefônico de nº 241-1119, indicado pelo exeqüente às fls. 47. Expeça-se o competente mandado.

Proc. nº : 00.29464-0
Exqte : INSS
Procur. : Joaquim Moreira Rocha
Exodo : Lojas Dupé Ltda. e outros
DESPACHO : 1- Considerando os termos da informação de fls. 18, torno nula e sem nenhum efeito a penhora de fls. 15. 2- Proceda-se à penhora no bem indicado pelo exeqüente às fls. 20. Expeça-se, pois, o competente mandado.

Proc. nº : 00.29857-3
Exqte : INSS
Procur. : Joaquim Moreira Rocha
Exodos : M. Martins Cejas e outro
DESPACHO : Indique o exeqüente bens penhoráveis de propriedade da devedora para efeito de reforço de penhora.

Proc. nº : 00.30380-1
Exqte : INSS
Procur. : Joaquim Moreira Rocha
Exodo : Femesc Ind. e Com. Ltda e outro
DESPACHO : Defiro o pedido de reunião destes autos aos de nº 28093-3, por figurarem as mesmas partes e garantia da dívida em ambos os processos, após venham-me aqueles autos conclusos.

Proc. nº : 91.436-7
Exqte : INSS
Procur. : Joaquim Moreira Rocha
Exodo : Metalúrgica Silva Ltda e outros
DESPACHO : Considerando os termos da informação supra, ouça-se o exeqüente.

Proc. nº : 00.34422-2
Exqte : SUNAB
Adv. : Maria Amélia de Oliveira
Exodo : Irmãos Conde Ltda.
DESPACHO : 1- Considerando os termos da informação de fls. 15 verso, torno nula e sem nenhum efeito a penhora de fls. 10. 2- A fim de atender o pedido de fls. 17, indique a exeqüente bens penhoráveis de propriedade da devedora.

AUTOS DE EXECUÇÃO DIVERSA - CLASSE 04000

Proc. nº : 00.12100-2
Exqte : Caixa Econômica Federal
Adv. : Renato Lobato de Moraes
Exodo : Luiz Oliveira Lima e outro
DESPACHO : Considerando os termos da informação retro, intime-se a exeqüente (CEF), para declinar o nome da pessoa que atualmente chefia o Núcleo de Patrimônio

da empresa, omitido no pedido de fls. 108/109.

Proc. nº : 92.357-5
Exqte : Caixa Econômica Federal
Adv. : Paulo Eduardo Cabral Furtado
Exodos : Antônio Claudes dos Santos Cezário e outro
DESPACHO : Citem-se.

Proc. nº : 92.365-6
Exqte : Caixa Econômica Federal
Adv. : Paulo Eduardo Cabral Furtado
Exodos : Raimundo Laerce de Moraes Soares e outro
DESPACHO : Citem-se.

Proc. nº : 92.366-4
Exqte : Caixa Econômica Federal
Adv. : Paulo Eduardo Cabral Furtado
Exodos : Walter Andrade de Moura e outro
DESPACHO : Citem-se.

AUTOS DE EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 05005

Proc. nº : 00.1013799-6
Embte : A. P. do Carmo & Cia. Ltda.
Adv. : Humberto H. de Vasconcelos
Embdo : INSS
Procur. : Joaquim Moreira Rocha
DESPACHO : Especificuem as partes as provas que pretendem produzir.

Proc. nº : 91.1651-9
Embte : Leônidas Sertório Silva de Miranda
Adv. : Haroldo Alves dos Santos
Embdo : INCRA
Adv. : Ronaldo Sérgio Silva Cruz
DESPACHO : Abra-se vista dos autos à Procuradoria da Fazenda Nacional.

EMBARGOS DE TERCEIRO - CLASSE 05005

Proc. nº : 00.25993-4
Embte : Banco da Amazônia S/A
Adv. : Antônio da Silva Passos e outros
Embdo : Fazenda Nacional
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
SENTENÇA : Vistos, etc. Julgo prejudicados os presentes embargos pela perda do objeto, face à extinção da execução fiscal que lhe deu origem. Em consequência, determino o arquivamento destes autos. Custas, na forma da lei. P. R. I.

Proc. nº : 91.2326-4
Embtes : Auryla de Souza Peixoto e outro
Adv. : José Lobato Maia
Embdo : Fazenda Nacional
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 11, devendo ficar nos autos, cópias autenticadas das peças a serem desentranhadas, e que deverão ser entregues à interessada, mediante recibo. Após, arquivem-se estes autos.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CLASSE 05011

Proc. nº : 92.026-6
Impgte : União Federal
Procur. : Edson Messias de Almeida
Impdo : Waldely Baia Rebelo
Adv. : Raimundo Heraldo Ferreira Bessa
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo improcedente a presente impugnação para manter o valor dado inicialmente à causa. Junte-se cópia desta decisão aos autos da ação principal. P. e I.

AÇÃO CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05018

Proc. nº : 92.195-5
Reqte : Henrique de Miranda Sandres Neto
Adv. : José Maria Castro Castilho
Reqda : Caixa Econômica Federal
Adv. : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
DESPACHO : Sobre a contestação e documentos, diga o autor.

AÇÃO DECLARATÓRIA - CLASSE 05020

Proc. nº : 00.20020-4
Reqte : Esso Brasileira de Petróleo S/A
Adv. : Daniel Queima Coelho de Souza
Reqdo : Conselho Regional de Química
Adv. : Dercyllios Rendeiro Noronha
DESPACHO : Sobre o pedido de Perito (fls. 140), digam as partes.

AUTOS DE AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

Proc. nº : 89.608-8
Autor : Ministério Público
Procur. : Almerindo Trindade
Réus : Maria do Socorro Araújo Coimbra e outro

SEXTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 1992

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Adv. : Milton Chagas
 DESPACHO : À manifestação do Ministério Público Federal.

Proc. nº : 90.1799-8
 Autor : Ministério Público
 Procur. : Moacir Moraes Filho
 Réus : Matias Grande da Silva e outros
 Adv. : Ligia Paula César de Oliveira e outro
 DESPACHO : Dê-se vista ao representante do Ministério Público Federal.

AUTOS DE INQUÉRITO POLICIAL - CLASSE 09008

Procs. nºs : 91.3172-0, IPL 0005/89, 92.0202-1, 92.0256-0, 92.0193-9, 92.0200-5, 92.0260-9, 92.0257-9, 91.0096-5, 92.0214-5, 92.0212-9, 92.0213-7, 92.0210-2, 92.0208-0, 91.0103-1, 90.2567-2, 92.0219-6.

Autora : Justiça Pública
 Indcdo : Esmeraldo Nazare Rodrigues Lobato; Chocron & Cia.; apreensão de perfumes estrangeiros sem documentação no RM Oaguí; Raimundo Rosário Gonçalves dos Reis e outro; desaparecimento de objetos da FNS; desaparecimento de aparelhos do EPF/PA; Cristina Moura Azevedo Cruz; Walter Brito Maia; Renilton Duque Oliveira e outro; Gestor da Prefeitura Municipal de Santarém; Gestor da FSESP/PA; Gestor da Prefeitura Municipal de Bujaru/PA; Gestor da Prefeitura Municipal de Curralinho; falta de recolhimento de contribuições previdenciárias pelo MEC/PA; Fábio Rodrigues Valadão e outro; Ailton Cordeiro da Silva; Gestor da Prefeitura Municipal de Macapá/AP.
 DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

Proc. nº : 90.2070-0
 Autor : Justiça Pública
 Indcdo : Rita de Jesus Arantes Ladislau
 DESPACHO : Ao M.P.F. para os fins devidos.

AUTOS DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - CLASSE 11000

Proc. nº : 00.6446-7
 Recte : Felizia Luz de Souza
 Adv. : Eliana Vasconcelos da Cunha
 Recda : União Federal
 Procur. : José Augusto Torres Potiguar
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Isto posto, Homologo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, os cálculos de fls. 85, no valor de Cr\$ 238.251,74 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e um cruzeiros e setenta e quatro centavos). Custas, ex lege. P.R. e I.

Proc. nº : 00.6720-2
 Recte : Narciso Antônio Fonseca
 Adv. : Ambrosina Maia Sampaio
 Recdo : Segundo Batalhão de Infantaria da Selva
 Procur. : José Augusto Torres Potiguar
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Isto posto, Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, os cálculos de fls. 128, no valor de Cr\$14.167,94 (quatorze mil, cento e sessenta e sete cruzeiros e noventa e quatro centavos). Custas, ex lege. P.R. e I.

AUTOS DE INTERPELAÇÃO - CLASSE 12006

Proc. nº : 92.224-2
 Intpde : Raimundo Marçal Guimarães e outro
 Adv. : Carla Forte Cavalcante Achi e outros
 Intpdo : Caixa Econômica Federal
 DESPACHO : Na forma da legislação em vigor, sejam os presentes autos entregues ao Requerente, independentemente de traslado.

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL : DR. ARISTIDES PORTO DE MENEZES
 JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: DR. HAMILTON FERREIRA
 DELEGADO DE JUSTIÇA : DR. FERNANDO N. TOGARELLI

TRIBUNAL DE JUIZ FEDERAL

TRIBUNAL DE JUIZ FEDERAL : DR. HAMILTON FERREIRA

SECRETARIA DE OFÍCIO : MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA

Ofício nº 112/92 - TRF/1AR, 4ª Turma.
 Despacho : 4. Conclusão.

Ofício nº 061/92 - TRF/1AR, 4ª Turma.
 Despacho : Com urgência, atenda-se.

DESPACHO EM PROCESSO

Proc. nº 92.323-0 - Ação Ordinária
 Autor : ANTONIO CEISO SGANZERIA E OUTROS
 Adv. : Dr. Joaquim Neves das Chagas
 Ré : UNIÃO FEDERAL
 Despacho : Cite-se.

Proc. nº 91.2892-4 - Ação Ordinária
 Autor : ABINOR GURGEL GONDIM E OUTROS
 Adv. : Drª Ediléa Valério
 Ré : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
 Despacho : "Vistos, etc. ... Ante o exposto, forte nas disposições do art. 113 do CPC., c/c Art. 240, letra "e", da Lei 8.112/90, declino de ofício, da competência para conhecer do presente pleito, determinando a sua remessa para a Justiça do Trabalho neste Estado, por intermédio da Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Publique-se. Intime-se."

Proc. nº 92.153-0 - Ação Ordinária
 Autor : ALCINDO DE JESUS PAIVA
 Adv. : Drª Ediléa Valério
 Ré : UNIÃO FEDERAL
 Despacho : ... Idêntico ao anterior.

Proc. nº 91.2124-3 - Ação Ordinária
 Autor : EMMY D'ALMEIDA GARNUT
 Réu : MINISTÉRIO DA INERA-ESTRUTURA
 Despacho : ... Idêntico ao anterior.

Proc. nº 91.1463-0 - Ação Ordinária
 Autor : COMPANHIA AMAZONIA TÊXTIL DE ANIAGEM(CARA)
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Despacho : Sobre a contestação, diga(m) o/a A,(s), no prazo legal.

Procs. nºs 91.2052-4 - Ações Ordinárias
 91.2351-5
 91.2341-8
 Autores: DÁRIO AUGUSTO FONSECA
 IRINEU DA SILVA FAVACHO
 ROLANDO CHELU PACHECO
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Despacho : Especifiquem as partes, no prazo de cinco (5) dias, as provas que pretendem produzir indicando, desde já, a sua finalidade.

Proc. nº 91.1304-6 - Ação Ordinária
 Autor : CLICE SIDRIM LOPES E OUTRO
 Réu : INSS
 Despacho : Idêntico ao anterior.

Proc. nº 91.1507-5 - Mandado de segurança
 Impte. : AGÊNCIAS MUNDIAIS LEDA.
 Impdo. : DIRETOR PRESIDENTE DA GDP.
 Despacho : Remetam-se estes autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Proc. nº 92.451-2 - Mandado de Segurança
 Impte. : PABLOIA FRANCO MARCELLINO DE OLIVEIRA
 Impdo. : SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL
 Despacho : 1. Processe-se sem liminar.
 2. Notifique-se a autoridade Indigitada contora para que preste as informações no decêndio.

Proc. nº 00.19572-3 - Desapropriação
 Expte. : UNIÃO FEDERAL
 Expto. : MANOEL S. NUNES
 Despacho : Defiro o requerimento formulado pela Autora às fls. 61, e ora concedo o prazo de 30 dias para que a mesma informe sobre a posição da área desapropriada.

Proc. nº 92.596-0 - Impugnação ao Valor da Causa
 Impgte. : UNIÃO FEDERAL
 Impgdo. : CAROLINA DOS SANTOS VAZ
 Despacho : Diga a Autora-Impugnada, no prazo de 5 (cinco) dias.

Proc. nº 00.20121-1 Desapropriação
 Expte. : UNIÃO FEDERAL
 Expto. : FRANCISCA FERNANDES DOS SANTOS GAIRESA
 Despacho : Cite-se, com requerido à fls. 42 verso para que a desapropriada querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente a proposta desapropriatória.

Proc. nº 00.19572-3 - Desapropriação
 Expte. : UNIÃO FEDERAL
 Expto. : MANOEL S. NUNES
 Despacho : Defiro o requerimento formulado pela Autora às fls. 61, e ora concedo o prazo de 30 dias para que a mesma informe sobre a posição da área desapropriada.

Proc. nº 92.596-0 - Impugnação ao Valor da Causa
 Impgte. : UNIÃO FEDERAL
 Impgdo. : CAROLINA DOS SANTOS VAZ
 Despacho : Diga a Autora-Impugnada, no prazo de 5 (cinco) dias.

Proc. nº 91.2070-0 - Ação Ordinária
 Autor : HAMILTON FERREIRA
 Recdo. : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Despacho : Cite-se.

Proc. nº 00.31000-0 Ação Penal
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Réu : MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA ALMEIDA
 Despacho : Cumpra-se o disposto no art. 499 do CPP.

Proc. nº 00.26648-5 - Ação Penal
 Autor : Ministério Público
 Réu : ARISTIDES CORREA ROCHA NETO
 Despacho : 1. Defiro o requerido às fls. 75, pelo representante do Ministério Público.
 2. Intime-se o réu da sentença de fls. 61/53, através de edital com prazo de 90 dias, conforme prescreve o art. 392, inc. VI e § 1º, do CPP.

Proc. nº 00.13333-0 Ação Penal
 Autor : Ministério Público
 Réu : DIONÍSIO LOPES CARREIRA OU CARREIRA OU CARREIROS E OUTROS.
 Despacho : 1. Defiro o requerido pelo representante do Ministério Público Federal, às fls. 296. 2. Oficie-se à Inspetora da Receita Federal acerca da destinação dada às mercadorias estrangeiras encamunhadas àquele órgão, conforme consta do Ofício DRF/GAB/3EM nº 167, de 23/3/91 (fls.293), cuja cópia deve ser encaminhada em anexo.

Proc. nº 00.13530-3 Ação Penal
 Autor : Ministério Público
 Réu : MARIA LINDOMAR PORTELA MARQUES
 Despacho : 1. Homologo a desistência formulada pelo MPF às fls. 98-verso. 2. Designo audiência do dia 04 de junho vindouro, único desimpedido, às 09:00 horas, para a oitiva das testemunhas arroladas pela defesa da ré Maria Lindomar Portela Marques. 3. Notifiquem-se e intemem-se.

Proc. nº 00.23475-3 Ação Penal
 Autor : Ministério Público
 Réu : SEVERINO CANDIDO DE MELO
 Despacho : Sobre o contido na certidão de fls. 66, diga o representante do Ministério Público Federal.

Proc. nº 00.12539-3 Ação Penal
 Autor : Ministério Público
 Réu : JOSÉ BARRETO FERREIRA
 Despacho : Designo a audiência do dia 25 de junho vindouro, único desimpedido, às 09:00 horas, para inquirir a testemunha referida às fls. 161, a qual deverá ser notificada no endereço ali apontado. Intimem-se.

Proc. nº 00.19947-8 Ação Penal
 Autor : Ministério Público
 Réu : MANOEL DA CONCEIÇÃO SILVA DE OLIVEIRA E OUTROS.
 Despacho : 1. Homologo a desistência do depoimento da testemunha Manoel Teixeira Neto, formulada pelo Ministério Público Federal, às fls. 198-verso. 2. Observe-se o disposto no art. 499, do CPP. 3. Após, forme-se o segundo (2º) volume.

Proc. nº 20034-4 - Ação Penal
 Autor : Ministério Público
 Réu : MANOEL NOGUEIRA MACHADO E OUTROS
 Despacho : 1. Homologo a desistência do depoimento da testemunha Antônio da Graça Fernandes, formulado pelo MPF, às fls. 72-verso.
 2. Designo a audiência do dia 26 de agosto vindouro, único desimpedido, às 09:00 horas, para inquirir as testemunhas arroladas pela defesa da acusada Reinalda Miranda Costa. 3. Intimem-se.

Proc. nº 00.26105-0 Ação Penal
 Autor : Ministério Público
 Réu : JOSÉ CARLOS PEDROSA
 Despacho : Diante do contido na certidão retro, cite-se o acusado JOSÉ CARLOS PEDROSA ao Terceiro Juízo Criminal do Estado do Pará, em audiência de instrução e julgamento, no dia 10 de maio vindouro, único desimpedido, às 09:00 horas, para a qualificação e interrogatório do mesmo. Oficie-se, requisitando-se o preso, devidamente escaldado. Intimem-se.

Proc. nº 00.10302-0 Ação Penal
 Autor : Ministério Público
 Réu : VICENTE SOUSA
 Despacho : 1. Oficie-se ao Juízo Criminal do Estado do Pará, para que providencie a expedição de mandado de prisão em flagrante, no caso de não comparecimento do réu, no prazo de 30 dias, a contar da publicação desta decisão. 2. Intimem-se.

Proc. nº 00.10302-0 Ação Penal
 Autor : Ministério Público
 Réu : VICENTE SOUSA
 Despacho : 1. Oficie-se ao Juízo Criminal do Estado do Pará, para que providencie a expedição de mandado de prisão em flagrante, no caso de não comparecimento do réu, no prazo de 30 dias, a contar da publicação desta decisão. 2. Intimem-se.

Proc. nº 91.2070-0 - Ação Ordinária
 Autor : HAMILTON FERREIRA
 Recdo. : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Despacho : Cite-se.



SENTENÇA PROFERIDA

Proc. nº 91.2749-9 - Pedido de Fiança
 Reqte. : Edmil de Silva Almeida
 Adv. : Drº Dilcinea F. de S. Batista
 SENTENÇA: "Vistos, etc. Considerando que o réu o
 teve liberdade através do processo nº
 91.2817-7, ocasionando a perda de objeto
 dos presentes autos, em consequência, jul-
 go extinto o presente feito. Custas ex
lege."

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal
 FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 18.03.92

OFÍCIOS:

Nº : 075/92 - CART/SR/DPF/PA - Bel. JOSÉ FER-
 REIRA SALES
 Assunto : Solicita novo prazo nos autos do Inqué-
 rito Policial nº 177/91-SR/DPF/PA.
 DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais
 30 dias.
 Nºs : 154 e 155/92-DELEFAZ/SR/DPF/PA - Bel.
 NÉDER DUARTE
 Assunto : Solicita novo prazo nos autos dos Inqué-
 ritos Policiais nºs 201/91 e 203/91-SR/
 DPF/PA.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.
 Nºs : 156, 159, 160, 161, 162, 163, 164-SR/
 CRJ/SR/DPF/PA - Bel. GERLAIDO J. DE ARAÚJO
 Assunto : Solicita novo prazo nos autos dos Inqué-
 ritos Policiais nºs 009/90, 197/91, 190/
 91, 191/91, 186/91, 163/92, 196/91-SR/
 DPF/PA, respectivamente.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES:

De : FERNANDO CORRÊA DE GUAMÁ
 Adv. : em causa própria
 Assunto : Requer que seja nomeado contador judici-
 al apto a recalcular todos os juros e
 correção monetária que deveriam incidir
 sobre sua conta vinculada nos autos do
 processo nº 91.2177-6.
 DESPACHO : J. Conclusos.

De : CONSTRUTORA PRISAMA LTDA.
 Adv. : Dr. José das Neves Reis
 Assunto : Vem especificar provas nos autos do pro-
 cesso nº 91.2078
 DESPACHO : J. Conclusos.

De : REICON - REBELO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NA-
 VEGAÇÃO LTDA.
 Adv. : Dr. Ferdinando Gabriel Domingues
 Assunto : Requer juntada de procuração nos autos
 do processo nº 91.3128-3.
 DESPACHO : J. Conclusos.

De : REICON - REBELO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
 NAVEGAÇÃO LTDA.
 Adv. : Dr. Fernando Gabriel Domingues e outros
 Assunto : Requer juntada de procuração nos autos
 do processo nº 91.3074-0.
 DESPACHO : J. Conclusos.

De : EREMITO MONTEIRO NEGRÃO e outros
 Adv. : Drª Waldelice da Silva Carneiro
 Assunto : Vem apresentar contra-razões de apela-
 ção nos autos do proc. nº 91.0964-4.
 DESPACHO : J. Conclusos.

De : BASÍLIO MAGNO TAVARES SOTÃO e outros
 Adv. : Drª Waldelice da Silva Carneiro
 Assunto : Vem apresentar contra-razões de apela-
 ção nos autos do processo nº 91.0691-2.
 DESPACHO : J. Conclusos.

PROCESSO:

CLASSE 09012 - CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL
 Nº : 91.2832-0
 Reqte : JUSTIÇA PÚBLICA
 Reqdo : AUGUSTO BARREIRA PEREIRA e outro
 DESPACHO : Devolvam-se os presentes autos ao MM.
 Juiz Deprecante, com as nossas homena-
 gens, após a baixa na Distribuição.

**RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
 SANTA TEREZINHA**

Denominação: Associação Comunitária "Santa Terezinha"
 Fins: É constituída uma sociedade civil que será regida pelo pre-
 sente Estatuto e leis que lhes forem pertinentes, com fins filantrópicos.
 Data da Fundação: 05 de abril de 1992.
 Sede: Bairro de Santa Terezinha, na cidade de Óbidos.
 Duração: Tempo indeterminado.
 Objetivos: Estimular o companheirismo e a irmandade entre os só-
 cios e moradores do Bairro; Exercer a agricultura coletiva; explorar,
 quaisquer atividades que absorva matéria-prima e mão-de-obra locais
 que permitam a seus associados e moradores do Bairro, a melhoria de
 seus padrões de vida; atuar junto às instituições oficiais e particulares
 pleiteando a obtenção de recursos para aplicação em suas atividades

econômicas, sociais, desportivas e recreativas; realizar empréstimos
 quando necessários, para satisfazer as necessidades da Associação.
 Administração e Representação: Diretoria.
 Composição da Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretá-
 rio, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro;
 Prazo de mandato da Diretoria: dois anos, podendo ser renovado
 por mais um período.
 Responsável: A Diretoria.
 Dissolução: A dissolução ficará a cargo da Assembléia Geral Ex-
 traordinária, especialmente convocada para esse fim.
 Reforma do Estatuto: Este Estatuto poderá ser alterado sempre
 que necessário, desde que receba a aprovação de pelo menos 2/3 dos
 associados.
 Membro da Diretoria Respetivamente: Enoque de Moura, José
 Gracy Cruz de Souza, João Lima da Silva, Fábio Pimentel Batista, Li-
 valdo Pereira Batista e Elias Seixas de Ollvoira.
 Obidos, 05 de abril de 1992.
 ENOQUE DE MOURA
 Presidente

**IMPrensa Oficial
 DO ESTADO**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.**
 CONTRATANTE: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
 CONTRATADO: TELMA DOS SANTOS LEITE MUNIZ
 CARGO: TÉCNICO DE CONTABILIDADE
 PRAZO: 06 (SEIS) MESES
 VIGÊNCIA: 02/04/92 a 01/10/92
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13201 03070214.069 3111.00
 FORO: COMARCA DE BELÉM
 SALÁRIO: Cr\$ 158.772,59
 JOSÉ SARRAF MAIA
 Presidente da IOE

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**
 CONTRATANTE: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
 CONTRATADO: HAROLDO DUARTE CARVALHO
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 PRAZO: 06 (SEIS) MESES
 VIGÊNCIA: 02/04/92 a 01/10/92
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13201 03070214.069 3111.00
 FORO: COMARCA DE BELÉM
 SALÁRIO: Cr\$ 96.038,00
 JOSÉ SARRAF MAIA
 Presidente da IOE

**TRIBUNAL REGIONAL
 DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

**CONCURSO C-231 - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO
 AVISO**

Faço público que o Tribunal Regional do Traba-
 lho da 8ª Região, em sessão ordinária a realizar-
 se às 14 horas do dia 20 de abril de 1992, procla-
 mará o resultado do Concurso C-231, para provimen-
 to de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª
 Região.

Belém, 8 de abril de 1992
 MARIA DE NAZARETH SILVA DE MORAES RÊGO
 Secretária da Comissão do Concurso

(Fat. nº 10.008082, Reg. nº 10.008082, Dia: 10/04/92)

PROCESSO TRT Nº REX OFF e RD 3087/91
 RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
 MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-INAMPS
 Procurador: Dr. Edgardo dos Santos Cardoso
 RECORRIDOS: CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA e
 OUTROS
 Advogado: Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros
 D E S P A C H O

I- Recurso em ordem e fundado nas
 alíneas "a" e "c" do art. 896
 consolidado.

II- Inconformado, o recorrente alega
 violação constitucional e
 legal, além de divergência jurisprudencial.
 Pretendendo a reforma do v.Ac.
 nº 569/92, de fls. 190/193, renova a preliminar de
 incompetência absoluta desta Justiça, sob o funda-
 mento de que os recorridos são estatutários; e, no
 mérito, argumenta que a parcela reconhecida pelo
 E. Regional como de natureza salarial, é mero em-
 préstimo patronal.

III- Com as provas dos autos, ficou
 evidenciado que os valores por-
 cebidos pelos recorridos desde outubro/87 (e que
 somente em janeiro/88 passaram a constar da le-
 gislação como adiantamento pecuniário), por conta
 do futuro Plano de Classificação de Cargos e Sa-
 lários, que ainda não está em vigor, é parcela de
 natureza salarial, como prevê o §1º do art. 457
 da CLT; e que, no período anterior à vigência da
 Lei nº 8112/90, os recorridos eram caletistas.
 Quanto à divergência, as alega-
 ções recursais esbarram no disposto no Enunciado
 nº 38 do C.TST.

IV- Ante o exposto e não configu-
 rados nenhum dos pressupostos
 apontados, nego seguimento ao apelo. Intimar.
 Belém, 30 de março de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº REX OFF e RD 3008/91
 RECORRENTE: FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSIS-
 TÊNCIA - LBA
 Procuradora: Dra. Ma Deusdeth M. Vieira
 RECORRIDA: LÚCIA MARIA DOS SANTOS MAIA
 Advogada: Dra. Eliana Mena Cavalcante

D E S P A C H O

I- O recurso, interposto por en-
 tidade beneficiada pelo disposto no Decreto-Lei
 nº 779/69, está em ordem e se fundamenta na ali-
 neia "a" do art. 896 da CLT.

II- A hipótese gira em torno do
 reconhecimento da relação de emprego e da decre-
 tação de inconstitucionalidade de dispositivos do
 Decreto-Lei nº 2335/87, da Lei nº 7.730/89 e da
 Medida Provisória nº 154/90, contra o que se in-
 surge a reclamada, insistindo na tese de negativa
 do vínculo empregatício e alegando incompetência
 da Justiça do Trabalho. No entanto, a jurisp-
 dência trazida para configuração da divergência,
 a fls. 330 se restringe à relação de emprego, ma-
 téria de natureza fática, que afasta o cabimento
 da revista. Quanto à incompetência da Justiça do
 Trabalho, não foi prequestionada, incidindo o
 Enunciado nº 297 do C. TST.

III- Pelo exposto, nego seguimento
 ao recurso. Intimar.

Belém, 30 de março de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF 2739/91

RECORRENTE: GENÉSIO NAHUM GOMES
 Advogado: Dr. Carlos R. Zahlouth Júnior
 RECORRIDA : FBESP- FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL
 DO PARÁ
 Advogado: Dr. Tadeu de Jesus e Silva e
 outros

D E S P A C H O

I- O recurso de fls. 133/135 está em ordem
 e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do
 art. 896 consolidado.

II- Insurge-se o recorrente contra a deci-
 são constante do v. Acórdão nº 750/92
 que, apreciando a remessa de ofício, reformou a
 sentença de 1º grau e considerou sua reclamação
 totalmente improcedente. Alega violação legal e
 divergência com julgado do próprio regional.
 Inadmissível a revista para reexame de
 fatos e provas. Entretanto, com a certidão de fls.
 137/139, considero demonstrada a divergência.

III- Pelo exposto, admito a interposição do
 apelo, em seu regular efeito. Intimar.
 Belém, 30 de março de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 PRESIDENTE

**Imprensa Oficial
 do Estado
 AVISO**

Avisamos aos clientes e leitores do
 DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que as maté-
 rias e anúncios devem obedecer as normas
 estabelecidas para que seja garantida a qua-
 lidade da impressão.

A Imprensa Oficial do Estado, reserva-
 se ao direito de:

- a) ampliar ou reduzir para o tamanho
 adequado, a arte ou fotolito que não
 se enquadrar dentro das normas es-
 tabelecidas nos gabaritos.
- b) não havendo alternativa técnica pa-
 ra a ampliação ou redução, a publi-
 cação será suspensa.

A direção

Biblioteca "Amador Vianna"



Diário Oficial



0297

CADERNO 2

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.197

BELÉM, SEXTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 1992

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/92 - SEFA

A Comissão Especial de Licitação da SEFA, designada pela Portaria nº 102/92, torna público que fará realizar nesta Secretaria, Tomada de Preços:

OBJETO: Confecção de Impressos

DATA : 28.04.92

HORA : 09:00 horas

LOCAL : Av. Visconde de Souza Franco, 110 - 2º andar - Sala de Treinamento.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Serviço de Material, no andar térreo do Órgão Central, no endereço acima descrito.

Belém, 09 de abril de 1992.

MARINA DE SOUZA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação
CP92/0029617-3

(Fat. nº 10.008097, Reg. nº 10.008097, Dias: 10, 13 e 14/04/92)

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO 1ª CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 136

RECURSO Nº 749

RECORRENTE: RIBEIRO & PEREIRA LTDA.

RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZ. EST - 2ª R.F

RELATOR : CONSELHEIRO SALOMÃO ESSUCY SOARES

- EMENTA:**
- I. ICMS - Auto de Infração;
 - II. Emissão de Notas Fiscais cuja impressão não foi autorizada pela Delegacia Regional, caracteriza dolo sujeito a punição independente do imposto devido;
 - III. É ilegal a comercialização de mercadorias por Empresa cuja inscrição já foi baixada no Cadastro de Contribuintes do Estado;
 - IV. Recurso Voluntário Desprovido.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente RIBEIRO & PEREIRA LTDA, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal acordam os membros da 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo acolhimento e improvido do recurso, mantendo integral a decisão de 1ª instância.

Sala de Reuniões da 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 08 de abril de 1992.

SALOMÃO ESSUCY SOARES
Presidente

Dr. LEOPOLDINO BRITO TELXEIRA
Procurador da Fazenda Estadual

SALOMÃO ESSUCY SOARES
Conselheiro-Relator
CP92/0029609-2

PORT. DA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORT. Nº 041 de 08.04.92 - A Diretora Geral de Administração da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 225 de 26.03.91, e tendo em vista o contido no Ofício nº 031/92-PGFE,

RESOLVE:

I) **CONCEDER**, Suprimento de Fundos, nos termos do Art. 42 do Decreto nº 8.909 de 21.11.74, a servidora NELY RABELLO MENDES, no valor total de Cr\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.10103080212.063- Coordenação Geral e funcionamento do sistema Fazendário, 3120 - Material de Consumo, Cr\$ x: 3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS);

II) Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da Procuradoria Geral da Fazenda Estadual, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos meses de abril, maio e junho do exercício corrente;

III) A liberação do novo suprimento ao servidor acima referido, fica condicionada à apresentação da prestação de contas dos recursos objeto desta Portaria;

IV) A suprida deverá prestar contas no prazo máximo de 30(trinta) dias, após esgotado o período normal de aplicação. CP92/0029601-7

PORT. Nº 124 de 09.04.92 - **CONCEDER**, Salário-Família à funcionária **MARIA DE FÁTIMA SANTANA PEREIRA**, Agente Administrativo, lotada na 3ª Região fiscal, para 01(um) dependente, abaixo discriminado, a partir do mês de Abril/92.

- JOSÉ DANILO SANTANA PEREIRA

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração
CP92/0029649-1

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORT. Nº 276 de 06.04.92 - Designar, **IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA**, Consultor Jurídico, **MARIA HELENA DEMÉTRIO GAIA**, Consultor Jurídico, **IONE DO SOCORRO GONÇALVES SILVA**, Agente Auxiliar de Fiscalização, para em comissão e sob a presidência do primeiro, constituírem Inquérito Administrativo, a fim de apurar fatos relacionados no documento citado. CP92/0029593-2

PORT. Nº 277 de 06.04.92 - Designar, **DIOME DO SOCORRO VERDEIRO MORAES**, Assistente Técnico, para secretariar os trabalhos da Comissão de Inquérito, instituída pela Portaria nº 276 de 06 de abril de 1992. CP92/0029585-1

PORT. Nº 280 de 06.04.92 - **DISPENSAR**, a pedido, da função de Chefe do Núcleo de Execução de Projetos e Atividades Tributárias-NEPAT, símbolo FG-4, **EUDENIL NEVES MARUM**, Técnico.

PORT. Nº 281 de 06.04.92 - **DESIGNAR**, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Execução de Projetos e Atividades Tributárias-NEPAT, símbolo FG-4, **MARIVALDO DO PALHA PALHETA**, Técnico. CP92/0029627-0

PORT. Nº 287 de 07.04.92 - **CONCEDER** a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, ao seguinte veículo de propriedade da **CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA**.

| MARCA | TIPO | PLACA |
|-----------|-----------------|---------|
| Chevrolet | Veraneio-Custon | NS-2113 |
| ***** | ***** | ***** |

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CP92/0029611-4

E.R.R.A.T.A

Portaria nº 122 de 03.04.92, publicada no D.O.E nº 27.195 do dia 08/04/92, 3p., caderno 2.

ONDE SE LÊ:

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 2ª REGIÃO FISCAL
- José Maria Alves Santana
- Marcos Oliveira Cardoso
- Maria Helena Peres Damasceno
- Maria Suelly Coêlho Lara

LEIA-SE:

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª REGIÃO FISCAL
- José Maria Alves Santana
- Marcos Oliveira Cardoso
- Maria Helena Peres Damasceno
- Maria Suelly Coêlho Lara

ONDE SE LÊ:

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª REGIÃO FISCAL
- Zolivaldo Sarrazim Florenzano
- Camem silvia Bandeira Coutinho
- Leonam Figueiredo de Almeida
- Ricardo de Oliveira Nogueira
- Carlos Alberto Lopes Cavalcante
- Valdeci Queiros da Silva
- Francisca Rosineide Rego Gentil

LEIA-SE:

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 4ª REGIÃO FISCAL

ONDE SE LÊ:

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 8ª REGIÃO FISCAL
- Roberto Carlos Souza Leal
- Rainunda Salomão Rossy
- Augusto Jorge Levi Lobo
- Celina Barbosa da Silva

- Eduardo Dias Pinheiro
- Maria Auxiliadora Braga Nobre
- Domingas Soares da Costa Exercício 90/91
- Maria Creuza de Souza Gomes

LEIA-SE:

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª REGIÃO FISCAL

CP92/0029619-0

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO 2ª CÂMARA PERMANENTE ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que o Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, designou o dia 22/04/92, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

Recurso Voluntário nº 750 - em que é recorrente **AGRO-VILA COMERCIO LTDA**. Inscrição Estadual nº 15.121.519-7 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 16ª Região Fiscal, sendo relator o conselheiro **CEZAR BICHARA NADER MATTAR**.

Secretaria da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, 08 de abril de 1992.

ODETE DE SOUZA CARDOSO

Secretária da 2ª Câmara Permanente
CP92/0029603-3

ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do estado, designou o dia 22/04/92, para julgamento do recurso abaixo mencionado:

Recurso Voluntário nº 785 em que é recorrente **TECHNOS DA AMAZÔNIA S/A**. Inscrição Estadual nº 15.111.389-0 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal - Belém, sendo relator o conselheiro **DEOCLÉCIO GADELHA BARBOSA**.

Secretaria da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 08 de abril de 1992.

ODETE DE SOUZA CARDOSO

Secretária da 2ª Câmara Permanente
CP92/0029595-9

(Fat. nº 10.008098, Reg. nº 10.008098, Dia: 10/04/92)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, comunica as empresas interessadas que fará realizar as licitações, abaixo relacionadas no Auditorio desta Secretaria, sito à Trav. do Chaco nº2158, nesta cidade:

TOMADA DE PREÇOS Nº010/92

OBJETO - Construção da Superintendência Regional da SEGUP em Marabá. - Data: 23.04.92, às 09.00 horas. CP92/0015442-5

TOMADA DE PREÇOS Nº011/92

OBJETO - Construção da Seccional Urbana da SEGUP em Santarém - Data: 23.04.92, às 12:00 horas.

O Edital e demais elementos técnicos encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria Técnica durante o expediente normal do Órgão a partir do dia 09.04.92.

Belém, 07 de abril de 1992

A Comissão

Visto: Engº **PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO**

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
CP92/0015443-3

(Fat. nº 10.008008, Reg. nº 10.008008, Dia: 08/04/92)

PROCESSO Nº00639 - 30.03.92 - **SEVOP** - Reforma do Prédio onde funciona a **EMATER** - Rodovia Augusto Montenegro, para abrigar a sede do Poder Executivo.

Por decisão da Diretoria geral, foi dispensada a Licitação, baseada no art.15, IV da Lei nº5.416/87 e ratificada pelo titular do Órgão, na forma da Lei.
Engº PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
CP92/0029652-1

(Fat. nº 10.008106, Reg. nº 10.008106, Dia: 10/04/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIA - Abril/92.

TORNAR SEM EFEITO

Port. 0426/08.04.92 -Tornar sem efeito, a Portaria nº 0241/92, que transferiu ANA CRISTINA ALBUQUERQUE NEWBERY, Auxiliar de Informática, da UBS.II/Júlia Seffer, para a UBS.II/Icoaraci.
CESSAR CP92/0029635-1

Port. 0395/30.03.92 -Cessar, a partir de 01.04.92, os efeitos da Portaria nº 2382/91, que designou HELOISA DOS SANTOS, Enfermeira, para a Função Gratificada de Assistente FG-4, da UBS.II/Júlia Seffer,
DESIGNAR CP92/0029634-1

Port. 0403/08.04.92 -Designar, EUNICE FERREIRA DOS SANTOS, Agente de Saúde, para responder pela Chefia DAS-2, da UBS.IV/Goianesia, no período de 02.03. a 30.05.92, em substituição ao titular que se encontra de licença especial.
CP92/0029626-2

Port. 0415/08.04.92 -Designar, ROSANGELA RUIVO MELLO, Médica, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão de Vigilância e Investigação Epidemiológica/DE, no período de 23. a 27.03.92, em substituição ao titular que se encontra participando do treinamento de Vigilância Epidemiológica do Sarampo, realizado em Brasília-DF.
CP92/0029644-0

Port. 0418/08.04.92 -Designar, MARIA ISABEL MARTINS DE SOUZA, Enfermeira, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão de Pneumologia Sanitária/DAE, no período de 25. a 26.03.92, em substituição ao titular que se encontra participando da Reunião de Avaliação Epidemiológica e Operacional do Programa Nacional contra a Tuberculose na década de 80.
CP92/0029610-6

Port. 0401/08.04.92 -Designar, MARIA DE NAZARÉ MOREIRA MIRANDA, Agente Administrativo, para responder pela Secretaria FG-2, da Divisão de Inspeção em Saúde, no período de 01. a 30.04.92, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.
TRANSFÉRIR CP92/0029618-1

Port. 0396/30.03.92 -Transferir, a pedido a partir de 02.04.92, HELOISA DOS SANTOS, Enfermeira, da UBS.II/Júlia Seffer, para o 1º Centro Regional de Saúde com 40 h. semanais.
CP92/0029587-8

Port. 0427/08.04.92 -Transferir, a partir de 02.03.92, ANA CRISTINA ALBUQUERQUE NEWBERY, Auxiliar de Informática, da UBS.II/Júlia Seffer, para o 1º Centro Regional de Saúde, com 40 h. semanais.
CP92/0029602-5

Port. 0424/08.04.92 Transferir a partir de 01.04.92 GRACIETE MARIA SOARES COSTA, Técnico de Laboratório da UBS.IV/Santa Cruz do Arari, para a Unidade de Referência Laboratorial, com 40 h. semanais.
CP92/0029628-9

Port. 0420/08.04.92 -Transferir, a pedido a partir de 01.04.92, MARIA AUXILIADORA PIMENTEL FARIAS, Agente de Saúde, da UBS.IV/Marituba, para a UBS.II/Ananindeua, com 40 h. semanais.
CP92/0029612-2

Port. 0419/08.04.92 Transferir a partir de 01.04.92 MARIA RUTH FERREIRA RODRIGUES, Agente de Portaria, da Assessoria Jurídica, para a Divisão de Controle de Cargos e Salários/DRH, com 40 h. semanais.
CP92/0029594-0

Port. 0417/08.04.92 -Transferir, por necessidade de serviços, a partir de 01.04.92, MARIA DE FÁTIMA DA SILVA DIAS, Enfermeira, da UBS.II/Guanabara, para o 1º Centro Regional de Saúde, com 40 h. semanais.
CP92/0029604-1

Port. 0416/08.04.92 -Transferir, a pedido a partir de 01.04.92, IRACEMA ZIZA DA CRUZ, Auxiliar de Saúde, da UBS.IV/Barcarena, para a UBS.II/Pedreira com 40 h. semanais.
CP92/0029596-7

Port. 0414/08.04.92 -Transferir, a pedido a partir de 01.04.92, LUCILEIA MARIA BALDEZ BEZERRA, Auxiliar de Saúde, do Hospital de Clínicas Gaspar Viana, para a UBS.II/Ananindeua, com 40 h. semanais.
CP92/0029586-0

Port. 0406/08.04.92 -Transferir, a pedido a partir de 01.04.92, ANA TEREZA VALENTE DO COU TO ANDRADE, Médico, da UBS.II/Guamã, para o Departamento de Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde/DO, com 30 h. semanais.
CP92/0029578-9

Port. 0404/08.04.92 -Transferir por necessidade de serviços, a partir de 01.04.92, MARIA DO SOCORRO OLIVA SILVA, Enfermeira, do 4º Centro Regional de Saúde, para a URE Materno Infantil e Adolescente/DO com 40 h. semanais.
CP92/0029580-0

Port. 0400/08.04.92 -Transferir, a pedido a partir de 01.04.92, EUDILEUSA DE NAZARÉ MOREIRA, Agente de Saúde, da UBS.II/Jaderlândia, para o 1º Centro Regional de Saúde, com 40 h. semanais.
CP92/0029586-6

Port. 0402/08.04.92 -Transferir, a pedido a partir de 01.04.92, JOSÉLIA FRANCO MAIA, Auxiliar de Saúde, da UBS.II/Providência, para o 1º Centro Regional de Saúde, com 40 h. semanais, CP92/0029569-0
Port. 0408/08.04.92 -Transferir, por necessidade de serviços, a partir de 02.04.92, MARIA DE FÁTIMA LEITE DE QUEIROZ, Administradora, da UBS. IV/Anajás, para a UBS.IV/Portel, com 40 h. semanais.
CP92/0029562-2

Port. 0423/08.04.92 -Transferir, por necessidade de serviços, a partir de 01.04.92, CELENE MIRTES ALVES MENDES, Assistente Social, da UBS. IV/ Limeiro do Ajurú, para a UBS.II/Ananindeua, com 40 h. semanais.
CP92/0029513-4

Port. 0421/08.04.92 -Transferir, por necessidade de serviços, a partir de 01.04.92, BERNADETTE DE LOURDES SILVA, Odontóloga, da UBS.IV/Curuçá, para a UBS.II/Pedreira, com 30 h. semanais.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS/DRH, em 09 de Abril de 1992.in.

ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora da DCCS/DRH
CP92/0029537-1

Port. 0399/01.04.92 Dispensar, a partir de 01.04.92 RITA DE CÁSSIA CALDEIRA DE ARAÚJO, Auxiliar Técnico lotada no Departamento de Meio Ambiente, a qual foi admitida na forma da Lei acima referida em 02.01.91
CP92/0029561-4

Port. 0409/01.04.92 Transferir a partir de 01.04.92 CANDIDO DA LUZ FERREIRA, Odontólogo, do Departamento de Ações Especiais, para a UBS.II/Marambaia, com 40 h. semanais.
Port. 0410/01.04.92 Transferir a partir de 01.04.92 JOSÉ DE NAZARÉ CHAPPETTA, Médico, do Departamento de Ações Especiais, para a UBS.II/Jurunas, com 30 h. semanais.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS/DRH, em 09 de Abril de 1992.in.

ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora da DCCS/DRH
OBS: Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.193/06.04.92.
CP92/0029531-2

(Fat. nº 10.008077, Reg. nº 10.008077, Dia: 10/04/92)

RESUMO DE PORTARIAS

E R R A T A:
Na port.coletiva 1117/11.09.91, publicada no DOE 27.054/13.09.91, do servidor JUAREZ ANTÔNIO SILVA DE BRITO, 0022411-010, férias no mês de Setembro/91:
ONDE LE-SE: ex 90
LEIA-SE : ex 91
CP92/0029650-5

Na port.91/22.01.92, publicada no DOE 26.895/25.01.92, da servidora MARIA ENEIDA PANTOJA PARAGUASSÓ, 072.0763-011, férias no mês de Janeiro/91:
ONDE LE-SE: ex 91
LEIA-SE : ex 90
CP92/0029633-5

Na port.01/21.01.92, publicada no DOE 27.194/07.04.92, referente a port.de reapreensão:
ONDE LE-SE: HENRIQUE FERREIRA BRAGA
LEIA-SE : PROCÓPIO HENRIQUE FERREIRA BRAGA
TORNAR SEM EFEITO: CP92/0029641-6

Port.400/09.04.92-Tornar sem efeito as férias do servidor JOSÉ PAULO DE CASTRO, 5181690-017, do mês de Abril/92, concedida através da port.coletiva 0277/20.03.92, publicada no DOE 27.183/23.03.92, em virtude de ter sido dispensado.
CP92/0029625-4

Port.401/09.04.92-Tornar sem efeito as férias do servidor FRANCISCO DIAS DE SOUZA, 0110906-013, do mês de Março/92, concedida através da port.coletiva 0224/18.02.92, publicada no DOE 27.164/20.02.92, em virtude de encontrar-se de Licença Saúde.
CP92/0029571-1

Port.402/09.04.92-Tornar sem efeito as férias do servidor CARLOS SANTANA DE SOUZA, 0102784-014, do período de 18.03.92 à 16.04.92, concedida através da port.coletiva 0224/18.02.92, publicada no DOE 27.164/20.02.92, em virtude de encontrar-se de Prorrogação de Licença.
CP92/0029553-3

Port.403/09.04.92-Tornar sem efeito as férias do servidor FRANCISCO EURICO DE OLIVEIRA, 2059010-027, do mês de Abril/92, concedida através da port.coletiva 0277/20.03.92, publicada no DOE 27.183/23.03.92, em virtude de encontrar-se de Prorrogação de Licença.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09 de Abril de 1992.

CP92/0029555-0
RESUMO DE LICENÇAS

LICENÇA SAÚDE:
L.M.1548/27.03.92-MARIA EDNA MACIEL, Técnico de Laboratório, UBS/Guanabara, no período de 16.03.92 à 30.03.92.
CP92/0029544-9

L.M.1541/27.03.92-MARISE NOGUEIRA NOGUEIRA, Farmacêutica, UR/Laboratorial, no período de 16.03.92 à 14.05.92.
CP92/0029538-0

L.M.1444/26.03.92-SONIA MARIA DANTAS DE SOUZA, Odontóloga, 110CRS, no período de 01.04.92 à 30.05.92.
CP92/0029530-4

L.M.1498/26.03.92-MARIA DA CRUZ DIAS, Auxiliar de Saúde, UBS/Curuçá, no período de 04.03.92 à 02.04.92.
CP92/0029539-8

L.M.1477/25.03.92-FRANCISCO DIAS DE SOUZA, Agente de Saúde, UBS/Curuçá, no período de 01.03.92 à 29.04.92.
CP92/0029570-3

L.M.1506/26.03.92-MARIA DE NAZARÉ BARBOSA ALVES, Ag. de Artes Práticas, UBS/Portel, no período de 08.03.92 à 16.04.92.
CP92/0029564-9

L.M.1379/24.03.92-MARIA MADALENA VILHENA CASTRO, Ag. Administrativo, Nusp, no período de 09.03.92 à 23.03.92.
CP92/0029556-8

L.M.1549/27.03.92-ROSALIANA CASTRO DA SILVA, Agente de Artes Práticas, no período de 23.03.92 à 06.04.92.
CP92/0029572-0

L.M.1486/25.03.92-NARCISIO FERREIRA PANTOJA, Auxiliar de Saúde, Hosp.de Clínicas, no período de 13.03.92 à 11.04.92.
CP92/0029523-1

L.M.1470/24.03.92-MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DE ASSUNÇÃO, Auxiliar de Enfermagem, Hosp.de Clínicas, no período de 19.03.92 à 26.03.92.
CP92/0029522-3

L.M.1569/27.03.92-VALNEIDE MARIA LIMA ARAÚJO, Assistente Social, UR/Psiquiátrica, no período de 18.03.92 à 16.04.92.
CP92/0029514-2

L.M.1457/24.03.92-SELMA ANGELINA SILVA DE SOUZA, Ag. de Artes Práticas, Abrigo J.P.II, no período de 11.03.92 à 21.03.92.
CP92/0029505-3

L.M.1514/26.03.92-RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA, Agente de Saúde, UBS/Benevides, no período de 11.03.92 à 27.03.92.
CP92/0029545-2

L.M.1481/25.03.92-MANOEL DE JESUS MENDES CONTEENTE, Ag. de Portaria, UBS/Satélite, no período de 09.03.92 à 07.04.92.
CP92/0029548-7

L.M.1434/23.03.92-MARIA RAIMUNDA NASCIMENTO DE SOUZA, Agente de Portaria, UBS/Providência, no período de 09.03.92 à 18.03.92.
CP92/0029506-1

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA:
L.M.1008/24.03.92-FRANCISCO EURICO DE OLIVEIRA, Zelador, Abrigo J.P.II, no período de 19.03.92 à 16.06.92.
CP92/0029498-7

L.M.1432/24.03.92-CARLOS SANTANA DE SOUZA, Agente de Portaria, UBS/Mosqueiro, no período de 18.03.92 à 15.06.92.
CP92/0029490-1

L.M.1542/27.03.92-PAULO GUILHERME GURJÃO DE CARVALHO, Médico, UBS/Marambaia, no período de 22.03.92 à 20.05.92.
CP92/0029497-9

L.M.1543/27.03.92-EDUARDO DUARTE FAILACHE JUNIOR, Aux. de Saúde, Hosp.de Clínicas, no período de 27.03.92 à 10.04.92.
CP92/0029540-1

L.M.1508/26.03.92-TEREZINHA PIRES DO NASCIMENTO, Ag. Administrativo, Divisão de Convênio, no período de 22.03.92 à 20.05.92.
CP92/0029532-0

L.M.1556/27.03.92-MARIA ETELVINA DE SOUZA LISBOA, Enfermeira, UBS/Pedreira, no período de 25.03.92 à 13.04.92.
CP92/0029524-0

L.M.1561/27.03.92-MARIA DE NAZARÉ CONDE BRILHANTE, Biomédica, UR/Laboratorial, no período de 26.03.92 à 08.04.92.
CP92/0029489-8

ASSISTIR PESSOA DA FAMILIA:
L.M.1531/27.03.92-MARIA ANTÔNIA AROUJA JARDIM, Auxiliar de Saúde, Hosp.de Clínicas, no período de 22.03.92 à 05.04.92.
CP92/0029508-8

LICENÇA REPOUSO:
L.M.1454/24.03.92-RITA MARIA DE MOURA SEABRA, Auxiliar de Saúde, Hosp.de Clínicas, no período de 23.04.92 à 20.08.92.
CP92/0029507-0

L.M.1361/25.03.92-IZABEL MOREIRA DOS REIS, Engenheira Química, D.M.A., no período de 07.03.92 à 04.07.92.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09 de Abril de 1992.

CP92/0029499-5
p/ MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV

(Fat. nº 10.008076, Reg. nº 10.008076, Dia: 10/04/92)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : ANA CÉLIA GOMES HASS GONÇALVES
LOTAÇÃO : UBS. II/SETRAN
CARGO : Técnico de Laboratório
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO : 02.04. a 01.10.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 121.028,45

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública
CP92/0029481-2

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

- Port. nº3248 de 01.04.92 Contratar como serviços temporários pelo período de (06) meses, ou seja, de 1.4. a 27.9.92, Amarildo Cavallini da Silva, para exercer a função de Professor com curso Pedagógico, na EE Dr. Gabriel Sales Pimenta, no Mun. de Marabá.

CP92/0029544-4

- Port. nº3358-B de 31.03.92 CONTRATAR como serviços temporários, pelo per. de (06) meses ELIZABETH LIMA DOS SANTOS, para exercer a função de Profª com Curso Pedagógico, lotada na EE José Luiz Claudio, no Município de São Domingos do Araguaia.

CP92/0029536-3

- Port. nº299-B de 31.03.92-Contratar, como Serviços Temporários, pelo per. de (06) meses, os constantes dos anexos, com suas respectivas funções, para atuar em nos municípios citados nos mesmos.

| NOME | Profª | Belém |
|------------------------------------|-------------|-------|
| JENI JUNIO DOS SANTOS | Profª | Belém |
| EDINALDO DA MOTA PIMENTEL | " | " |
| BENEDITO SANTA BRIGIDA GUALEROS | " | " |
| IZOLENE DUARTE DE CRAVALHO | " | " |
| Mª LUIZA BRANDÃO DOS SANTOS | " | " |
| SANDRA ODALEIA DOS SANTOS BRANDÃO | " | " |
| SUELY DA COSTA SANTOS | " | " |
| TEREZA DE JESUS COSTA AMADOR | " | " |
| ROCILENE DO SOCORRO S. DA TRINDADE | " | " |
| LUCIANA DA SILVA DUARTE | " | " |
| CLEIDE REGINA ALVARES FELIX | " | " |
| CLAUDIA VALERIA GOMES RODRIGUES | " | " |
| MARIA JOSÉ GOUVEA MELO | " | " |
| DILZA CRISTINA DE SOUZA MARTINS | Esc. Datil. | " |
| LEONILDA DA SILVA CARVALHO | " | " |
| LUIZ ELÍDIO DOS SANTOS LOBATO | " | " |
| JAIME CORREIA DOS SANTOS | Servente | " |
| ELIANE GARCIA | " | " |
| ANTONIO REGINALDO MORAES | " | " |
| OSMARINA BRANDÃO DOS SANTOS | " | " |
| Mª JANUÁRIA MARQUES FERREIRA | " | " |
| TEODOMIRO VELASCO ALVES | Vigia | " |
| ZOLLO GARCIA SANCHES | " | " |
| TOMÉ MARQUES FERREIRA | " | " |

CP92/0029528-2

DEPARTAMENTO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS

- Port. nº298-B de 31.3.92 Contratar como serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 02.03.92 até 28.08.92, os constantes dos anexos, com suas respectivas funções, para atuarem nos municípios e escolas citadas nos mesmos.

| NOME | FUNÇÃO/QUALIF | MUNICÍPIO |
|--|------------------|-----------|
| Julia Maria de Jesus Lima | Prof. Pedag. | Tucuruí |
| Selma Maria dos Santos Braga | " | " |
| Gilsineia Ferreira de Araújo | " | " |
| Savini | " Estud | " |
| Francisco Carlos de Sá | " | " |
| Jorge de Souza Silva | " c/2ºG | " |
| Carlos Alberto Oliveira Rodrigues | " | " |
| Aparecida Cristina Paz do Real | " | " |
| Vera Lúcia Apolinário Borges | " l/plano | " |
| Mirália Flaysino Vogel | " | " |
| Claci Aida Magalhães | " | " |
| Marineide Leite de Jesus Medeiros | " | " |
| Rosely Harumi Tango Rios | " | " |
| Jorge Farias | " | " |
| Maria de Lourdes Francelino do Vale | " | " |
| José Tomé dos Santos Souza | " | " |
| Neuza Rodrigues da Silva Alves | " C/sup. | " |
| Ivaldo Ohana | " | " |
| Rosângela Lima Leal | " | " |
| Solange de Fátima Freire Linhares | " | " |
| Mary Anne Duarte Nunes | " | " |
| Gildath Pereira de Souza | " | " |
| Izabel Cristina de Oliveira Campos | " | " |
| Silva de Fátima Barros Cavalcante | " | " |
| Bresília da Luz Pinto Bernar | " | " |
| Ivarlindo Souza Lopes | Esc. Dat. | " |
| Maria Costa Leite | " | " |
| Selma Maria Rodrigues Mendes | " | " |
| Ariete de Fátima da Silva Cruz | " | " |
| Miriam da Silva Ferraz | " | " |
| Afonso Souza Furtado | " | " |
| Selma Souza da Costa Chevas | " | " |
| Célia Maria Batista | " | " |
| Maria Raimunda da Paixão "breu" | " | " |
| Edna Dias Farias | " | " |
| Edilene Silva Nunes | " | " |
| Vânia Lourdes de Souza Dalmaschio | " | " |
| Celeste da Silva Macedo | " | " |
| Benedita Farias da Conceição-merendeira | " | " |
| Vera Célia Silva Barbosa | " | " |
| Sidelice Magalhães de Souza | " | " |
| Francisca Alves de Souza "dragão" | servente | " |
| Rosilda Torres Santana | " | " |
| Maria das Chagas Nascimento Costa Santos | servente Tucuruí | " |
| Maria das Graças Sousa Farias | " | " |
| Maria Luiza Leão Ferreira | " | " |
| Maria Elias Carvalho Cruz | " | " |
| Maria Jeane Rodrigues da Silva | " | " |
| Raimunda Francisca Soares Araújo | " | " |
| Maria Quintiliano Luz | " | " |
| Cleuza Pereira de Souza | " | " |
| Raimunda Nonata Ferreira Souza | " | " |
| Francisca Prudencio da Silva | " | " |
| Deuzelina Pereira de Sousa | " | " |
| Salena de Jesus Ferreira de Souza | " | " |
| Maria Ivanilda Pinheiro de Souza | " | " |
| José Claudino de Brito | vigia | " |

| | | |
|--|----------------------|---|
| Joaquim dos Santos Medeiros | " | " |
| Francisco Braga | " | " |
| Valdir Souza Filho | " | " |
| José Augusto da Silva | " | " |
| Anamita Silva de Moura | Prof. Pedag. Afua | " |
| Enoch de Souza Neves | " S.S.B.Vist | " |
| Gilsiney José Vieira da Silva | Esc. Dat. St.1. Pará | " |
| Antônia Augusta epifania de Oliveira | " | " |
| Gleice do Socorro Tavares Oliveira | " | " |
| Raimunda da Paz Pereira Gaspar | " | " |
| Eloiza Helena de Nazaré Azevedo | " | " |
| Girlane do Socorro Vieira da Silva | " | " |
| Maria das Dores Gomes da Silva | " | " |
| Eliana do Socorro Lima Costa | " | " |
| Jorge Luiz Paiva Oliveira | " | " |
| Edileia Nazaré da Lima | " | " |
| Márcia Regina Gonçalves da Costa | " | " |
| Vânia do Socorro Pereira do Nascimento | " | " |
| Jacira Correia dos Santos | merendeira | " |
| Helenruth Conda de Souza | " | " |
| Edna Sousa de Sousa | servente | " |
| Maria de Jesus Silva Nascimento | " | " |
| Iraci Lourenço da Silva | " | " |
| Oqirema dos Santos Lopes | " | " |
| Cândida de Lima Galvão Leal | " | " |
| Francisca de Paula Jarreto dos Santos | " | " |
| Rosemary Colares de Sousa | " | " |
| Francisca Nazidir de Almeida | " | " |
| Haydee Margareth de Paula Cavalcante | " | " |
| Luiz Claudio Silva de Castilho | " | " |
| Esmeralda de Gomes Brito | " | " |
| Maria da Conceição Paixão das Chagas | " | " |
| Manoel da Silva Monteiro | vigia | " |
| Raimundo de Vasconcelos Medeiros | " | " |
| Angelo do Rosário de Lima | " | " |
| Oswaldo Souza da Silva | " | " |
| Rozinaldo Umbelino Lopes | " | " |
| Raimundo Gomes da Silva | " | " |
| Raimundo André da Silva | " | " |
| Marcelo Rissi Mendes | " | " |
| Abgvar Ferreira da Cunha | vigia St. I do Pará | " |

CP92/0029512-6

DEPARTAMENTO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS

- Port. nº3578 de 25.3.92 Demitir, por abandono de emprego, Leônede Mandalo do Nascimento, Professor, na 3ª DRE, no Mun. de Abaetetuba, a partir de 1.4.91.

CP92/0029616-5

- Port. nº3576 de 25.3.92 Demitir, por abandono de emprego, Valdineia Dias, Professor, na EE Teresinha de Jesus F. Lima, no Mun. de Abaetetuba, a partir 1.4.91.

CP92/0029624-6

- Port. nº3564 de 25.3.92 Demitir, por abandono de emprego, Maria Vasconcelos Rodrigues, Professor, na 3ª DRE, no Mun. de Abaetetuba, a partir de 1.5.92.

CP92/0029608-4

- Port. nº3770 de 26.3.92 Demitir, por abandono de emprego, Maria Vasconcelos Rodrigues, professor, na 3ª DRE, no Mun. de Abaetetuba, a partir de 1.4.91.

CP92/0029600-9

- Port. nº3567 de 25.3.92 Demitir, por abandono de emprego, Eliezer Fernandes Pessoa, Professor, na EE Euclides Figueiredo, Parauapebas, a partir 1.4.91.

CP92/0029592-4

- Port. nº3568 de 25.3.92 Demitir, por abandono de emprego, Ilma da Costa Ferreira, Professor, na EE Euclides Figueiredo, Parauapebas, a partir de 1.4.91.

CP92/0029584-3

- Port. nº3577 de 25.3.92 Demitir, por abandono de emprego, Maria José Maués dos Santos, professor, na EE Teresinha de Jesus F. Lima, no Mun. de Abaetetuba, a partir de 1.4.91.

CP92/0029576-2

- Port. nº3565 de 25.3.92 Demitir, por abandono de emprego, Marcos Givés Pereira, Professor, na EE Rosa Maria da, no Mun. de Augusto Correa, a partir de 1.4.91.

CP92/0029568-1

- Port. nº3586 de 25.3.92 Demitir, por justa causa, Maria de Nazaré Rodrigues Gonçalves, na 3ª DRE, no Mun. de Abaetetuba, do emprego de Professor, a partir de 1.5.91.

CP92/0029560-6

- Port. nº3587 de 25.3.92 Demitir, por justa causa, Maria Auxiliadora Fortes Afonso, na 3ª DRE, no Mun. de Abaetetuba, do emprego de professor, a partir 1.4.91.

CP92/0029552-5

- Port. nº3563 de 25.3.92 Demitir, por abandono de emprego, Célia Rosa Ferreira Soares, Professor, na 3ª DRE, no Mun. de Abaetetuba, a partir de 1.4.91.

CP92/0029504-5

- Port. nº3566 de 25.3.92 Demitir, por abandono de emprego, Maria do Carmo Oliveira Moraes, professor, na 3ª DRE, no Mun. de Abaetetuba, a partir de 1.4.91.

CP92/0029488-0

- Port. nº3579 de 25.3.92 Demitir, por abandono de emprego, Miguel de Farias Neirão, vigia, na EE Pedro Teixeira, no Mun. de Abaetetuba, a partir de 1.4.91.

CP92/0029632-7

- Port. nº3581 de 25.3.92 Demitir, por abandono de emprego, Dionísio Raimundo Gomes, Professor, na EE Leonardo M de Sousa, no Mun. de Abaetetuba, a partir de 1.5.91.

CP92/0029640-8

- Port. nº3580 de 25.3.92 Demitir, por abandono de emprego, Origene Nazaré Santos Ribeiro, Esc. Dat. na EE.

Conego Luis Varela, no Mun. de Abaetetuba, a partir de 1.4.91.

CP92/0029648-3

- Port. nº3357 de 20.3.92 Demitir, por abandono de emprego, Maria Goreti Cunha Rufino, Professor, na EE Ana Telles, no Mun. de Benevides, a partir de 1.8.91.

CP92/0029656-4

- Port. nº3356 de 29.3.92 Demitir, por abandono de emprego, Wilson Pinheiro Brandão, Professor, na EE Polivalenta, no Mun. de Altamira, a partir de 1.4.91.

CP92/0029655-6

- Port. nº3358 de 20.3.92 Demitir, por abandono de emprego, Maria José dos Santos, sery, Ref. I, na EE Princesas, no Mun. de Ruará Provisório, a partir de 1.4.91.

CP92/0029647-5

- Port. nº3758 de 26.3.92 Demitir, por justa causa, Ursulina Pereira do Sacramento Filho, na 12ª DRE, no Mun. Altamira, do emprego de professor, a partir de 1.4.91.

CP92/0029639-4

- Port. nº3588 de 25.3.92 dispensar Luiza Bezerra Lima, ref. A-2, da função de vice-diretor na EE Vitoriano Maria Vari, no Mun. de Capitão Poço.

CP92/0029631-9

- Port. nº3561 de 25.3.92 dispensar Raimunda Lacerda da Silva, ref. A-1, da função de Secretária FG-3, na EE Pacifico Leão da Costa, no Mun. de Garrafão do Norte.

CP92/0029623-8

- Port. nº3149 de 16.3.92 dispensar Dirce das Graças Ferreira, Prof. A-4, da função de diretor na EE Guajarina Menezes, no Mun. de São João de Pirabas.

CP92/0029615-7

- Port. nº3590 de 25.3.92 Designar Lucilene Maria de Sousa Aguiar, Professor, para exercer até ulterior de liberação a função de vice-diretor na EE Pacifico L. da Costa, no Mun. de Garrafão do Norte.

CP92/0029607-6

- Port. nº3589 de 25.3.92 Designar Francisco Alves de Araújo, Prof. Assistente PA-3, para exercer até ulterior de liberação a função de vice-diretor na EE Pe. Vitaliano Maria Vari, no Mun. de Capitão Poço.

CP92/0029599-1

- Port. nº3562 de 25.3.92 Designar José Leão Mariano Esc. Datilografista, para exercer até ulterior de liberação a função de secretário FG-3, na EE Pacifico Leão da Costa, no Mun. de Garrafão do Norte.

CP92/0029591-6

- Port. nº3150 de 16.3.92 Designar Djeci Barros de Queiroz Valente, Ag. administrativo, para exercer até ulterior de liberação a função de diretora na EE Professora Guajarina Menezes, no Mun. de São João de Pirabas.

CP92/0029583-5

- Port. nº3755 de 26.3.92 Designar Ruth Rosa da Paixão Santos, Prof. A-1, na EE Gaspar Viana, para responder até ulterior de liberação pela função de diretora, na EE Gaspar Viana, no Mun. de Altamira.

CP92/0029575-4

- Port. nº15 de 12.3.92 Conceder (20) dias de l. saúde a Paula Lima de Sousa, Ag. de portaria, na EE Camilo Staide, no período de 24.2 a 24.3.92.

CP92/0029567-3

- Port. nº37 de 16.3.92 Conceder (30) dias de l. saúde a Rosa Elena Baia da Silva, Professora, na EE Santa Cruz, no Mun. de Monte Alegre, no período de 17.2.92 a 17.3.92.

CP92/0029559-2

- Port. nº3648 de 25.3.92 Conceder (60) dias de l. saúde a Regina Helena da Silva, Prof. A-1, na EE João S. Batista, no Mun. de Santa Cruz do Arari, no período de 26.8.91 a 24.10.91.

CP92/0029543-6

- Port. nº3649 de 25.3.92 Conceder (60) dias de l. saúde a Maria dos Santos Santos, Servente Ref. I, na EE Edgar Ferreira, no Mun. de Paixão, no período de 29.8.91 a 27.10.91.

CP92/0029551-7

- Port. nº3292 de 19.3.92 Conceder (90) dias de l. saúde a José Maria Nunes, Ag. de portaria, na EE Gamalcher, no Mun. de Monte Alegre, no período de 18.9.91 a 16.12.91.

CP92/0029535-5

- Port. nº3274 de 19.3.92 Conceder (60) dias de l. saúde a Maria de Fátima Nascimento da Silva, Insp. de alunos, na EE Pe. S. Traciolli, no Mun. de Castanhal, no período de 2.1 a 1.3.92.

CP92/0029527-4

- Port. nº3275 de 19.3.92 Conceder (90) dias de l. saúde a Maria de Lourdes Souza e Silva, Ag. de portaria, na EE Prefeito Corim Melam, no Mun. de Monte Alegre, no período de 1.11.91 a 29.1.92.

CP92/0029520-7

- Port. nº3289 de 19.3.92 Conceder (90) dias de l. saúde a Raimundo das Chagas Martins, Vigia Ref. I, na EE Aristides St. Rosa, no Mun. de Inhangapi, no período de 25.11.91 a 22.2.92.

CP92/0029519-3

- Port. nº3291 de 19.3.92 Conceder (30) dias de l. saúde a Ingrid Maria Pantuja Liberto, Professor, na EE Teodoro Olimpio da Cunha, no Mun. de Marabá, no período de 17.2 a 17.3.92.

CP92/0029511-8

- Port. nº3291 de 19.3.92 Conceder (60) dias de l. saúde

de a Francisca Cristina da Silva Ferreira, Prof. Ass. PA-A, na EE 28 de Janeiro, no Mun. de Castanhal, no período de 10.2 a 9.4.92.

CP92/0029474-0

- Port. nº3137 de 16.3.92 Conceder (120) dias de 1.º repouso a Maria da Providência Furtado dos Reis, Prof. Assist. PA-A na EE Acaitaua, no Mun. de Viseu, no período de 18.12.91 a 15.4.92.

CP92/0029482-0

- Port. nº3138 de 16.3.92 Conceder (120) dias de 1.º repouso a Conceição Borges da Costa, Prof. Assistente PA-A, na EE Anexo Belarmino Lelo, no Mun. de Augusto Corrêa, no período de 12.01. a 10.5.92.

CP92/0029465-0

- Port. nº1 de 9.3.92 Conceder (120) dias de 1.º repouso a Clarimor de Sousa Rocha, Prof. PA-A, na EE Emanuel S. Vieira, no Mun. de Juruti, no período de 10.2 a 8.6.92.

CP92/0029491-0

- Port. nº2 de 9.3.92 Conceder (120) dias de 1.º repouso a Izanil Maria Viniz Barbosa, Prof. AD-1, na EE N. S. da Saúde, no Mun. de Jurutigno período de 7.2 a 5.6.92.

CP92/0029466-9

- Port. nº3445 de 23.3.92 Conceder (120) dias de 1.º repouso a Maria de Nazaré Reis Pedroso, Prof. A-1, na EE 53DRE, no Mun. de Santarém, no período de 16.12.91 a 13.4.92.

CP92/0029467-7

- Port. nº3446 de 23.3.92 Conceder (120) dias de 1.º repouso a Maria da Conceição de Oliveira, Prof. Assist. PA-A, na EE Aluisio Lopes Martins, no Mun. de Santarém período 26.1 a 24.5.92.

CP92/0029483-9

- Port. nº18 de 18.3.92 Conceder (120) dias de 1.º repouso a Graciana Maria Yarobse e Silva, Prof. na EE Pe. Salvador Bracciolini, no Mun. de Castanhal, período de 5.3. a 2.7.92.

CP92/0029475-8

- Port. nº8 de 16.3.92 Conceder (120) dias de 1.º repouso a Sonia Maria Ferraz da Silva, na EE Pe. Satiro, no Mun. de São Miguel do Guamá, no período de 2.3.92 a 29.6.92.

CP92/0029492-8

- Port. nº9 de 16.3.92 Conceder (120) dias de 1.º repouso a Maria de Fátima dos Santos Azevedo, na EE N. S. do Perpétuo Socorro, no Mun. de S. Miguel do Guamá, no período de 2.3. a 29.6.92.

CP92/0029500-2

- Port. nº29 de 10.3.92 Conceder (26) dias de 1.º Assist. tência a Amélia Lima da Silva, na EE Igarapé das Pedras, no Mun. de Monte Alegre, no período de 18.2.92 a 14.3.92.

CP92/0029484-7

- Port. nº28 de 05.3.92 Conceder (21) dias de 1.º Assist. tência a Lúcia Regina Moura Costa, na EE Prof. Orlando Costa, no Mun. de Monte Alegre, no período de 31.12.91 a 20.01.92.

CP92/0029476-6

- Port. nº3 de 11.3.92 Conceder (30) dias de 1.º Assist. a Neuza Ferraz de Oliveira Palmira, na EE Rotary Club, no Mun. de Castanhal, no período de 18.2.92 a 18.3.92.

CP92/0029468-5

- Port. nº1 de 23.3.92 Conceder (30) dias de 1.º Assist. a Maria Pereira Lima, na EE Palma Muniz, no Mun. de Redenção, no período de 15.3. a 14.4.92.

CP92/0029289-5

- Port. nº3362 de 20.3.92 Conceder (15) dias de 1.º Assist. tência a Clara Nazara Fonseca dos Santos, na EE Antônio Moreira da Souza, no Mun. de Altamira, no período de 17.02.92 a 2.3.92.

CP92/0029297-6

- Port. nº141 de 12.3.92 Conceder (14) dias de 1.º Assist. tência a Jausodite Silva Lisboa, na EE Manoel Viterbo da Silva, no Mun. de Bragança, no período de 22.01. a 04.02.92.

CP92/0029305-0

- Port. nº158 de 17.3.92 Conceder (15) dias de 1.º Assist. tência a Maria José Brito Nascimento, na EE Rosa Athayde, no Mun. de Augusto Corrêa, no período de 6.2. a 28.2.92.

CP92/0029281-0

- Port. nº157 de 17.3.92 Conceder (15) dias de 1.º Assist. tência a Joana Conde da Silva, na EE da LAURE, no Mun. de Bragança, no período de 09.03.92 a 23.3.92.

CP92/0029273-9

- Port. nº162 de 17.3.92 Conceder (10) dias de 1.º Assist. tência a Osneida Pereira Castro, na EE da LAURE, no Mun. de Bragança, no período de 5.2 a 14.2.92.

CP92/0029313-1

- Port. nº137 de 23.3.92 Conceder (8) dias de 1.º Luto a Maria José Santos Costa, na EE Leonardo Negrão da Sousa, no Mun. de Abaetetuba, no período de 11.03.92 a 18.03.92.

CP92/0029321-2

- Port. nº55 de 24.3.92 Determinar que Neida da Silva Santos, Prof. Assist. PA-B, na EE Teotônio Pinages, no Mun. de Jacunda, goze a lit. especial concedida através da port. nº14998 de 20.12.91 correspondente ao quinquênio de 1.5.75 a 30.4.88 e de 1.5.80 a 30.4.85, no período de 15.4 a 11.10.92.

CP92/0029329-8

- Port. nº53 de 24.3.92 Determinar que Josuina Pereira Virginio, na EE Jonathas P. Athias, no Mun. de Marabá, goze a lit. especial concedida através da port. nº13529 de 26.11.91 correspondente ao quinquênio de 20.6.83 a 19.6.88, no período de 1.4. a 29.6.92.

CP92/0029337-9

- Port. nº4 de 18.3.92 Aprovar a escala de férias de 92 de Luzia Fernandes Lima, Geraldina Rodrigues Mendes na EE Palma Muniz, no Mun. de Redenção, no período de 1. a 30.5.92.

CP92/0029345-0

- Port. nº1 de 30.3.92 Aprovar a escala de férias de 91 de Raimunda Lima Vieira, Jorge James de Oliveira, na EE Amabilio Alves Pereira, no Mun. de Bonferrado do Para, no período de 1. a 30.4.92.

CP92/0029353-0

- Port. nº3490 de 23.3.92 Conceder (45) dias de férias a Ulinda Menezes Cavalcante, Prof. AD-1, na EE Antonio Machado, no período de 30.8 a 28.9.92 (30) dias ficando 15 dias a serem gozados de acordo com o art. 30 da port. nº514/89-GS, caderno de Administração Escola nº01, referente a escala de 92.

CP92/0029361-1

- Port. nº3491 de 23.3.92 Conceder (45) dias de férias a Ana do Socorro Andrade Passoa, Prof. AD-1, na EE Antonio C Machado, no Mun. de Faro, no período de 30.8. a 28.9.92 (30) dias ficando 15 dias para serem gozados de acordo com o art. 30 da port. nº514/89-GS, caderno de Administração Escolar nº01, referente a escala de 92.

CP92/0029369-7

- Port. nº3 de 22.1.92 Aprovar a escala de férias de 92 de Raimunda Zulene Vieira Marques, na EE Magalhães Barata, no Mun. de S. S. da Boa Vista, no período de 1. a 30.4.92.

CP92/0029377-8

- Port. nº12 de 27.1.92 Aprovar a escala de férias de 92 de Maria da Luz Marcião, na EE da 53DRE, no Mun. de Santarém, no período de 1.4 a 30.4.92.

CP92/0029385-9

- Port. nº14 de 27.1.92 Aprovar a escala de férias de 92 de Maria José de Oliveira, na EE Darcy Vargas, no Mun. de Santarém, no período de 1.4 a 30.4.92.

CP92/0029449-9

- Port. nº15 de 27.1.92 Aprovar a escala de férias de 92 de Regina Caldeira Martins, na EE Felisbulo da Queir Sussuarana, no Mun. de Santarém, no período de 1. a 30.4.92.

CP92/0029393-0

- Port. nº16 de 27.1.92 Aprovar a escala de férias de 92 de Maria de Fátima de Oliveira da Costa, na EE Maria Uchoa Martins, no Mun. de Santarém, no período de 1.4 a 30.4.92.

CP92/0029401-4

- Port. nº17 de 27.1.92 Aprovar a escala de férias de 92 de Augusto Nascimento, Eunice Menezes Sales, na EE Plácido de Castro, no Mun. de Santarém, no período de 1.4 a 30.4.92.

CP92/0029409-0

- Port. nº18 de 27.1.92 Aprovar a escala de férias de 92 de Carlos Sousa Castano, na EE São Felipe, no Mun. de Santarém, no período de 1.4 a 30.4.92.

CP92/0029417-0

- Port. nº19 de 27.1.92 Aprovar a escala de férias de 92 de Raimundo Chagas de Oliveira, na EE Waldemar Maués, no Mun. de Santarém, no período de 1. a 30.4.92.

CP92/0029425-1

- Port. nº20 de 27.1.92 Aprovar a escala de férias de 92 de Jovellina Pereira Lopes, na EE Eduardo Angelim, no Mun. de Aveiro, no período de 1.4 a 30.4.92.

CP92/0029433-2

- Port. nº3485 de 23.3.92 Conceder (90) dias de 1.º especial a Maria da Conceição Araújo da Silva, na EE Santo Agostinho, no Mun. de Breves, quinquênio 5.4.78 a 4.4.83, período 13.5 a 10.8.92.

CP92/0029441-3

- Port. nº3486 de 23.3.92 Conceder (90) dias de 1.º especial a Maria Celina Nobre de Souza, na EE Leopoldina Guerreiro, no Mun. de Pua, quinquênio 4.4.84 a 3.4.89 período 4.5 a 1.8.92.

CP92/0029457-0

- Port. nº3488 de 23.3.92 Conceder (90) dias de 1.º especial a Ana do Socorro Andrade Passoa, na EE Antonio C Machado, no Mun. de Faro, quinquênio 12.6.82 a 14.6.87, período 1.6 a 29.8.92.

CP92/0029274-7

- Port. nº3489 de 23.3.92 Conceder (90) dias de 1.º especial a Ulinda Menezes Cavalcante, na EE Antonio Machado, no Mun. de Faro, quinquênio 30.9.85 a 29.9.90, período 1.6 a 29.8.92.

CP92/0029282-8

- Port. nº3479 de 23.3.92 Conceder (90) dias de 1.º especial a Maria das Graças Vaz Araújo, na EE Lourenço Scott, no Mun. de Mãe do Rio, quinquênio 30.5.84 a 29.5.89, período 8.12.91 a 5.3.92.

CP92/0029346-8

- Port. nº3480 de 23.3.92 Conceder (90) dias de 1.º especial a Alfredo Teixeira de Sousa, na EE 14 de Abril, no Mun. de Conceição do Araguaia, quinquênio 1.5.84 a 30.4.89, período 2.1 a 31.3.92.

CP92/0029338-7

- Port. nº3259 de 19.3.92 Conceder (90) dias de 1.º especial a Moisés Firmino de Souza, na EE na Pontas F, no Mun. de Ucurui, quinquênio 12.5.86 a 11.5.91, período de 28.5.92 a 17.8.92.

CP92/0029330-1

- Port. nº3261 de 19.3.92 Conceder (90) dias de 1.º especial a Maria Aparecida Leguina, na EE Francisco Assis Rios, no Mun. de Ucurui, quinquênio 14.5.86 a 13.5.91, período 20.5.92 a 17.8.92.

CP92/0029290-9

- Port. nº3412 de 23.3.92 Conceder (90) dias de 1.º especial a Marta Eugénia da Cruz Pereira, na EE Angelo

Rivato, na Mun. de Santa Cruz do Arari, quinquênio de 21.2.85 a 20.2.90, período 4.5.92 a 1.8.92.

CP92/0029306-9

- Port. nº3263 de 19.3.92 Conceder (180) dias de 1.º especial a Idalva Barbosa Pereira Miranda, na EE Inac. Moura, no Mun. de Santo Antonio do Tauá, quinquênio de 24.5.77 a 23.5.82, 24.5.82 a 23.5.87, no período de 1.6. a 29.8.30.8 a 27.11.92.

CP92/0029354-9

- Port. nº3260 de 19.3.92 Conceder (90) dias de 1.º especial a Agda Gonçalves Lopes, na EE Francisco Assis Rios, no Mun. de Ucurui, quinquênio 6.1.87 a 1.92. no período de 20.5 a 17.8.92.

CP92/0029314-0

- Port. nº3481 de 23.3.92 Conceder (90) dias de 1.º especial a Maria Leita Lopes, na EE Castelo Branco, no M. Paragominas, quinquênio 25.9.81 a 24.9.86, período de 7.4. a 5.7.92.

CP92/0029322-0

- Port. nº3482 de 23.3.92 Conceder (90) dias de 1.º especial a Maria Rodrigues de Sousa, na EE Ionisio Santos, no Mun. de Londom do Pará, quinquênio 20.5.86 a 19.5.91, período de 1.4 a 29.6.92.

CP92/0029362-0

- Port. nº3483 de 23.3.92 Conceder (90) dias de 1.º especial a Antonia Gregoraia da Costa Lima, na EE Licurgo Peixoto, no Mun. de S. Miguel do Guamá, quinquênio de 3.4.86 a 2.4.91, período 5.5. a 2.8.92.

CP92/0029370-0

- Port. nº3484 de 23.3.92 Conceder (90) dias de 1.º especial a Faustina Xavier Gomes de Oliveira, na EE Ney Peixoto, no Mun. de S. Miguel do Guamá, quinquênio de 2.4.86 a 21.4.91, período 5.5 a 2.8.92.

CP92/0029378-6

- Port. nº3497 de 24.3.92 Conceder (90) dias de 1.º especial a Miracelia Urutado Lobato, na EE Eduardo Inelium, Barcarena, quinquênio 26.3.82 a 25.3.87, período 1.5 a 29.7.92.

CP92/0029386-7

- Port. nº3498 de 24.3.92 Conceder (90) dias de 1.º especial a Maria de Nazaré Pereira Campos, na EE Conego Batista Campos, no Mun. de Barcarena, no quinquênio de 18.2.86 a 17.2.91, no período de 1.6 a 29.8.92.

CP92/0029394-8

- Port. nº3502 de 24.3.92 Conceder (90) dias de 1.º especial a Regina Celis Morais Sousa, na EE N. S. Santana, no Mun. de Igarapé miri, quinquênio 13.8.86 a 12.8.91, período 1.8 a 29.10.92.

CP92/0029402-2

- Port. nº3503 de 24.3.92 Conceder (90) dias de 1.º especial a Raimunda Sacramento Magiel, na EE N. S. Santana no Mun. de Igarapé miri, quinquênio 8.5.85 a 7.5.90, período 1.8 a 29.10.92.

CP92/0029410-3

- Port. nº3504 de 24.3.92 Conceder (90) dias de 1.º especial a Risolota Pinheiro Miranda, na EE N. S. Santana, no Mun. de Igarapé miri, quinquênio de 8.5.85 a 7.5.90 período 1.10 a 29.12.92.

CP92/0029418-9

- Port. nº3505 de 24.3.92 Conceder (90) dias de 1.º especial a Maria de Nazaré Moraes Antoj, na EE N. S. Santana, quinquênio 1.3.83 a 28.2.88, período 1.8.92 a 29.10.92.

CP92/0029426-0

- Port. nº3509 de 24.3.92 Conceder (90) dias de 1.º especial a Izabel Nunes de Andrade, na EE Acy Barros Pereira, no Mun. de Marabá, quinquênio 14.5.86 a 13.5.91, período 4.5 a 1.8.92.

CP92/0029434-0

- Port. nº3507 de 24.3.92 Conceder (90) dias de 1.º especial a Joana Pinheiro da Costa, na EE N. S. Santana, no Mun. de Igarapé miri, quinquênio 8.5.85 a 7.3.90, período de 1.8 a 29.10.92.

CP92/0029442-1

- Port. nº3508 de 24.3.92 Conceder (90) dias de 1.º especial a Maria do Carmo Fernandes Gomes, na EE Brasil tropical, no Mun. de Itupiranga, quinquênio 29.4.92 a 28.4.87, período 4.5 a 1.8.92.

CP92/0029450-2

- Port. nº3495 de 24.3.92 Conceder (180) dias de 1.º especial a Audina Cardoso Lobo, na EE Vicente Maués, no Mun. de Abaetetuba, quinquênio de 30.10.79 a 29.10.84, 30.10.84 a 29.10.89, período 1.8 a 29.10.30.10.92 a 27.1.93.

CP92/0029458-8

- Port. nº3499 de 24.03.92 Conceder (90) dias de 1.º especial a Maria Amélia Brito Rocha, na EE Raimunda S. Barros, Cametá, quinquênio 1.3.83 a 28.2.88, período de 1.5. a 29.7.92.

CP92/0029435-9

- Port. nº3144 de 16.3.92 Conceder (90) dias de 1.º especial a Carlos Alberto Corpeza, na EE Abel Azevedo, no Mun. de Moaajuba, quinquênio 13.5.86 a 12.5.91, período de 10.5. a 7.8.92.

CP92/0029443-0

- Port. nº3143 de 16.3.92 Conceder (90) dias de 1.º especial a Lidia Pinho de Oliveira, na EE Alacid Nunes, no Mun. de Cametá, quinquênio 1.4.85 a 31.3.90, período 6.4 a 4.7.92.

CP92/0029451-0

- Port. nº3142 de 16.3.92 Conceder (90) dias de 1.º especial a Maria Eunice Ferreira Barbosa, na EE São Francisco Xavier, no quinquênio de 2.6.86 a 1.6.91, período de 1.8 a 29.10.91, Mun. Abaetetuba.

CP92/0029459-6

- Port. nº3141 de 16.3.92 Conceder (90) dias de 1.º especial a Maria Eugénia da Cruz Pereira, na EE Angelo

SEXTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 1992

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

- Port. nº3487 de 23.3.92 Conceder (180) dias de 1. especial a Maria Luci de Oliveira Neves, na EE Sagrada Família, Bujaru, quinquênio 24.4.86 a 23.4.86, período de 24.4.86 a 23.4.91, período 1.4 a 29.6.3.86 a 31.10.92.

CP92/0029275-5

- Port. nº3285 de 19.3.92 Conceder (90) dias de 1. especial a Salvador Galvão da Rocha, na EE Candorina Campos, Curuçá, quinquênio 1.4.86 a 31.3.91, período 1.3. a 29.5.92.

CP92/0029283-6

- Port. nº3286 de 19.3.92 Conceder (180) dias de 1. especial a Gerardo da Cruz e Silva, na EE da 6ª DRE, no Mun. de Tome açu, quinquênio 22.5.81 a 21.5.86, 22.5.86 a 21.5.91, período 1.5 a 29.7 e 30.7 a 27.10.92.

CP92/0029291-7

- Port. nº3356 de 24.3.92 Conceder (90) dias de 1. especial a Rosa Helena Chagas do Espírito Santo, na EE Gonçalo Ferraz, no Mun. de Curuçá, quinquênio 16.4.81 a 15.4.91, período 1.4 a 29.6.92.

CP92/0029299-2

- Port. nº3460 de 23.3.92 Conceder (180) dias de 1. especial a Rosa Lúcia Gonçalves Gomes, na EE 28 de Janeiro, Castanhal, quinquênio 17.3.81 a 16.3.86, 17.3.86 a 16.3.91, período 1.5 a 29.7, 30.7 a 27.10.92.

CP92/0029307-7

- Port. nº3441 de 23.3.92 Conceder (90) dias de 1. especial a Odalys Pereira da Silva e Silva, na EE 28 de Janeiro, Castanhal, quinquênio 13.8.86 a 12.8.91, período 1.2 a 30.4.92.

CP92/0029315-8

- Port. nº3449 de 23.3.92 Conceder (90) dias de 1. especial a Maria Rocivalda Trindade Neves, na EE Ibiãno Monteiro, no Mun. de Marepanim, quinquênio 22.10.84 a 21.10.89, período 21.4 a 19.7.92.

CP92/0029323-9

- Port. nº3450 de 23.3.92 Conceder (90) dias de 1. especial a José Edivaldo de Sena Carvalho, na EE Vicência Matcher, Marepanim, quinquênio 13.6.86 a 12.6.91, período 1.5 a 13.7.92.

- Port. nº3451 de 23.3.92 Conceder (90) dias de 1. especial a Celina Maria da Costa Oliveira, na EE João Gabriel da Silva, Santa Maria do Araçá, quinquênio 12.5.86 a 11.5.91, período 1.5 a 29.7.92.

CP92/0029331-0

- Port. nº3453 de 23.3.92 Conceder (90) dias de 1. especial a Raimunda Ngnata Araújo Moreira, na EE Ezequiel M de Azevedo, Santarém, quinquênio 23.3.87 a 22.3.92, período 5.5 a 2.8.92.

CP92/0029339-5

- Port. nº3454 de 23.3.92 Conceder (90) dias de 1. especial a Lea Galvão de Oliveira, na EE S. Jacatelli, no Mun. de Castanhal, quinquênio 14.5.86 a 13.5.91, período de 1.6 a 29.8.92.

CP92/0029347-6

- Port. nº3455 de 23.3.92 Conceder (90) dias de 1. especial a Maria Iraneide Silva do Carmo, na EE S. Fracalini, Castanhal, quinquênio 1.4.86 a 31.3.91, período de 1.6 a 29.8.92.

CP92/0029355-7

- Port. nº3456 de 23.3.92 Conceder (90) dias de 1. especial a Maria das Graças Furtado Costa, na SEGR. de U. 2 Gray, na EE Antonio Brasil, Tome açu, quinquênio de 28.4.80 a 27.4.85, período 1.5 a 29.7.92.

CP92/0029363-8

- Port. nº3457 de 23.3.92 Conceder (90) dias de 1. especial a Terezinha de Souza Lima, na EE Francisco Nunes Santa Maria do Paçá, quinquênio 10.4.84 a 9.4.89, período 1.8 a 29.10.92.

CP92/0029371-9

- Port. nº3459 de 23.3.92 Conceder (90) dias de 1. especial a Benicida dos Santos da Cruz Lima, na EE Anton. Margal, Inhangapi, quinquênio 18.5.86 a 17.5.91, período de 1.5 a 29.7.92.

CP92/0029379-4

- Port. nº3458 de 23.3.92 Conceder (90) dias de 1. especial a Antonia Teixeira Santana, na EE Inacio Passarinho, Santa Maria do Pará, quinquênio 15.5.81 a 14.5.86, período 1.8 a 29.10.92.

CP92/0029387-5

- Port. nº3468 de 25.3.92 Conceder (90) dias de 1. especial a Maria Ledyana Mier Bartz, na EE Colonial, Medicilândia, quinquênio 1.5.85 a 30.4.90, período de 1.5 a 29.7.92.

CP92/0029395-6

- Port. nº3686 de 25.3.92 Conceder (90) dias de 1. especial a Antonia Ivaniltes de Sousa, na EE Prof. Liza Maria Correa Dantas, Garrafão do Norte, quinquênio de 16.3.82 a 15.3.87, período 4.5 a 1.8.92.

CP92/0029403-0

- Port. nº3688 de 25.3.92 Conceder (90) dias de 1. especial a Maria Lúcia S. Sandoz, na EE Ezequiel Lisboa, quinquênio 11.6.80 a 10.6.85, período 5.5 a 2.8.92.

CP92/0029411-1

- Port. nº3689 de 25.3.92 Conceder (90) dias de 1. especial a Raimundo Venancio de Almeida Pinto, na EE Ezequiel Lisboa, Maracanã, quinquênio 1.3.84 a 28.2.89, período 5.5 a 2.8.92.

CP92/0029419-7

- Port. nº3691 de 25.3.92 Conceder (90) dias de 1. especial a Martinho Pinto Cordovil, na EE de Quatro Bocas no Mun. de Magalhães Barata, quinquênio 4.5.81 a 3.5.86, período 29.4 a 27.7.92.

CP92/0029427-8

- Port. nº3692 de 25.3.92 Conceder (90) dias de 1. especial a Verlinda do Socorro Rodrigues Almeida, na EE Cesar Pinheiro, Capanema, quinquênio 4.6.81 a 3.6.86, período 29.4 a 27.7.92.

CP92/0029460-0

- Port. nº3693 de 25.3.92 Conceder (90) dias de 1. especial a Antonia Mãe de Oliveira, na EE Antonio Teixeira, no Mun. de Duram, quinquênio 15.5.81 a 14.5.86, período de 1.8 a 29.10.92.

CP92/0029276-3

- Port. nº3694 de 25.3.92 Conceder (90) dias de 1. especial a Leni Costa da Silva, na EE Pa. Sales, no Mun. de Capanema, quinquênio 6.5.82 a 5.5.87, período 28.4. a 26.7.92.

CP92/0029284-4

- Port. nº3695 de 25.3.92 Conceder (90) dias de 1. especial a Marlete dos Santos Silva, na EE Oliveira Brito, no Mun. de Capanema, quinquênio 26.3.86 a 25.3.91, período 27.4 a 25.7.92.

CP92/0029292-5

- Port. nº3696 de 25.3.92 Conceder (90) dias de 1. especial a Luzia Nery da Silva, na EE João Santos, no Mun. de Capanema, quinquênio 26.3.86 a 25.3.91, período de 5.5 a 2.8.92.

CP92/0029300-0

- Port. nº3697 de 25.3.92 Conceder (90) dias de 1. especial a Julia Mesquita dos Santos, na EE João Santos, no Mun. de Capanema, quinquênio 30.3.84 a 29.3.89, período de 5.5 a 2.8.92.

CP92/0029308-5

- Port. nº3698 de 25.3.92 Conceder (90) dias de 1. especial a Maria Lucimar Nunes, na EE Terezinha Bezerra Siqueira, no Mun. de Capitão Poço, quinquênio 13.5.86 a 12.5.91, período 24.5. a 21.8.92.

CP92/0029316-6

- Port. nº3699 de 25.3.92 Conceder (90) dias de 1. especial a Raimunda Maria Uchoa de Jesus, na EE Nicolino de Souza, no Mun. deriximiná, quinquênio 16.4.85 a 15.4.90, período 20.5 a 17.8.92.

CP92/0029324-7

- Port. nº3700 de 25.3.92 Conceder (180) dias de 1. especial a Aquino Fergaria Pinheiro, na EE Francisco S Nunes, no Mun. de São João de Pirabas, quinquênio de 17.2.82 a 16.2.87, 17.2.87 a 16.2.92, período de 1.6. a 29.8.92, 30.8 a 27.11.92.

CP92/0029332-8

- Port. nº3701 de 25.3.92 Conceder (90) dias de 1. especial a Argarida Maria Migliat, na EE Magalhães Barata, no quinquênio de 7.5.82 a 6.5.87, no período de 1.6. a 29.8.92, no mun. de Itaituba.

CP92/0029340-9

- Port. nº3702 de 25.3.92 Conceder (90) dias de 1. especial a Antonio Silvino Ramos, na EE 25 de Março, no Mun. de Itaituba, quinquênio 24.4.84 a 23.4.89, período de 1.6 a 29.8.92.

CP92/0029348-4

- Port. nº3703 de 25.3.92 Conceder (90) dias de 1. especial a Lindalva Souza de Oliveira, na EE João Santos no Mun. de Capanema, quinquênio 8.6.83 a 7.6.88, período de 5.5 a 2.8.92.

CP92/0029356-5

- Port. nº3704 de 25.3.92 Conceder (90) dias de 1. especial a Gildete Araújo da Costa, na EE Polivalente, no Mun. de Altamira, quinquênio 29.2.84 a 28.2.89, período de 1.5 a 29.7.92.

CP92/0029364-6

- Port. nº3592 de 25.3.92 Autorizar Enilda Cardoso de Lima, Prof. AD-1, na EE José de Lencar, no Mun. de Santarém, a participar do curso de Est. de Educ. em Educ. Especial, no Mun. de Santarém, no período de 2.9.91 a 20.12.91.

CP92/0029372-7

- Port. nº114 de 10.3.92 Autorizar Paulo Cesar Maia de Oliveira, Prof. na EE Antonio A B de Carvalho, no Mun. de Santarém, a participar do curso de lic. plena em Matemática, no período de 13.1 a 31.3.92.

CP92/0029380-8

- Port. nº115 de 10.3.92 Autorizar Aurenive de Jouse Coelho, na EE Antonio A B de Carvalho, no Mun. de Santarém, a participar do curso de lic. plena em Geografia, no período de 13.1 a 31.3.92.

CP92/0029388-3

- Port. nº42 de 10.3.92 Autorizar Luzia de Jesus Teixeira, na EE Gaspar Viana, no Mun. de Medicilândia, a participar do curso de Capacitação e Habilitação p/prof. a nível de 2º ano, no período de 10.2 a 18.4.92.

CP92/0029396-4

- Port. nº59 de 10.3.92 Autorizar Rosa Lúcia Duarte Maciel, na EE Gaspar Viana, no Mun. de Medicilândia, a participar do curso de capacitação e habilitação para professores, no período de 10.2 a 18.4.92.

CP92/0029404-9

- Port. nº52 de 10.3.92 Autorizar Marinalva Lima Volpe, na EE Abraham Lincoln, no Mun. de Medicilândia, a participar do curso de capacitação e habilitação p/professores, no período de 10.2 a 18.4.92.

CP92/0029412-0

- Port. nº53 de 10.3.92 Autorizar Maria de Lourdes Soares de Silva, na EE Abraham Lincoln, no Mun. de Medicilândia, a participar do curso de capacitação e habilitação p/professores, no período de 10.2.92 a 10.4.92.

CP92/0029420-0

- Port. nº51 de 10.3.92 Autorizar Maria Nilza Moura de Souza, na EE Abraham Lincoln, no Mun. de Medicilândia, a participar do curso de capacitação e habilitação p/professores, no período de 10.2 a 18.4.92.

CP92/0029428-6

- Port. nº3359 de 20.3.92 Autorizar paracica de Fátima Teixeira, professor, na EE Pa. Eurico, no Mun. de Altamira, a participar do curso de lic. plena em Letras, no campus de Altamira, período 13.1 a 31.3.92.

- Port. nº3361 de 20.3.92 Autorizar Edivan Willame Teixeira da Silva, prof. AD-1, na EE Prof. Dairce Pedroza Torres, no Mun. de Altamira, a participar do curso de lic. plena em pedagogia, no campus de Altamira, no período de 13.1 a 4.4.92.

CP92/0029444-8

- Port. nº3360 de 20.3.92 Autorizar Lucila Belmira Putran da Imoica, na EE Antonio M de Souza, no Mun. de Altamira, a participar do curso de lic. plena em Letras, no período de 7.1 a 30.3.92.

CP92/0029452-9

- Port. nº50 de 10.3.92 Autorizar Ermita Silva dos Santos, Professor, na EE Abraham Lincoln, no Mun. de Medicilândia, a participar do curso de Capacitação e habilitação p/professores, no período de 10.2 a 18.4.92.

CP92/0029277-1

- Port. nº49 de 10.3.92 Autorizar Margarida Alencar de Araújo, na EE Abraham Lincoln, no Mun. de Medicilândia, no período de 10.2 a 18.4.92, a participar do curso de capacitação e habilitação p/professores.

CP92/0029285-2

- Port. nº48 de 10.3.92 Autorizar Tereza Maria de U. Lopes, na EE Abraham Lincoln, no Mun. de Medicilândia, a participar do curso de capacitação e habilitação p/professores, no período de 10.2 a 18.4.92.

CP92/0029293-3

- Port. nº47 de 10.3.92 Autorizar Francisca Gomes dos Santos, na EE Abraham Lincoln, no Mun. de Medicilândia, a participar do curso de capacitação e habilitação p/professores, no período de 10.2 a 18.4.92.

CP92/0029301-8

- Port. nº365-0 de 09.04.92 Retificar na port. coletiva nº0170-D de 05.02.92, de admissão, a função dos servidores relacionados, de Auxiliar de Secretaria para Escrevente Datilógrafo, no Mun. de Salinópolis. Iraíldes de Almeida Vales

- Tereza Braga da Costa e Silva
- Maria Nilza Dias de Souza
- Geraldina Fonseca Dias
- Valdenira Teixeira Barros
- Leda Coimbra da Costa
- Maria Ueide do Espírito Santo dos Santos

CP92/0029309-3

- Port. nº43 de 10.3.92 Autorizar Miriam Varela Freitas, na EE Flores da Amazônia, no Mun. de Medicilândia, a participar do curso de capacitação e habilitação p/professores, no período de 10.2 a 18.4.92.

CP92/0029317-4

- Port. nº44 de 10.3.92 Autorizar Simone Aparecida Rodrigues Jesus, na EE Flores da Amazônia, no Mun. de Medicilândia, a participar do curso de capacitação e habilitação p/professores, no período de 10.2 a 18.4.92.

CP92/0029325-5

- Port. nº45 de 10.3.92 Autorizar Maria das Dores Rodrigues Maciel, na EE Abraham Lincoln, no Mun. de Medicilândia, no período de 10.2 a 18.4.92, a participar do curso de Capacitação e Habilitação p/professor.

CP92/0029333-6

- Port. nº4196 de 08.4.92 Designar Maria Romana Gonçalves Reis, Prof. AD-1, para exercer até ulterior deliberação a função de diretor na EE Mariano Candido Saraiva, no Mun. de Augusto Correa.

CP92/0029341-7

- Port. nº4195 de 08.04.92 Dispensar Joana Nascimento Moraes, Prof. AD-2, da função de diretor na EE Par. C. Saraiva, no Mun. de Augusto Correa.

CP92/0029349-2

- Port. nº4049 de 03.04.92 Emitir, por abandono de emprego, Antonio Carlos Costa Bezerra, Professor, na EE Lameira Bittencourt, no Mun. de Castanhal, a partir de 1.4.91.

CP92/0029357-3

- Port. nº44 de 31.3.92 Conceder (30) dias de 1. saúde a Roceli Viegas Pinheiro, na EE Silvio Nascimento, no Mun. de Sta I do Pará, no período de 23.3 a 21.4.92.

CP92/0029365-4

- Port. nº46 de 03.04.92 Conceder (15) dias de 1. saúde a Arlete Paiva de Oliveira, na EE Silvio Nascimento, no Mun. de Santa I do Pará, no período de 28.3 a 11.4.

CP92/0029373-5

- Port. nº47 de 3.4.92 Conceder (8) dias de 1. saúde a Angela do Socorro M Souza, na EE Toracy Leal, no Mun. de Sta I do Pará, no período de 23.3 a 30.3.92.

CP92/0029381-6

RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS

3975 de 01.04.92-AUTORIZAR, RAIMUNDA CARVALHO DE SCUSA, profª, na EE Poranga Jucá, a participar do Curso de Licenciatura em Letras, no Campus Universitário de Bragança, no per. de 13.01 a 30.03.92.

CP92/0029389-1

3331 de 19.03.92-AUTORIZAR, IVANY COELLI ALVES LEAL profª, na LTPA, a participar do Curso de Mestrado em administração na Universidade Federal de Santa/Catarina, no per. de 01.03 a 01.09.94.

CP92/0029397-2

3913 de 31.03.92-DESIGNAR, MARIA INES COSTA MACHADO, profª, no Núcleo de Contratos e Convênios, para responder pela função de Coordenadora do Núcleo de Contratos e Convênios, GER. DAS 012.3, durante o impedimento da titular, no per. de 18.05 a 16.06.92.

CP92/0029405-7

3971 de 01.04.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a RAIMUNDA CELINA DA SILVA LIRA, serv, na EE Anexo Je sus Cristo Libertador, no per. de 01.04 a 29.06.92 ref. ao quinq. de 28.02.84 a 27.03.89. CP92/0029654-8

3737 de 26.03.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a LIDIA CARDOSO DA SILVA, profª, na EE Acácio Felício/Sobral, no per. de 07.03.92 a 04.06.92, ref. ao quinq. de 01.08.83 a 31.07.88. CP92/0029653-0

3739 de 26.03.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a HELENE FREITAS DO NASCIMENTO, profª, na EE D. Pedro II no per. de 05.04 a 03.07.92, ref. ao quinq. de 07.03.87 a 16.03.92. CP92/0029646-7

3961 de 31.03.92-CONCEDER(120)dias de L/Rep. a WALDIRIA MARIA BARBOSA BARROS, profª, na ERC Carlos Drummond de Andrade, no per. de 13.03 a 10.07.92. CP92/0029638-6

3962 de 31.03.92-CONCEDER(120)dias de L/Rep. a Mª DA CONCEIÇÃO FRANÇA MACEDO, profª, na EE Frei Daniel, no per. de 12.03 a 09.07.92. CP92/0029637-8

3965 de 31.03.92-RETIFICAR, na port. 12219/91 de 29.10.91, o per. de 13.10 a 10.01.92 para 01.04.92 a 29.06.92, ref. ao quinq. de 15.06.86 a 15.06.91, a PEDRO FONSECA DE ABREU, Esc.Datil, na EE Benjamin Constant. CP92/0029630-0

0325-B de 02.04.92-RETIFICAR na port. Col.179-B de 10.02.92, de Admissão, a função de técnico para professor com Curso Superior, em relação a CTHONIEL LEVI SANTOS DE MORAES. lotado no DECF/SEDUC. CP92/0029629-7

0369-B de 09.04.92-RETIFICAR na port. Col. 296-B / 31.03.92, de Admissão, a função de profª com Estudos Adicionais, para professor com curso pedagógico em relação a ANA DOROTÉIA DE SOUSA MAGALHÃES, lotada no município de Belém. CP92/0029622-0

0370-B de 09.04.92-RETIFICAR na port. Col. 296-B de 31.03.92, de Admissão, a função de profª com curso pedagógico para professor com curso superior, em relação a NELCIANY CRISTINA PEREIRA COLARES, lotada no município de Belém. CP92/0029621-1

0368-B de 09.04.92-RETIFICAR na port. Col.296-B de 31.03.92, de Admissão, a função de professor com curso pedagógico para professor com curso superior, em relação a REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA, lotada no município de Belém. CP92/0029614-9

0367-B de 09.04.92-RETIFICAR na port. Col.0296-B de 10.02.92, de admissão, a função dos servidores abaixo relacionados, de Auxiliar de Secretária por Escrivente, lotados no município de Belém. CP92/0029613-0

0366-B de 09.04.92-RETIFICAR na port. Col.0176-B de 05.02.92, de admissão, a função dos servidores abaixo relacionados, de Auxiliar de Secretária para Escrivente Datilografado. CP92/0029605-0

0364-B de 31.03.92-CONTRATAR como Serviços Temporários pelo per. de (06) meses, ou seja de 02.01 a 29.06.92, ANGELA MARIA XIMES FONSECA FONSECA, para exercer a função de Professor Licenciado Pleno, lotado na EL Profª Orlando Bitar, no município de Belém. CP92/0029606-8

3949 de 31.03.92-CONCEDER(40)dias de L/Saúde a SILVANA MARIA SALES DE LIMA, profª, na EE Barão do Rio Branco, no per. de 22.02 a 01.04.92. CP92/0029598-3

3950 de 31.03.92-CONCEDER(60)dias de L/Saúde a SHERA Mª DA CUNHA MOURÃO PEREIRA, profª, na EE Almirante Tamandaré, no per. de 24.02.92 a 23.03.92. CP92/0029597-5

3951 de 31.03.92-CONCEDER(30)dias de L/Saúde a PALMENA TRINDADE DE OLIVEIRA, Ag.port, na EE Duque de Caxias, no per. de 09.03 a 07.04.92. CP92/0029590-8

3952 de 31.03.92-CONCEDER(45)dias de L/Saúde a Mª JOSÉ LOPES FARIAS, profª, na EE Artur Porto, no per. de 16.02.92 a 31.03.92. CP92/0029589-4

3953 de 31.03.92-CONCEDER(45)dias de L/Saúde a Mª LUIZA OLIVEIRA BARBOSA, profª, na ERC Alcides Carneiro, no per. de 24.02 a 08.04.92. CP92/0029582-7

3954 de 31.03.92-CONCEDER(30)dias de L/Saúde a Mª ANA LUCIA ALMEIDA MOURA DOS SANTOS, serv, na EE Artur Porto, no per. de 27.02 a 27.03.92. CP92/0029581-9

3955 de 31.03.92-CONCEDER(30)dias de L/Saúde a Mª JOSÉ COSTA PEREIRA, profª, na EE Brigadeiro Fontenelle, no per. de 19.02 a 19.03.92. CP92/0029574-6

3956 de 31.03.92-CONCEDER(40)dias de L/Saúde a NAZARE DE ACCORRO MELO DE SOUZA, Ag.Adm, na EE Augusto Montenegro, no per. de 01.03 a 09.04.92. CP92/0029573-8

3957 de 31.03.92-CONCEDER(12)dias de L/Saúde a Mª MADALENA WERNER DOS SANTOS, Ag.port, na EE Artur Porto, no per. de 17.02 a 28.02.92. CP92/0029566-5

3958 de 31.03.92-CONCEDER(60)dias de L/Saúde a Mª DE FÁTIMA RODRIGUES DE SOUZA, profª, na EE Duque de Caxias, no per. de 10.03 a 08.05.92. CP92/0029565-7

3959 de 31.03.92-CONCEDER(30)dias de L/Saúde a ANA LINDA MORAES DE SOUZA, Vigia, na EE Brigadeiro Fontenelle, no per. de 15.02 a 15.03.92. CP92/0029558-4

3960 de 31.03.92-CONCEDER(30)dias de L/Saúde a Mª JOSÉ SILVA TRINDADE, profª, na EE Evaldo B. de Jesus, no per. de 20.02 a 20.03.92. CP92/0029557-6

3963 de 31.03.92-CONCEDER(11)dias de L/Assist. a JUCILINA BARROS DE SOUZA MIRANDA, profª, na EE Artur Porto, no per. de 14.02 a 24.02.92. CP92/0029550-9

3964 de 31.03.92-CONCEDER(30)dias de L/S/Pror. a RUTH VILHENA MADEIRA, Ag.port, na ERC Centro Social Auxílio, no per. de 11.03 a 09.04.92. CP92/0029549-5

3979 de 02.04.92-CONCEDER(30)dias de L/Saúde a ANTONIO NIRVAN DA COSTA REBELO, Ag.port, na EE Fernando Ferrari, no per. de 24.02 a 24.03.92. CP92/0029541-0

3897 de 30.03.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE D. Pedro II, no per. de 01.06 a 30.06.92. REJANE VALENTE MELO, Datilografista Mª DE LOURDES ANDRADE CARDOSO, Servente CP92/0029542-8

(Fat. nº 10.008091, Reg. nº 10.008091, Dia: 10/04/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 069/92 de 09.04.92
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais., e considerando o conteúdo do Processo nº 02143/91

R E S O L V E:
DESIGNAR as funcionárias LUCIDALVA FERNANDES MARQUES, Engenheira Agrônoma, NANETTI DE ARAÚJO GUIMARÃES Engenheira Agrônoma, MARIA SUELY DE ARAÚJO PINHO, Agente Administrativo, para sob a presidência da primeira Comporem a Comissão de Inquerito Administrativo, referente ao Processo nº 02143/91

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,
09 de abril de 1992
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP92/0029534-7

PORTARIA Nº 070/92 de 09.04.92
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais., e considerando o conteúdo do Processo nº 00021/92.

R E S O L V E:
DESIGNAR os funcionários LINDALVA FERNANDES MARQUES, Engenheira Agrônoma, JORRIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO Engenheiro Agrônomo, MARIA EUNICE VERA CRUZ MONTEIRO, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro Comporem a Comissão de Inquerito Administrativo, referente ao Processo nº 00021/92

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,
09 de abril de 1992
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP92/0029533-9

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO
COMODANTE : SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
COMODATÁRIA : COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO DE GESTRUDES
OBJETIVO DO CONTRATO : Empréstimo gratuito à Comodatária de uma máquina Beneficiadora de Arroz.
VIGÊNCIA : de 03 (três) anos, a contar da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA : 10 de abril de 1992
ASSINATURAS : Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO Secretário de Estado de Agricultura
Sr. RAIMUNDO MARTINS DA SILVA Presidente do Centro Comunitário Santo Antônio de Gestrudés.
CP92/0029526-6

(Fat. nº 10.008083, Reg. nº 10.008083, Dia: 10/04/92)

EDITAL

CHAMADA DE EMPREGADO
A Secretaria de Estado de Agricultura, notifica pelo presente EDITAL, o servidor DAVI VENÂNCIO SOARES, na função de braçal, matrícula nº 0023000-010, para comparecer no prazo de 03 (tres) dias contando a partir da data da publicação deste, ao DRH/SAGRI, para tratar assunto de seus interesse.
Belém, 09 de abril de 1992
MARIA SUELY DA CUNHA RODRIGUES
Diretora do DRH/SAGRI
CP92/0029525-8

(Fat. nº 10.008084, Reg. nº 10.008084, Dia: 10/04/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO PARÁ
EDITAL Nº 018/92
O Diretor da Academia de Polícia Civil do Pará, no uso de suas atribuições legais, através do presente

sente Edital, tendo em vista as normas contidas no Edital 02/90 do Concurso Público C-47, esclarece situação do candidato JOSÉ ROBERTO GÁS PAR, Investigador de Polícia, considerando-o DE SISTENTE, por não haver em prazo legal, providenciado sua inscrição ao Teste Psicotécnico de caráter eliminatório.

Belém, 06 de abril de 1992
Bel. MÁRIO MONTEIRO MALATO
Diretor da ACADEPOL.

CP92/0029518-5

(Fat. nº 10.008062, Reg. nº 10.008062, Dia: 10/04/92)

PORTARIA Nº 023/92-ACADEPOL. Belém, 8 ABR 92

O Bel. MÁRIO MONTEIRO MALATO Delegado de Polícia da Capital, Diretor da Academia de Polícia Civil, por nomeação legal.

CONSIDERANDO, que CLOVIS SENA SANTOS, aluno matriculado regularmente no curso de Formação para Policiais Cívicos, ministrado pela ACADEPOL;

CONSIDERANDO, a comunicação feita pela Chefe da Divisão de Ensino, através do Memº 022/92 que o citado aluno infringiu o disposto nos artigos 106, item VI, 110 e 116 do Regimento Escolar.

R E S O L V E: 1) Excluir o aluno CLOVIS SENA SANTOS do curso de Formação de Investigador de Polícia, por ter o mesmo, usado de meios ilícitos na execução da prova da disciplina Repressão à Entorpecentes, obtendo dessa forma a nota zero (0).

2) Comunicar à DRH/SEGUP para excluir-lo da concessão de Bolsa de Estudo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Bel. MÁRIO MONTEIRO MALATO
Diretor da ACADEPOL.
CP92/0029517-7

PORTARIA Nº 024/92-ACADEPOL. Belém, 08 ABR 92

O Bel. MÁRIO MONTEIRO MALATO, Delegado de Polícia da Capital, Diretor da Academia de Polícia Civil, por nomeação legal.

CONSIDERANDO, o artigo 57 do Regimento Escolar, da Academia de Polícia Civil do Pará, no qual define a nota mínima para aprovação por disciplina;

CONSIDERANDO, o Edital nº 02/90-SEAD do Concurso Público C-47;

CONSIDERANDO, a revisão de prova efetuada pelo respectivo Professor, não havendo nenhuma condição do aluno alcançar a nota cinco (5);

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 78, alínea "e" do mesmo Regimento.

R E S O L V E: 1) Desligar do Curso de Formação para Policiais Cívicos, o aluno IPC. EVALDO DE MORAES CORREA, pela razão acima citada;

2) À Divisão de Ensino para as providências pertinentes;

3) Comunicar à DRH/SEGUP para excluir-lo da concessão de Bolsa de Estudo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Bel. MÁRIO MONTEIRO MALATO
Diretor da ACADEPOL.
CP92/0029510-0

(Fat. nº 10.008063, Reg. nº 10.008063, Dia: 10/04/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 062 DE 26 DE MARÇO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares:

| Nome do Servidor | Período Aquisitivo | Período de Gozo |
|------------------------|---------------------|------------------|
| CARLOS A. VASCONCELOS | 19.05.91 a 18.05.92 | 06.04 a 05.05.92 |
| NEUSA MARIA LEXO | 19.05.91 a 18.05.92 | 13.04 a 12.05.92 |
| MARTILU COELHO FONSECA | 19.05.91 a 18.05.92 | 13.04 a 12.05.92 |
| IME NEIVA DO E. SANTO | 19.05.91 a 18.05.92 | 06.04 a 05.05.92 |

FERNANDO A. CAVALCANTE 19.05.91 a 18.05.92 06.04 a 05.05.92
 IVONEIDE DA C. BORGES 19.05.91 a 18.05.92 01.04 a 30.04.92
 VERA LUCIA M. LOPES 19.05.91 a 18.05.92 02.04 a 01.05.92
 M^{rs} ANGELICA PATERMISTRO 19.05.91 a 18.05.92 01.04 a 30.04.92
 STRILAYNE VALE FURTADO 19.05.91 a 18.05.92 06.04 a 05.05.92
 ANA MARIA C. MENEZES 19.05.91 a 18.05.92 15.04 a 14.05.92
 ELENILZA C. G. AZEVEDO 19.05.91 a 18.05.92 13.04 a 12.05.92
 RUTH MARQUES DE LIMA 19.05.91 a 18.05.92 01.04 a 30.04.92
 M^{rs} DO SOCORRO T. COSTA 19.05.91 a 18.05.92 01.04 a 30.04.92

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 26 de março de 1992.

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA BRAGA
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração em exercício. CP92/0029509-6

ERRATA

-Portaria nº 009 de 27/01/92, publicado no Diário Oficial nº 27.150 de 31.01.92.

ONDF SE LE:

... período aquisitivo 91/92

LEIA-SE:

... período aquisitivo 90/91

Belém, 06/04/92

CP92/0029501-0

PORTARIA Nº 065 DE 02 DE ABRIL DE 1992
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 749 de 24.12.53, a servidora MARIA DE NAZARE SENA ARAUJO, ocupante da função de Servente Ref. I, lotada nesta Secretaria, 40 (QUARENTA) dias de Licença Saúde no período de 04.03 a 12.04.92, conforme Laudo Médico nº 1518, da Secretaria de Estado de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 02 de abril de 1992.

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA BRAGA
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração em exercício. CP92/0029503-7

PORTARIA Nº 058 DE 24 DE MARÇO DE 1992
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor ALBERTO ROGERIO BENEDITO DA SILVA, Dir. de Área de Mineração da SEICOM, no valor de Cr\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS), dentro da verba 3132.00-Outros Serviços e Encargos, para atender despesas com viagem ao estado de SÃO PAULO/SP, viabilizar a exploração do ouro em garimpos e tratar de assuntos ligados a DIRAM a UNICAMP, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo efetuar prestação de conta 48 (QUARENTA E OITO) horas após o período de viagem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 24 de março de 1992.

LUIZ PANTAGO DE SOUSA
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração. CP92/0029502-9

PORTARIA Nº 063 DE 27 DE MARÇO DE 1992
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor HAMILTON DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 5083656-016, ocupante do cargo de motorista, lotado nesta Secretaria, para exercer a função gratificada FG-4 de Encarregado de Serviços e Transporte, a partir de 01.03.92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 27 de março de 1992.

LUIZ PANTAGO DE SOUSA
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração. CP92/0029496-0

PORTARIA Nº 066 DE 03 DE ABRIL DE 1992
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor MAURO GAMA TOBIAS, Administrador da SEICOM, no valor de Cr\$ 50.000,00 (CINCOENTA MIL CRUZEIROS), dentro da verba 3132.00-Outros Serviços e Encargos, para atender despesas com viagem ao município de CASTANHAL/PA, com a finalidade de reunir com os empresários e diretores da Associação Comercial, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo efetuar prestação de conta 48 (QUARENTA E OITO) horas após o período de viagem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 03 de abril de 1992.

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA BRAGA
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração em exercício. CP92/0029495-2

PORTARIA Nº 064 DE 31 DE MARÇO DE 1992
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor OTAVIO AUGUSTO CHAVES, Assessor GEP-DAS-012.4 da SEICOM, no valor de Cr\$ 50.000,00 (CINCOENTA MIL CRUZEIROS), dentro da verba 3132.00-Outros Serviços e Encargos, para atender despesas com viagem ao município de MARABÁ/PA para tratar assuntos desta Secretaria, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo efetuar prestação de conta 48 (QUARENTA E OITO) horas após o período de viagem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 31 de março de 1992.

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA BRAGA
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração em exercício. CP92/0029494-4

(Fat. nº 10.008074, Reg. nº 10.008074, Dia: 10/04/92)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

ERRATA

Errata de contrato de Prestação de Serviço de Assistência Técnica, publicado no D.O.E nº 27.152 de 04 de fevereiro de 1992.

ONDE SE LÊ: Cr\$-50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros)

LEIA-SE: Cr\$-55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzeiros)

CP92/0029493-6

(Fat. nº 10.008099, Reg. nº 10.008099, Dia: 10/04/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 033/92 DE 07 DE ABRIL DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora MARICELI DE CAMPOS PARAENSE, Socióloga, Matrícula nº 5148391-015, para responder pela Divisão de Educação Ambiental GEP-DAS-010.3, durante o impedimento de seu titular, que encontra-se de férias no período de 15.03.92 a 13.04.92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE


 NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CP92/0029487-1

(Fat. nº 10.008067, Reg. nº 10.008067, Dia: 10/04/92)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

PORT. Nº 244/92 de 30.03.92- CONCEDER ao servidor ANTONIO SERGIO MORAES RABELO MENDES, Licença Paternidade, no período de 23.03.92 a 27.03.92.

CP92/0029486-3

PORT. Nº 245/92 de 30.03.92- CONCEDER a servidora ELZA MARIA SIMÕES OLIVEIRA, Licença Para Tratamento de Saúde, no período de 09.03.92 a 16.06.92.

CP92/0029485-5

PORT. Nº 246/92 de 30.03.92- CONCEDER ao servidor ELI MENDES DOS SANTOS, Licença Para Tratamento de Saúde, no período de 27.02.92 a 12.03.92.

CP92/0029478-2

PORT. Nº 247/92 de 30.03.92- DESIGNAR a servidora ANA CLÁUDIA PINHEIRO GONZAGA, para responder pelo expediente do Protocolo Geral, no período de 01.04.92 a 30.04.92.

CP92/0029477-4

PORT. Nº 248/92 de 30.03.92- CONCEDER a servidora IRENE DA COSTA MIRANDA, Licença Para Acompanhar Pessoa da Família, no período de 05.02.92 a 19.02.92.

CP92/0029469-3

PORT. Nº 249/92 de 30.03.92- CONCEDER a servidora GUIOMAR DO SOCORRO DA ROCHA MOREIRA, Licença Gestante, no período de 17.02.92 a 15.06.92.

CP92/0029470-7

PORT. Nº 251/92 de 30.03.92- CONCEDER a servidora MARCIA ASSUNÇÃO PERBIRA, Licença Gestante, no período de 05.02.92 a 03.06.92.

CP92/0029479-0

PORT. Nº 252/92 de 30.03.92- CONCEDER a servidora DELMA FERREIRA, Licença Gestante, no período de 02.01.92 a 30.04.92.

CP92/0029471-5

PORT. Nº 258/92 de 31.03.92- DESIGNAR os servidores EDYR AUGUSTO CAMARÃO PROENÇA, ELICÉIA MARIA CALADO

BASTOS e CÉLIA JACOB SOEIRO para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Licitação na modalidade Carta Convite nº 006/92.

CP92/0029480-4

PORT. Nº 265/92 de 06.04.92, CP92/0029480-4
 Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 257 de 31.03.92, que mandou retornar a Fundação do Bem Estar Social do Pará o funcionário DOUGLAS JACEGUAI DINELLY RIBEIRO, colocado a disposição desta Fundação através da portaria de nº 785/91-GP, a partir de 01 de abril de 1992.

Art. 2º - Revogue-se as disposições em contrário.

CP92/0029472-3

PORT. Nº 264/92 de 06.04.92- DESIGNAR os Consultores Jurídicos NELSON GONTRAN DE MATA GUIMARAES, HELDER LUIS PANTOJA e BENEDITO MONTEIRO FILHO, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Sindicância, objetivando apurar possíveis irregularidades no Teatro Experimental do Pará Waldemar Henrique.

CP92/0029464-2

PORT. Nº 260/92 de 03.04.92- DISPENSAR do registro do ponto o servidor EMANUEL JOSÉ FRANCO FERREIRA (TC), no período de 01.02.92 a 29.02.92, em virtude da participação de um WORKSHOP de Artes Plásticas, promovido pela Casa de Estudos Germânicos da UFPA.

CP92/0029456-1

PORT. Nº 259 de 02.04.92- DISPENSAR do registro do ponto os servidores EDILSON SILVA DOS SANTOS (TNS) e ANTONIO CLÁUDIO COIMBRA VALLINOTO JUNIOR (TNS), no período de 13.01.92 a 15.01.92, em virtude da participação no Seminário Arquitetura do Ferro, promovido pela UFPA.

CP92/0029448-0

PORT. Nº 226/92 de 26.03.92,
 Art. 1º - Designar EDYR AUGUSTO CAMARÃO PROENÇA, para função de Coordenador da Área de Desenvolvimento da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor a partir de 26 de março de 1992. CP92/0029440-5

PORT. Nº 227/92 de 26.03.92,
 Art. 1º - Designar DENIO MAUÉS VIANA, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor a partir de 26 de março de 1992. CP92/0029432-4

PORT. Nº 229/92 de 26.03.92,
 Art. 1º - Designar LÊA MARIA BRITO PONTES CAMAROTTI, para a função de Coordenadora da Fonoteca Pública 'Satyro de Mello, da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor a partir de 26 de março de 1991.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO POR INCORREÇÃO NO D.O.E, nº 27.190 de 01.04.92. CP92/0029431-6

PORT. Nº 268/92 de 26.03.92,
 Art. 1º - Designar EDGAR ANTONIO VASCONCELOS CASTRO, para a função de Coordenador da Administração de Espaço, da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.
 Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor a partir de 26 de março de 1992.

CP92/0029439-1

(Fat. nº 10.008096, Reg. nº 10.008096, Dia: 10/04/92)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

COMUNICADO

COMUNICAMOS A QUEM INTERESSAR POSSA, o cancelamento da CARTA-CONVITE nº 004/92 de 16.01.92, em virtude de questões administrativas-Financeiras e posteriormente da mudança da Empresa para outro local.

a) COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CP92/0029447-2

IMPRESSADO : EMATER-PARÁ
 ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 005/92
 OBJETO : AUDITORIA EXTERNA/ANÁLISE BALANÇO EXERC.91
 FIRMA VENCEDORA : AUMITAN-AUDIT. INDEPENDENTE & CONS
 VALOR GLOBAL : Cr\$ 3.271.831,85

a) COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CP92/0029455-3

INTERESSADO : EMATER-PARÁ
 ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 009/92
 OBJETO : SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA - REFORMA E ADAPTAÇÃO NO GALPÃO ONDE FUNCIONAVA A ANTIGA COBAL EM MARITUBA, PARA FUNCIONAMENTO DA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA EMATER-PARÁ

FIRMA VENCEDORA : COMIER LTDA
 VALOR GLOBAL : Cr\$ 100.785.500,00

a) COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CP92/0029463-4

INTERESSADO : EMATER-PARÁ
 ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 010/92
 OBJETO : SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA - REFORMA E ADAPTAÇÃO DOS BLOCOS ADMINISTRATIVOS I, II, III DA ANTIGA COPAGRO, ONDE FUNCIONAVA O SETOR ADMINISTRATIVO DA EMATER-PARÁ.

FIRMA VENCEDORA : H.M.G. ENG. E CONSTRUÇÃO.
 VALOR GLOBAL : Cr\$ 101.235.699,60

a) COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CP92/0029462-6

(Fat. nº 10.008103, Reg. nº 10.008103, Dia: 10/04/92)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM CGC. 04977583/0001-66

RELATÓRIO DA DIRETORIA

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém-CODEM, apresenta o seu relatório referente às atividades da Companhia, relativo do exercício de 1991. A receita operacional foi destinada aos objetivos sociais da Companhia, permitindo, ainda, a colaboração financeira na elaboração do Plano Diretor Urbano de Belém, na recuperação de logradouros públicos e na aquisição de áreas destinadas à implantação, pela Prefeitura Municipal de Belém, de Equipamentos Urbanos e prosseguimento do Programa de Distribuição de lotes, através da entrega de escrituras ou atramento, à população de baixa renda. A gestão financeira possibilitou a remuneração dos fatores de produção de forma satisfatória. As Demonstrações Financeiras estão detalhadas nas NOTAS EXPLICATIVAS, com as informações julgadas necessárias, colocando-se a Diretoria à disposição dos acionistas, para eventuais esclarecimentos.

LUIZ GUILHERME VEIGA CHAVES
DIRETOR PRESIDENTE
CIC 000528682-49

FRANCISCO RODRIGUES CAL
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO
CIC 002747472-00

OLÍMPIO YUGO OHNISHI
DIRETOR DESENV. E OPERAÇÕES
CIC 045456482-15

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

| ATIVO | 1991 | 1990 |
|------------------------------------|------------------|----------------|
| DISCRIMINAÇÃO CIRCULANTE | 214.995 | 70.515 |
| Bancos c/Movimento | 55.796 | 1.779 |
| Títulos do Mercado Aberto | 146.183 | 58.600 |
| Almoço arfado | 3.858 | 422 |
| Devedores Diversos | 155 | 140 |
| Despesas a Apropriar | 1.090 | 254 |
| Impostos a Recuperar | 279 | 2.395 |
| Pagamentos Antecipados | 1.355 | 6.409 |
| Convênio a Receber | 6.409 | 515 |
| Valores em Cobrança | - | - |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 42.093 | 11.176 |
| Empréstimo Compulsório | 4.445 | 860 |
| F.G.T.S. c/Vinculada | 5 | 5 |
| Cruzados Novos Lei 8024/90 | 37.643 | 10.311 |
| PERMANENTE | 2.477.098 | 217.848 |
| INVESTIMENTOS | 60.039 | 5.192 |
| Participação em Outras Empresas | 47.692 | 4.952 |
| Participação em Incentivos Fiscais | 12.347 | 240 |
| IMOBILIZADO | 2.417.059 | 212.656 |
| Imobilizações Técnicas | 2.682.228 | 234.963 |
| (-) Depreciações Acumuladas | 265.167 | 22.307 |
| TOTAL DO ATIVO | 2.734.096 | 299.539 |

| PASSIVO | 1991 | 1990 |
|--------------------------------------|------------------|----------------|
| DISCRIMINAÇÃO CIRCULANTE | 115.694 | 33.140 |
| Fornecedores de Materiais e Serviços | 4.574 | 2.457 |
| Créditos Diversos | 4.889 | 143 |
| Obrigações Tributárias | 5.594 | 640 |
| Obrigações e Encargos Trabalhistas | 13.762 | 9.424 |
| Dividendos a Pagar | - | 952 |
| Participação a Empregados | - | 385 |
| Fundo p/Assist. Social Empregados | - | 373 |
| Provisão p/Férias | 86.875 | 13.530 |
| Contribuição Social | - | 871 |
| Provisão p/Imposto de Renda | - | 4.365 |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | - | 318 |
| Crédito de Acionistas | - | 318 |
| RESULTADO DE EXERCÍCIO FUTURO | - | 7.008 |
| Atualização Monetária - Lei 8024/90 | 2.618.402 | 259.073 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 252.876 | 30.549 |
| Capital Realizado | 301.000 | 36.500 |
| Capital Autorizado | 48.124 | 5.951 |
| (-) Capital a Realizar | 2.599.247 | 223.321 |
| Reservas de Capital | 2.599.247 | 218.735 |
| Correção Monetária do Capital | - | 4.586 |
| Incentivos Fiscais | - | 2.291 |
| Reservas de Lucros | - | 2.912 |
| Reserva Legal | - | 2.291 |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | (233.721) | 2.912 |
| TOTAL DO PASSIVO | 2.734.096 | 299.539 |

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS NO EXERCÍCIO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1991

| DISCRIMINAÇÃO | 1991 | 1990 |
|--|-----------|----------|
| 01 - Receitas de Serviços | 958.856 | 174.887 |
| (-) Deduções do Faturamento | (26.290) | (3.545) |
| 02 - Receita Líquida | 932.566 | 171.342 |
| 03 - Custos de Serviços | 885.870 | 141.404 |
| 04 - Resultado Operacional | 46.696 | 29.938 |
| 05 - Despesas Operacionais | 201.131 | 31.037 |
| Honorários Diret. e Conselhos | 71.394 | 10.499 |
| Depreciações | 9.740 | 1.740 |
| Impostos e Taxas | 423 | 34 |
| Despesas Financeiras | 2.641 | 2.095 |
| Varição Monetária Passiva | 24.460 | 1.005 |
| Despesas de Convênio | 78.255 | 13.343 |
| Despesas não Dedutíveis | 14.218 | 2.321 |
| 06 - Resultado Operacional Líquido | (154.435) | (1.099) |
| 07 - Resultado não Operacional | (1.297) | 218 |
| Receitas não Operacionais | - | 430 |
| Despesas não Operacionais | 1.297 | 212 |
| 08 - Efeito Inflacionário | (15.319) | 11.205 |
| Resultado Cor. Monetária Balanço | 250.386 | (31.529) |
| Varições Monetárias Alivas | 235.067 | 42.734 |
| 09 - Resultado do Exercício | (171.051) | 10.324 |
| 10 - Participações | - | 746 |
| Participações a Empregados | - | 373 |
| Fundo Assist. Social a Empregados | - | 373 |
| 11 - Contribuição Social | - | 871 |
| 12 - Resultado antes do Imposto de Renda | - | 8.707 |
| 13 - Provisão p/o Imposto de Renda | - | 4.157 |
| 14 - Provisão p/a Estadual do I. Renda | - | 207 |
| 15 - Resultado Líquido do Exercício | - | 4.343 |

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

| DISCRIMINAÇÃO | 1991 | 1990 |
|--------------------------------------|-----------|---------|
| Saldo do início do Exercício | 2.912 | 2.876 |
| Transferido p/Aumento Capital | (2.412) | (2.876) |
| Transferido PL Empregados | (500) | - |
| Ajuste de Exercícios Anteriores | 6.436 | 6 |
| Correção Monetária | 30.690 | 50 |
| Saldo Ajustado Corrigido | 37.126 | 56 |
| Resultado Líquido do Exercício | (171.051) | 4.343 |
| Resultado Correção IPC - Lei 8200/91 | (177.843) | - |
| Reserva Legal | - | (217) |
| Imposto de Renda | - | (318) |
| Dividendos | - | (952) |
| Reversão de Reservas | - | - |
| Reserva Legal | 25.012 | - |
| Reservas p/Incentivos Fiscais | 53.036 | - |
| Resultado Final do Exercício | (233.720) | 2.912 |

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

| DISCRIMINAÇÃO | 1991 | 1990 |
|--|----------------|---------------|
| 1. - Origens dos Recursos | 277.009 | 50.638 |
| 1.1. - Operacionais | 274.442 | 45.143 |
| Lucro Líquido do Exercício | - | 4.343 |
| Resultado da Correção Monetária | 250.387 | 31.529 |
| Depreciações | 18.284 | 1.740 |
| Constituição de Reserva | - | 485 |
| Resultado de Exercícios Futuros | - | 7.008 |
| Ajuste de Exercícios Anteriores | 5.771 | 38 |
| 1.2. - Não Operacionais | 1.297 | 30 |
| Baixa de Bens do Alivo | 1.297 | 34 |
| Transferência | - | (4) |
| 1.3. - Dos Acionistas | 1.270 | 5.485 |
| Integralização do Capital | 1.270 | 5.485 |
| 2. - Aplicação de Recursos | 215.172 | 16.278 |
| Dividendos Provisonados | - | 952 |
| Imposto de Renda | - | 318 |
| Aumento Bens do Imobilizado | 5.378 | 3.849 |
| Aumento de Investimentos | - | 6 |
| Aumento Real. a Longo Prazo | 30.918 | 11.103 |
| Ajuste de Exercícios Anteriores | - | 32 |
| Redução no Exeg. a Longo Prazo | 318 | 16 |
| Redução Res. Exerc. Futuros | 7.008 | - |
| Prejuízo do Exercício | 171.051 | - |
| Redução no Patrimônio Líquido | 499 | - |
| 3. - Acréscimo do Capital Circulante | 61.837 | 34.362 |
| 4. - Demonstração da Variação do Capital Circulante | - | - |
| 4.1 - Ativo Circulante | 144.390 | 62.890 |
| 4.2 - Passivo Circulante | 82.553 | 28.528 |
| 4.3 - Capital Circulante Líquido | 61.837 | 34.362 |

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL
As Demonstrações Financeiras registram despesas com Convênios num montante de Cr\$ 55.000.000,00. O referido valor representa repasse de recursos à Prefeitura Municipal de Belém, para dar prosseguimento à urbanização de áreas e participação na elaboração do Plano Diretor Urbano de Belém.
Participa na Companhia, de forma majoritária, a Prefeitura Municipal de Belém, com 99,98% das Ações Ordinárias e todo, o lote das Preferenciais.

NOTA 2 - LEI 8200/91 - CORREÇÃO MONETÁRIA

A Lei 8200/91, estabeleceu a obrigatoriedade de se efetuar correção Monetária complementar das contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, correspondente à diferença da variação, no ano de 1990, entre o IPC e o BTN.F. A CODEM calculou e contabilizou, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 1990, de acordo com a recomendação legal.

NOTA 3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Preparação das Demonstrações Financeiras seguiu os procedimentos previstos na Lei 6404/76.
NOTA 4 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS
Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das Demonstrações Financeiras, ressaltamos:

a) APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA
Estão demonstradas pelo custo de aplicação acrescido pelos rendimentos calculados até o encerramento do exercício.

b) ESTOQUES
Os estoques de materiais foram avaliados pelo custo médio de aquisição, que não superam o preço de mercado.

c) INVESTIMENTOS
Estão demonstrados ao custo de aquisição acrescido de Correção Monetária.
A seguir discriminamos as contas que compõem esta rubrica.

| CONTAS | SALDO | AJUSTE | EM MILHARES DE CRUZEIROS | SALDO |
|------------------|--------------|--------------|--------------------------|---------------|
| Part. O. Empresa | 31.12.90 | IPC-90 | CORREÇÃO MONETÁRIA | 31.12.91 |
| Telepará | 83 | 83 | 791 | 957 |
| C.D.I. | 2.357 | 2.358 | 22.533 | 27.258 |
| CINBESA | 1.546 | 1.553 | 14.777 | 17.876 |
| E.M.T.U | 138 | 139 | 1.323 | 1.600 |
| FINAM | 628 | 632 | 7.914 | 9.574 |
| V.Des.Invest. | 178 | 178 | 1.698 | 2.054 |
| Cert.Invest. | 62 | 62 | 594 | 718 |
| TOTAL | 5.192 | 5.215 | 49.630 | 60.037 |

d) IMOBILIZADO
Está demonstrado ao custo de aquisição ajustado pelo IPC-90, acrescido de Correção Monetária, e ajustado por depreciações acumuladas pelo método linear, a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bem, como segue:

| Edificações e melhoramentos | 10% |
|-----------------------------|-----|
| Móveis e Utensílios | 10% |
| Máquinas de Escritório | 10% |
| Veículos | 20% |
| Equipamentos Eletrônicos | 20% |
| Benefetórias | 4% |

A seguir, discriminamos as contas que compõem esta rubrica.

| CONTAS | SALDO ANTERIOR | AJUSTE IPC 90 | ADICÇÃO | BAIXA | CORREÇÃO MONETÁRIA | DEPRE-CIAÇÃO | SALDO EM |
|-------------------------|----------------|----------------|--------------|--------------|--------------------|---------------|------------------|
| MOBES EXPLORAÇÃO | 175.785 | 176.885 | - | 646 | 1.678.581 | - | 2.030.615 |
| TERRENOS | 8.868 | 10.898 | - | - | 99.495 | - | 120.361 |
| EDIFÍCIOS PARA USO | 9.920 | 9.997 | - | - | 94.828 | - | 114.717 |
| EDIF. E MELHORAMEN. | 37 | 37 | - | 67 | 20 | 20 | 7 |
| MOBES E UTENSÍLIOS | 7.466 | 5.170 | 440 | 278 | 53.640 | 4.988 | 61.450 |
| MÁQUINAS ESCRITÓRIO | 598 | 614 | - | 8 | 5.110 | 598 | 5.718 |
| VEÍCULOS | 6.392 | 6.684 | 4.638 | 301 | 53.229 | 10.408 | 60.216 |
| BIBLIOTECA | 69 | 58 | - | - | 528 | 65 | 590 |
| EQUIP. ELETRÔNICOS | 1.735 | 1.281 | 300 | - | 12.801 | 2.020 | 14.087 |
| BENEFETÓRIAS | 788 | 893 | - | - | 7.797 | 189 | 9.289 |
| TOTAIS | 212.658 | 212.577 | 5.378 | 1.298 | 2.006.027 | 18.284 | 2.417.056 |

e) PROVISÃO PARA FÉRIAS
A provisão para férias consignada no montante de Cr\$ 86.874.580,00 foi constituída de acordo com as normas legais vigentes e está acrescido dos encargos correspondentes.

NOTA 4 - CAPITAL SOCIAL

Partencente inteiramente a acionistas domiciliados no País, está composto de 45.000.000 Ações Ordinárias e 5.000.000 Ações Preferenciais, todas da mesma classe e no valor nominal de Cr\$ 6,02. As Ações Preferenciais, que não têm direito a votos, gozam de prioridade na distribuição de dividendos.

HAIDEE FERNANDES DA SILVA - CONTADOR CRC 2432/PA - CIC 016396332-00

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(1) Examinamos o Balanço Patrimonial da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM-CODEM, levantado em 31 de dezembro de 1991 e as respectivas Demonstrações do Resultado, dos lucros (ou prejuízos) Acumulados e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

(2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria e compreendemos: (a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; (c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

(3) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado, dos lucros (ou prejuízos) acumulados e das origens e Aplicações dos Recursos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes, conforme parecer datado de 22 de fevereiro de 1991.

(4) Em nosso opinião as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM-CODEM, em 31 de dezembro de 1991, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referente ao exercício findo naquela data de acordo com os princípios fundamentais da Contabilidade. Belém, 18 de fevereiro de 1992

RUI OLIVEIRA MAGALHÃES CONTADOR CR/PA 5771 AUDITAN-Auditoria Independente S/C

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém-CODEM, após verificarem os documentos dos atos e fatos da gestão do ano de 1991, e respaldados no Parecer de Auditoria Externa emitido pela AUDITAN-Auditoria Independente & Consultoria S/C LTDA, manifestam-se favoráveis à aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, sem reservas, do BALANÇO, DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO e demais demonstrativos contábeis da Companhia, do mencionado exercício. Belém, 23 de março de 1992.

ALBERTO VIEIRA DE SOUZA Membro
DALINA DE JESUS PROENÇA Membro
ROSÁ MARIA CHAVES DA CUNHA Membro

EXTRATO

COMPANHIA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL "MARINGÁ" - CAPIM (Projeto aprovado pela SUDAM. C.G.C./M.F. nº 04.952.891/0001-37. Inscrição Estadual nº 15091706-06. Inscr. Junta Com. nº 2.465/92-PA. CAPITAL AUTORIZADO - Cr\$ 3.520.000,00 - CAPITAL INTEGRALIZADO - Cr\$ 3.416.010,56. ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - DATA E LOCAL 31.10.91 às 08:00 horas, na Sede da Sociedade, na Fazenda Maringá, à margem esquerda do Rio Capim, Município de São Domingos do Capim, PA. PRESENÇA: Acionistas da Sociedade, representando 100% do Capital com direito a voto. MESA: Presidente - João Aloysio Mommensohn e secretário Francisco Vicente Mommensohn. CONVOCACÃO: publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 27, 30/09 e 01, 10/91, respectivamente às págs. 17, 12, 08 e no Jornal "A Província do Pará", nos dias 06, 07 e 08 do mês de setembro/91, respectivamente às págs. 06, 07, 08/ DELIBERAÇÕES: Atendendo ao item "a" da Convocação Publicada as contas foram submetidas à apreciação da assembleia, verificando-se sua aprovação por unanimidade, abstendo-se de votarem os legalmente impedidos; Item "b" por unanimidade de votos foi procedida a correção monetária do capital autorizado da companhia, na proporção da quantia realizada, passando de Cr\$ 3.520.000,00 para Cr\$ 33.440.000,00, com a alteração do valor nominal das ações para Cr\$ 3,04, alterando o "caput" do artigo 5º dos Estatutos Sociais: "Art. 5º - O Capital Social autorizado é de Cr\$ 33.440.000,00 (trinta e três milhões, quatrocentos e quarenta mil cruzados), dividido em 11.000.000 (onze milhões) de ações nominativas de Cr\$ 3,04 (três cruzeiros e quatro centavos) cada uma, assim compreendido: Cr\$ 10.943.714,24, representados por Ações Ordinárias Nominativas; Cr\$ 10.822.722,24, representados por ações preferenciais classe "A" e Cr\$ 11.673.563,52, representados por Ações Preferenciais Nominativas Classe "B", oriundas de incentivos fiscais na Amazônia (Lei 1.376, de 12 de dezembro de 1974); Item "c" da convocação: aprovada a correção monetária do capital realizado no valor de Cr\$ 29.100.578,78, com capitalização parcial de Cr\$ 29.036.089,76, elevando o capital integralizado para o montante de Cr\$ 32.452.100,32, deixando em reserva de capital o montante de Cr\$ 64.489,02. Item "d" da convocação: procedida a eleição dos membros do Conselho Fiscal, cujo mandato vigorará até 30.04.92, sendo reeleitos como membros efetivos os Srs. Luiz Tutomo Iczuka, Cláudio Haruo Mukai e Leonildo Buzzo. Como suplentes foram reeleitos os Srs. João Preis, Osvaldo Chlucheta e Urbano Buchwalts. Ficou estabelecido que cada membro do Conselho Fiscal receberá mensalmente uma quantia de um décimo do que percebem em média, os Srs. Diretores: Item "e": foi fixado num máximo de Cr\$ 1.500.000,00, o montante do valor dos honorários da diretoria para seu segundo ano de gestão; Item "f", deixou-se a palavra livre, não tendo havido manifestação. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com a lavratura da presente ata. São Domingos do Capim, 31 de outubro de 1991. aa) João Aloysio Mommensohn por Catarina S/A e Francisco Vicente Mommensohn. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de atas das assembleias gerais da companhia, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará. São Domingos do Capim, 31 de outubro de 1991. FRANCISCO VICENTE MOMMENSÖHN, Secretário. JUCEPA 93.9 - JAN 13 1992 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. - Certifico o arquivamento deste documento sob número e data apostos mecanicamente. - ALFREDO FERREIRA COELHO - Secretário-Geral.

(Fat. nº 10.008073, Reg. nº 10.008073, Dia: 10/04/92)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 017/92

Partes: CELPA X PRIMAC - PROJETOS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA.
Modalidade de Licitação: Convite nº AAL/ASG-ASG-263/91

Valor: CR\$-15.600.000,00 (global)

Prazo: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do Contrato.

Cobertura Financeira: Orçamento de Operação da CONTRATANTE, exercício de 1992.

Belém, 1º de abril de 1992.

Geraldo Bitar Pinheiro
Diretor Presidente

CP92/0029139-2

(Fat. nº 10.008092, Reg. nº 10.008092, Dia: 10/04/92)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 233 de 08.04.92 - NOMEAR, JOSÉ OTÁVIO RODRIGUES DAS CHAGAS, para exercer o cargo em Comissão de Agente Regional deste Instituto em Cametá, Código DAS-01.2, a partir do dia 01.04.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.04.92.

RESUMO DE PORTARIAS CP92/0029147-3

PORTARIA Nº 2239 de 06. de Novembro de 1991.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO ART. 76 ITEM X, DA RESOLUÇÃO Nº 90, DE 12 DE MAIO DE 1982, QUE APROVOU O REGULAMENTO DA LEI Nº 5011, DE 16.12.81;

RESOLVE

I- APOSENTAR, MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ABDON, na Função de Auxiliar Técnico Nível D, Ref. XVI exercen

do Cargo em Comissão de Agente Regional, Código DAS-01.2, em Bragança, no quadro de Pessoal deste Instituto, conforme Acórdão nº 18.480 de 24.03.92 do Tribunal de Contas do Estado. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 16.09.91.

CP92/0029188-0

PROC.º nº 6659/90-DEFERIDO:-PORTARIA Nº 111 de 20.03.92-EX.SEG. BENEDITO DE OLIVEIRA REIS-DECISÃO:- Conceder em favor de LUCILA LIMA DOS SANTOS, JOSÉ NAZARENO DOS SANTOS REIS e MARCI RENE MARIA DOS SANTOS REIS, companheira e filhos do ex. segurado deste Instituto, a Pensão mensal inicial no valor de Cr\$-11.770,98. Conceder o Pecúlio no valor de Cr\$-120.000,00 rateado em partes iguais entre LUCILA LIMA DOS SANTOS, JOSÉ NAZARENO DOS SANTOS REIS, MARCI RENE MARIA DOS SANTOS REIS, GLEY DIANE DE NAZARÉ REIS DE OLIVEIRA, THELEZA DE NAZARÉ DOS SANTOS REIS e RAIMUNDO RAMOS DOS SANTOS REIS, sendo que a quota parte dos três últimos beneficiários deverão ficar sobrestada neste Instituto, até habilitação dos mesmos. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

CP92/0029155-4

PROC.º nº 6467/91-DEFERIDO:-PORTARIA Nº 112 de 20.03.92-EX.SEG. JOÃO VENÂNCIO DE MELO-DECISÃO:- Conceder em favor de FRANCISCA MACEDO DE MELO e ANGELO MARCELO MACEDO DE MELO, viúva e filho do ex. segurado deste Instituto, a pensão mensal inicial no valor de Cr\$-253.834,13. Conceder o Pecúlio no valor de Cr\$-120.000,00, rateado em 08 quotas-partes, sendo que 07 quotas partes deverão ser pagas em favor de FRANCISCA MACEDO DE MELO, sendo a sua mais as de JOÃO VENÂNCIO DE MELO FILHO, MARIA ANTONIA MACEDO DE MELO, MARIA NATIVIDADE MACEDO DE MELO, GREGÓRIO NAZARENO DE MELO NETO, JOSÉ EDIVALDO MACEDO DE MELO e JORNITA DO SOCORRO MACEDO DE MELO, que desistiram em seu favor, a última deverá ser paga em favor de ANGELO MARCELO MACEDO DE MELO. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

CP92/0029163-5

PROC.º nº 4716/90 -DEFERIDO:- Portaria nº 113 de 24.03.92-EX. SEGURADO:- JOSÉ ITABERICY DE SOUZA SILVA-DECISÃO:- Atualizar o valor da pensão concedida pela Portaria nº 283 de 18 de Novembro de 1986 em favor de MARIA DE NAZARÉ REIS SILVA, viúva do ex. segurado deste Instituto. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 28 de agosto de 1990.

CP92/0029171-6

PROC.º nº 874/92-DEFERIDO:-PORTARIA Nº 114 de 30.03.92- EX.SEG. MERCEDES COSTA DE CARVALHO-DECISÃO:- Conceder o Pecúlio no valor de Cr\$-120.000,00, integralmente a FRANCISCO CANINDE DA COSTA, beneficiário inscrito pela seguradora deste Instituto. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

CP92/0029179-1

PROC.º nº 6556/90-DEFERIDO:-PORTARIA Nº 117 de 01.04.92-EX.SEG. ANTONIO JULIO DE LACERDA AMANCIO-DECISÃO:- Atualizar o valor da Pensão concedida pela Resolução nº 176 de 29 de dezembro de 1972, em favor de IRACEMA BARBOSA AMANCIO, viúva do ex. segurado deste Instituto. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 19.11.90.

CP92/0029164-3

PORTARIA Nº 233 de 08.04.92- NOMEAR, JOSÉ OTÁVIO RODRIGUES DAS CHAGAS, para exercer o Cargo em Comissão de Agente Regional deste Instituto em Cametá, Código DAS-01.2, a partir do dia 01.04.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.04.92.

CP92/0029172-4

PORTARIA Nº 233 de 06.04.92- Conceder a MARIZE NAZARÉ DE OLIVEIRA ROSAS, 30 (trinta) dias de Licença Especial, referente ao 1º quinquênio, no período de 07.04 a 06.05.92, devendo retornar no dia 07.05.92. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 07.04.92.

CP92/0029196-1

PORTARIA Nº 245 de 08.04.92- Conceder a RAIMUNDA LOPES PANTOJA, 30 (trinta) dias de Licença Especial, referente ao 3º quinquênio, no período de 04.03.92 a 02.04.92, devendo retornar ao serviço em 03.04.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 04.03.92.

CP92/0029187-2

PORTARIA Nº 248 de 08.04.92-Conceder a MARIA DE LOURDES DE CARVALHO CORRÊA, 30 (trinta) dias de Licença Especial, referente ao 3º quinquênio, no período de 06.04. a 05.05.92, devendo retornar em 05.05.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 06.04.92.

CP92/0029204-6

PORTARIA Nº 249 de 08.04.92- Conceder a NEUSA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, 120 (cento e vinte) dias de Licença a Gestante, no período de 30.03. a 27.07.92, devendo retornar em 28.07.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 30.03.92.

CP92/0029195-3

PORTARIA Nº 250 de 08.04.92- Conceder a HENRIQUE AUGUSTO MARTINS MEIRA, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, no período de 03.03.92 a 07.03.92, devendo retornar em 08.03.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 3.3.92.

CP92/0029203-8

PORTARIA Nº 251 de 08.04.92- Conceder a MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS VASCONCELOS, 120 (cento e vinte) dias de Licença Especial à Gestante, no período de 01.03.92 a 27.06.92, devendo retornar em 28.06.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.03.92.

CP92/0029244-5

PORTARIA Nº 252 de 08.04.92-Conceder a BENEDITA SÔNIA SILVA DE MENDONÇA, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares, relativas ao período de 01.08.89 a 31.07.90, a contar de 04.5 a 02.06.92, devendo retornar em 03.06.92. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 04.05.92.

REPUBLIÇÃO DA PORTARIA Nº 144 de 13.03.92, publicada com erros no dia 20.03.92 no DOE Nº 27.182.

REPUBLIÇÃO: CP92/0029252-6 PORTARIA Nº 144 de 13 de março de 1992. - Designar IVA ROSA LOPES DE AZEVEDO, MARIA ZULMIRA RAMOS SASAKI e JAIME DE MOURA GALVÃO, para sob a Presidência do Primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância para apurar o desaparecimento de 01 (uma) máquina de Calcular marca SHARP, pertencente a Secretaria do

Departamento Econômico e Financeiro. A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

EXTRATOS DE CONTRATOS CP92/0029260-7

CONTRATANTE: IPASEP

CONTRATADO: AR FRIO DA AMAZÔNIA S/A

OBJETO DO CONTRATO:- O IPASEP CONTRATA serviço de manutenção preventiva nas Centrais de ar condicionado instalados nos prédios da Trav. Humaitá, (Amb. Odontológico), composta de 05 equipamentos, sendo 03 RP-151 4 av, 01 1013 av e 01 RP-513 av, todas com condensação de ar, perfazendo um total de 60TR e da Rua Boaventura da Silva, onde funciona o Ambulatório Médico, composta de 04 equipamentos, sendo 01 RP-763 a nº 65081, 01 RP 513 al - nº 64683, 01 RAS 401 cs - nº 65343 e 01 RAS 201 ci - nº 58615, todas com condensação de ar, perfazendo um total de 18,5 TR.

PRAZO: 01.04.92 a 31.12.92

VALOR GLOBAL: CR\$-7.065.000,00

DATA DA ASSINATURA: 01.04.92

MAGNOLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH
Presidente do IPASEP
JOSÉ DE SOUZA RABELO
P/Contratada

CP92/0029124-4

CONTRATANTE: IPASEP

CONTRATADO: BLB ELETRÔNICA LTDA

OBJETO DO CONTRATO:- O IPASEP contrata os serviços técnicos de manutenção e assistência preventiva, corretiva e de emergência nos equipamentos de Fabricação da Fundação Brasileira Para o Desenvolvimento do Ensino de Ciências -FUNBEC-EUCAFIX, instalados no Ambulatório Médico deste Instituto.

PRAZO: 01.04.92 a 31.12.92

VALOR GLOBAL: CR\$- 1.575.000,00

DATA DA ASSINATURA: 01.04.92

MAGNOLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH LUIZ OTAVIO MARTINS B. LEAL
Presidente IPASEP P/Contratada

CP92/0029156-2

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/92

| Firmas Vencedoras | Itens |
|-----------------------------|-------------------------------|
| 1 - Papelaria Colares Ltda. | 01,04,05,06,07,08,12,13 e 14. |
| 2 - Gelpac Com. e Equip. | 03,09,11 e 15 |
| 3 - Sistemaq | 10 e 16 |
| 4 - FN Almeida Ltda. | 02 |

A Comissão

CP92/0029180-5

EDITAL DE CONVOCACÃO

Convocamos a Sra. BENIGNA DO NASCIMENTO MARIÁ, brasileira, casada, funcionária Pública, lotada na SEDOC, residente e domiciliada na localidade Colônia Carapá, Município de Caritão-Poon, a comparecer no IPASEP, sito à Rua Senador Manoel Barata, nº 50, 4º andar (DHF), Telefone: 241-4899, Ramal: 218, para tratar assunto relativo ao Edital de Tomada de Preço nº 006/92, no prazo de 10 dias, com o Sr. Roberto COSA, Belém, 07 de abril de 1992.

CP92/0029212-7

EDITAL

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP, torna público para conhecimento de quantos possam interessar, que no dia 27.04.92, na sala de treinamento no 10º andar do Edifício sede do IPASEP, situado a Rua Manoel Barata, nº 50, em Belém fará realizar TOMADA DE PREÇO destinada a aquisição de Formulários Contínuos e Fitas para Computadores, para o Departamento de Contabilidade e reposição de estoque do Almacarifado Central para o período de 06 (seis) meses observadas as condições previstas neste Edital.
Abertura: dia 27.04.92
Hora: 10:00 h.
Local: Edifício Sede Rua Manoel Barata nº 50, 10º andar.
Informações do Edital, andar Térreo, Sala de Reprografia sede do IPASEP, com o Sr. Waldécio Freitas de Araújo.
Belém, 08 de abril de 1992.

CP92/0029251-8

(Fat. nº 10.008089, Reg. nº 10.008089, Dia: 10/04/92)

Resumo do Estatuto da A.T.R.C.F.G.V.N.-Associação dos Trabalhadores Rurais da Colônia Frei Gil de Vila Nova, aprovado em sessão de Assembleia Geral, realizada no dia 23 de Fevereiro de 1992.

DENOMINAÇÃO: A.T.R.C.F.G.V.N.- Associação dos Trabalhadores Rurais da Colônia Frei Gil de Vila Nova. DATA DE FUNDAÇÃO: 23 de Fevereiro de 1992. FINALIDADE: Unir-se para enfrentar juntos os problemas que existem no sistema agrícola em geral. PATRIMÔNIO: Bens: imóveis, móveis ou semoventes adquiridos; Direitos: contribuições e débitos dos sócios, donativos que receber. SEDE: Sede provisória na Colônia Frei Gil de Vila Nova, município de Conceição do Araguaia-PA. TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado. ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Exercida pela Diretoria. MANDATO DA DIRETORIA: 1 Ano. REFORMA DO ESTATUTO: Poderá ser reformulado a qualquer tempo, por decisão de dois terços dos associados reunidos em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim. RESPONSABILIDADE: Assembleia Geral: Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário; Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, e 2º Tesoureiro; Conselho Fiscal eleitos na forma da Lei, constituído de três membros. Conceição do Araguaia/PA, 23 de Fevereiro de 1992. NASCIMENTO BISPO DE MELO
Presidente

(Fat. nº 10.008070, Reg. nº 10.008070, Dia: 10/04/92)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ACTOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS ACTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

Table with columns: PROCESSO, NOME, DENOMINAÇÃO, ÁREA (HA), MUNICÍPIO, PORTARIA. Lists administrative acts for land donation.

Table with columns: PORTARIA, NOME, ÁREA (HA), MUNICÍPIO, PORTARIA. Lists administrative acts for land donation.

Belém, 06 de abril de 1992
FERNANDO NILSON VELASCO
Presidente CP92/0029430-8

(Fat. nº 10.008104, Reg. nº 10.008104, Dia: 10/04/92)

AGROPASTORIL RIO CUNANY S/A - CGC/MF Nº 04.705.570/0001-38
RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/91...

(Fat. nº 10.008085, Reg. nº 10.008085, Dia: 10/04/92)

Sindicato Prof. dos Trabalhadores nas Ind. da Const. do Mobiliário de Altamira. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Sindicato dos Trabalhadores na Ind. da Construção e do Mobiliário de Altamira, pelo presente, convoca todos os seus Associados Diretores a participarem de uma reunião da Assembleia Geral Extraordinária que deverá ser realizada no dia 08/03/1992...

(Fat. nº 10.008068, Reg. nº 10.008068, Dia: 10/04/92)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ
PORTARIA Nº. 0232/92
O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Art.º 13 - Inciso I - da Lei nº. 5.389, de 16 de setembro de 1987;

(Fat. nº 10.008066, Reg. nº 10.008066, Dia: 10/04/92)

COMPANHIA BRASILEIRA DE BAUTISA
CGC Nº 15.265.762/0001-97
EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30.01.92
LOCAL: 12 Km a Oeste do Km 380 da Rodovia Belém Brasília, localidade de Camoai, Município de Paraagominas, Pará. DATA E HORA: 30.01.92, às 10:00 horas.

(Fat. nº 10.008090, Reg. nº 10.008090, Dia: 10/04/92)

MARABÁ AGRO PASTORIL S/A.
C.G.C. nº 05.162.045/0001-86
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO
São convidados os Senhores Acionistas desta Companhia, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Fazenda Barreira Branca - Marabá (PA), às 10,00 horas do dia 27 de abril de 1992...

(Fat. nº 10.008064, Reg. nº 10.008064, Dias: 10, 13 e 14/04/92)

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ
CGC 04.815.411/0001-96
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os senhores acionistas da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar, cumulativamente, em sua sede social, à Tv. Dr. Moraes nº 21, nesta capital, às 15:00 horas do dia 22 de abril de 1992...

(Fat. nº 10.008094, Reg. nº 10.008094, Dias: 10, 13 e 14/04/92)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

LOCATÁRIA: Fundação de Telecomunicações do Pará-FUNTELPA
 LOCADORA: NORAUTO - Norte Autônomo Ltda
 VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo aditivo do contrato assinado em 07.03.92, até 07.05.92.
 ASSINATURAS: MAURO CÉZAR KLAUTAU BONNA
 Representante da Locatária
 CARLOS TEIXEIRA
 Representante da Locadora CP92/0029266-6

(Fat. nº 10.008072, Reg. nº 10.008072, Dia: 10/04/92)

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

De acordo com a autorização da Casa Civil da Governadoria, conforme ofício nº140/92-GAB.

Contratante : Fundação de Telecomunicações do Pará-Funtelpa.
 Contratados :

- Nome :Albanir Mesquita de Freitas
- Cargo :Editor I
- Prazo :01.04.92 a 30.09.92 CP92/0029132-5
- Nome :Eloy de Figueiredo Cardoso Junior
- Cargo :Editor I
- Prazo :01.04.92 a 30.09.92 CP92/0029140-6
- Nome :Hátor Amoras de Castro Menezes
- Cargo :Editor I
- Prazo :01.04.92 a 30.09.92 CP92/0029148-1
- Nome :José Hélio Silva Palheta
- Cargo :Editor I
- Prazo :01.04.92 a 30.09.92 CP92/0029219-4
- Nome :Marcos Pinhão Friaça
- Cargo :Supervisor Técnico I
- Prazo :01.04.92 a 30.09.92 CP92/0029228-3
- Nome :Mário Antonio Pinho de Carvalho
- Cargo :Auxiliar Técnico I
- Prazo :01.04.92 a 30.09.92 CP92/0029236-4
- Nome :Olivar Moura Andrade Mendes
- Cargo :Supervisor Técnico I
- Prazo :01.04.92 a 30.09.92

Mauro Cezar Klautau Bonna
 Presidente da Funtelpa
 CP92/0029220-8

PORTARIA Nº 189/92

O Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Revogar as Portarias de nº 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111 e 112 que tratam da efetivação de servidores desta Fundação, pelo regime da C.L.T.
 2º - Que a presente Portaria entre em vigor a partir de 01 de abril de 1992.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se

Belém, primeiro dia do mês de abril de 1992.

Mauro Cezar Klautau Bonna
 Presidente CP92/0029131-7

(Fat. nº 10.008081, Reg. nº 10.008081, Dia: 10/04/92)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 003/92

PARTES : COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ e RESTAURANTE REGIONAL
 OBJETO : Prestação de serviços no arrendamento de refectório e lanchonete.
 VALOR : Cr\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil cruzeiros)
 VIGÊNCIA : 23/03/92 à 22/03/93

Belém, 09 de março de 1992.
 CONTRATANTE: JOSÉ CÉZARIO MENEZES DE BARROS
 Diretor Presidente
 PAULO CASTRO DE PINHO
 Diretor Administrativo Financeiro
 CONTRATADA : PETER CAMPOS PINTO
 Diretor Presidente

CP92/0029123-6

(Fat. nº 10.008086, Reg. nº 10.008086, Dia: 10/04/92)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - C.D.I./PA, REALIZADA EM 19.02.92.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois, às dezoito horas, na sala de Reuniões da Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração do Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Pará - C.D.I./PA, a fim de deliberar sobre os assuntos da pauta a seguir: a) Apreciação da Ata da reunião anterior; b) Renúncia do Diretor Técnico e do Diretor Administrativo; c) O que ocorrer. Presentes os seguintes Conselheiros: Dr. LUIZ PANTAGO DE SOUSA, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, Presidente deste Conselho e Coordenador Geral da Superintendência da CDI; Dr. ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA, Diretor Geral do IDESP; Dra. MARIA EUGÊNIA MARGOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; Dr. OTÁVIO BITTENCOURT PIRES, representante do acionista majoritário; Dr. DILERMANDO GUEDES CABRAL, representante dos acionistas minoritários.

Dando início a pauta, o Senhor Presidente submeteu ao Colegiado a Ata da Reunião anterior, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, apresentou ao Conselho, as Cartas de Renúncia dos Srs. JORGE DA CUNHA MORGADO, Diretor Administrativo e OTÁVIO AUGUSTO CHAVES, Diretor Técnico da CDI. Por oportuno, o Presidente do Conselho enfatizou, estar exercendo a Superintendência da Companhia, já em virtude da renúncia do Titular e que agora, com a renúncia simultânea dos outros diretores, ficaria a CDI diante de uma situação irregular, com a administração centralizada apenas na Superintendência. Diante do exposto, e com base no art. 23, parágrafo único do Estatuto da CDI, sugeriu o Presidente, que fosse aceitas as renúncias e declarada a vacância dos cargos. Bem assim, fosse o Dr. Otávio Augusto Chaves-Diretor Técnico renunciante, que por delegação da Diretoria, já vinha exercendo as atribuições de finalidas pelo art. 24, parágrafo único nomeado por este Conselho, para responder pelas atividades das diretorias de Administração e Técnica da CDI, até posterior deliberação. Sendo consultado, o Dr. Otávio alegou estar assumindo outro cargo na Administração Direta. Diante disso, sugeriu o Dr. LUIZ PANTAGO que essa atividade fosse exercida sem onus para a Companhia, que foi aceito pelo Dr. Otávio. Colocada em votação, foi a proposta aprovada por unanimidade pelo Colegiado. Nada mais havendo a ser tratado, foi a reunião encerrada e lavrada esta Ata que vai ser assinada por todos os presentes.

- LUIZ PANTAGO DE SOUSA DILERMANDO GUEDES CABRAL
 Presidente Conselheiro
- MARIA EUGÊNIA MARGOS RIO OTÁVIO BITTENCOURT PIRES
 Conselheiro Conselheiro
- ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA DÁRIO GUERREIRO DE LEMOS
 Conselheiro Secretário

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI/PA
 RESOLUÇÃO Nº 002 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1992**

O Conselho de Administração de Desenvolvimento Industrial do Pará-CDI/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 142 inciso II da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e o parágrafo único dos arts. 23 e art. 24 do Estatuto da Companhia, e

CONSIDERANDO a decisão tomada em reunião realizada em 19 de fevereiro de 1992.

RESOLVE:

Nomear o Dr. OTÁVIO AUGUSTO CHAVES para responder até ulterior deliberação pelas atribuições e deveres da Diretoria Administrativa e Diretoria Financeira da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará-CDI/PA, sem onus para o órgão.

Luiz Pantago de Sousa
 Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 10.008075, Reg. nº 10.008075, Dia: 10/04/92)

ASO METAL S/A.CGC.04.944.815/0001-80-EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA de 27 de março de 1992. 01-Local,Data e Hora:Na sede social da empresa à Rodovia BR - 316-KM 2,às nove horas;02-Mesa e Quorum:Presidente Dr. Aldo Serrano de Noli Vergueiro,Secretária-Orlandina Amador Rabelo. Presente mais de dois terços de acionistas com direito a voto. 03-Convocação-Feita através do jornal "O Liberal" e "Diário Oficial do Estado",edições de 19,20 e 21 e 19,20 e 23.03.92 , respectivamente.04-Deliberações Aprovadas por Unanimidade-Ordinariamente:a)Demonstrações Financeiras e Correção Monetária do Capital Social Integralizado e suas respectivas contas e documentos devidamente auditados pelo Auditor Independente - Tadeu Manoel Rodrigues de Araujo,inscrito na CVM sob nº1.001; b)Eleição dos Membros da Diretoria e do Conselho de Administração:Diretoria:-Presidente-Aldo Serrano de Noli Vergueiro - Diretores:Raimundo Huber Alves de Souza e Otto Loureiro de Noli Vergueiro.Conselho de Administração:Presidente-Aldo Serrano de Noli Vergueiro;Membros-Orlandino Ventura e Bianor Coelho Soares;05-Remuneração Dirigentes-Foi mantida as atuais ; Extraordinariamente:a)Elevação do Capital Social para Cr\$.. 905.905.161,98.com a capitalização da Reserva da Correção Monetária do Capital;b)Delegação do Conselho de Administração, atendendo o OF/CVM/GEO nº 128/91 de 18.11.91, referente a efetivação de uma nova oferta pública de compra de ações pertencentes aos acionistas minoritários,observadas as normas regulamentares pertinentes,objctivando o cancelamento do registro da empresa junto à CVM,como sociedade anônima de Capital Aberto.Para concretizar devem as ações serem adquiridas ao preço de Cr\$.35,50,cada.c)Encerramento:Suspensos os trabalhos para lavratura da ata,depois de reabertos foi lida e aprovada; d) Arquivamento:Foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA sob o número 264,6 de 27 de março de 1992.

(Fat. nº 10.008080, Reg. nº 10.008080, Dia: 10/04/92)

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
 RESULTADO DE JULGAMENTO**

ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, comunica aos interessados que foi o vencedor da Tomada de Preços ORBEAS/AQ-0005/92, para fornecimento de Armário para mangueira de incêndio em FIBERGLASS e Suporte galvanizado, o fornecedor EMOPS - HIG. E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, cujo valor total da aquisição importa em Cr\$54.510.000.00.

(Fat. nº 10.008093, Reg. nº 10.008093, Dia: 10/04/92)

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

CGC: 14700157/0001-34

Port. nº 025/92-FCG de 31.03.92 - Autorizar o funcionário RAIMUNDO SERGIO DE JESUS SANTA BRÍGIDA a movimentar o Agente pagador no valor de Cr\$-200.000,00 - a partir de 01.04.92 para ocorrer despesas diversas desta Fundação.
 MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO-Superintendente
 CP92/0029235-6

(Fat. nº 10.008079, Reg. nº 10.008079, Dia: 10/04/92)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/92

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
 CONTRATADA: TEAR - Serviços de Vigilância Ltda
 OBJETO: Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança na Fundação Carlos Gomes e Instituto Estadual Carlos Gomes.
 PRAZO: O Contrato Começará vigorar a partir da data de sua assinatura, tendo sua vigência até 31.12.92.
 PREÇOS E MODALIDADES DE PAGAMENTOS:
 As despesas de que importa a execução do objeto deste Contrato, no valor total de Cr\$ 11.638.380,24 (Onze Milhões, Seiscentos e Trinta e Oito Mil, Trezentos e Oitenta Cruzelros e Vinte e Quatro Centavos), Correrão à conta da Dotação Orçamentária 1620208482474025- Funcionamento da Fundação Carlos Gomes.
 DATA DA ASSINATURA: 01.04.92.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO
 Superintendente F.C.G.
 Contratante

RENZO BASTIANI
 Contratada

CP92/0029227-5

(Fat. nº 10.008078, Reg. nº 10.008078, Dia: 10/04/92)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 04/92

Nomeia Membros da Comissão de Representação Externa e dá outras providências.
 O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Deputados Joãoir Barbalho, Luiz Afonso Sefer, Aldir Viana, Wandenkolk Gonçalves e Edmilson Rodrigues, como Membros Titulares e Deputada Aida Maria como Membro Suplente, para compor a Comissão de Representação Externa da Assembléia Legislativa que se deslocará até o Município de Marabá, objetivando acompanhar o Inquérito Policial referente ao assassinato do Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, Daniel Lira Mourão.
 Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 PALÁCIO CABANAGEM, em 08 de abril de 1992.
 Deputado RONALDO PASSARINHO
 Presidente

CP92/0029243-7

(Fat. nº 10.008101, Reg. nº 10.008101, Dia 10/04/92)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 186/92-DP, de 08.04.92
 ASSUNTO: DISPENSAR,da função de Coordenador de Curso do Instituto de Educação Superior - ISEP, SERGIO ANTONIO SAPUCAHÍ DA SILVA, a partir de 1º de Abril de 1992.

CP92/0029259-3

PORTARIA Nº 187/92-DP, de 08.04.92
 ASSUNTO: DESIGNAR o servidor SERGIO ANTONIO SAPUCAHÍ DA SILVA, para exercer a função gratificada de Coordenador de Curso do Instituto de Educação Superior do Pará-ISEP, a partir de 1º de abril de 1992, até ulterior deliberação.
 CP92/0029267-4

(Fat. nº 10.008088, Reg. nº 10.008088, Dia: 10/04/92)

RESUMO DO ESTATUTO DA CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA DA, APROVADO EM SESSÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 1992.

DENOMINAÇÃO: Creche Nossa Senhora Aparecida. NATUZA JURÍDICA: Sociedade civil sem fins lucrativos.
 DATA DA FUNDAÇÃO: 02/02/92. FINALIDADE: Proporcionar apoio moral, social, cultural e religioso (espiritual) aos filhos de mães carentes, na faixa etária de "0" a "6" anos de idade que necessitem desempenhar atividades profissionais, com a finalidade de contribuir para o sustento da família;incentivar a parte filantrópica, social, cultura e religiosa (espiritual), objetivando o bem-estar das crianças usuarias da Creche, através da participação da Comunidade; Incentivar a parte filantrópica das autoridades com igual objetivo; Outras atividades que atendam os interesses das crianças usuarias da Creche. FUNDO SOCIAL: Art. X - Doações e/ou contribuições dos sócios; Subvenções estipuladas pelo Poder Público;Convênios celebrados entre os Ministérios, repartições públicas federais, estaduais, municipais, fundações particulares. SEDE: Jardim Tapaná, sito à Rua Ranário s/nº - Belém-Pará. TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado. ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Presidente. PRAZO DO MANDATO DA DIRETORIA: 04 (quatro) anos. REFORMA DO ESTATUTO: Art. XVII - A reforma do Estatuto da Creche Nossa Senhora Aparecida se dará em Assembléia Geral com a presença mínima de 2/3 dos associados. RESPONSABILIDADE: Direção. DISSOLUÇÃO: Art. XVIII - Compete a Assembléia

Geral e Extraordinária com a presença no mínimo de 2/3 dos associados liquidados os compromissos assumidos, doara a parte remanescente do patrimônio a uma instituição congênera constituída e inscrita no Conselho Nacional de Serviço Social. DIRETORIA: Presidente: TÂNIA MARIA MENDES RODRIGUES; Vice-Presidente: JOANA DA SILVA BEZERRA; 1º Secretário: CIRLEI DO NASCIMENTO SOARES; 2º Secretário: MARIA LUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS; 1º Tesoureiro: ISMAEL RODRIGUES FAVACHO. Belém, 02 de fevereiro de 1992. TÂNIA MARIA MENDES RODRIGUES - Presidente.
(CONV. 626-SEJU)
(G.Reg.40.780)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CGC Nº 04945341/0001-90
ASSEMBLÉIAS GERAIS
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração convoca os acionistas da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a se realizarem cumulativamente na Sede Social, a Avenida Magalhães Barata, 1.201, nesta cidade, à 17:00 horas (dezesseis horas) do dia 28 de abril de 1992 a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - ORDINÁRIA

A) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, do Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1991.

B) Capitalização da reserva resultante da correção monetária do Capital realizado, em obediência ao disposto no Artigo 167 da Lei Federal nº 6404/76.

C) Eleição dos membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal e de Administração, e fixação da respectiva remuneração nos termos do art. 20 inciso III, 33 e 45 § 2º dos Estatutos Sociais da Empresa.

II - EXTRAORDINÁRIA

A) Modificação do valor nominal das ações.
B) Deliberar sobre o aumento do Capital Social.
C) Alteração dos Artigos 6º, 42, 50 e 51 dos Estatutos Sociais.

III - O que ocorrer

IV - Aviso

Avisamos aos Senhores acionistas que os documentos de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76, encontram-se a disposição dos interessados na Sede da Empresa.

Belém(PA), 26 de março de 1992
Dr. ERIVALDO GUILHERME FERNANDES DA MOTA
Presidente do Conselho
CP92/0029717-0

(Fat. nº 10.008024, Reg. nº 10.008024, Dias: 09 e 10/04/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
EDITAL DE CITAÇÃO nº 01/92
PROCESSO nº 042-A
ASSUNTO: Inquérito Administrativo para apurar abandono de função pública.
A COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, designada através da Portaria nº 088/92, do Superintendente do Sistema Penal, cumprindo o disposto no Art. 199, § 3º, da Lei nº 749/53 (Estatuto dos funcionários Públicos Cíveis do Estado), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes no prazo de 10 (dez) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. RAIMUNDO AMINTAS SILVA, ocupante do cargo de Agente Prisional, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 042-A, referente à instauração de inquérito administrativo para apurar falta grave de abandono de função pública.
Belém, 30 de março de 1992
CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA
Presidente
(Fat. nº 10.007878, Reg. nº 10.007878, Dias: 03, 07 e 10/04/92)

MAFRA S/A - AGROPECUÁRIA: CGC/MF Nº 04.972.469/0001-43. ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA: CONVOCAÇÃO: São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem no dia 30 de abril de 1992, às 10:00 horas, na sede social, na Rua Comandante Erás de Aguiar, 152, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - ORDINÁRIA: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 1991; b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; c) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social. II - EXTRAORDINÁRIA: a) Exame e deliberação da elevação do capital social autorizado; b) Exame e deliberação da integralização do capital com a reserva de correção monetária; c) Alteração parcial do estatuto, no tocante ao capital social. Comunicamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1991. Belém, 02 de abril de 1992. ADALMIRO DELLAPE BAPTISTA, Presidente do Conselho de Administração.
(Fat. nº 10.007973, Reg. nº 10.007973, Dias: 07, 08 e 09/04/92)

RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S.A. DOCEGEO

MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-03/92-BEL
RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A - DOCEGEO, empresa de mineração controlada da Cia. Vale do Rio Doce - CVRD, através da Comissão Setorial de Licitações do Distrito Amazônico, torna público que no dia 24 de abril de 1992, às 10:00 horas, no seu escritório do Distrito Amazônico, localizado à Travessa Lomas Valentinas, 2717, Bairro do Marco, Belém-PA, fará licitação pública, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, para contratar empresa habilitada e especializada na prestação de serviços de Sondagem Rotativa a Diamante, em áreas da região da Serra dos Carajás, Estado do Pará. As empresas inscritas no Cadastro Geral de Empresas da CVRD que interessarem participar da Licitação, poderão comparecer no endereço supra, para obtenção do Edital e seus anexos, nos dias úteis, das 8:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30h.
Comissão Setorial de Licitações do Distrito Amazônico
(Fat. nº 10.008022, Reg. nº 10.008022, Dias: 09, 10 e 13/04/92)

EMPRESA DE BURLINOCULTURA IV-IV S/A - CGC/MF 04.853.859/0001-02 - CONVOCAÇÃO - Convocamos os senhores acionistas desta Companhia para se reunirem em Assembleia Geral que se realizará às 08:00 horas do dia 16.04.92, na sede social, sito a Av. General Augusto B. Lima, nº 312, em Belém, Estado do Pará, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Ordinária: 1) Aprovação das contas da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, relativas aos exercícios sociais findos em 31.12.89, 31.12.90 e 31.12.91; 2) Capitalização da reserva de correção da expressão monetária do capital; 3) Capitalização de crédito em "Conta de Crédito - Acionistas"; 4) Eleição dos administradores e fixação dos honorários; 5) O que ocorrer. b) Extraordinária: 1) alteração do valor gráfico do capital social; 2) elevação do capital autorizado; 3) alteração dos Estatutos Sociais mediante nova redação, criação de novos artigos e consolidação; 4) O que ocorrer. Comunicamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findos em 31.12.89, 31.12.90 e 31.12.91. A Diretoria Social.
(Fat. nº 10.008043, Reg. nº 10.008043, Dias: 09, 10 e 13/04/92)

AGROPASTOREL RIO CUNANY S/A - CGC/MF Nº 04.705.570/0001-38 CONVOCAÇÃO - Ficam os senhores acionistas convocados a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 22.04.92 às 08:00 horas, na sede social sito a Trav. da Estrela, Alameda Tapajós, 111, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Ordinária: 1) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.91; 2) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social realizado e sua capitalização; c) O que ocorrer. Assembleia Geral Extraordinária: a) Autorização para emissão especial de Debêntures Nominativas; b) Eleição do Conselho de Administração e Diretoria para um período de 03 anos; c) O que ocorrer. Comunicamos que se encontra a disposição dos acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício social encerrado em 31.12.91. 07.04.92. Ass. HERCULANO TRINDADE DA SILVA - Pres. do CA.
(Fat. nº 10.008013, Reg. nº 10.008013, Dias: 08, 09 e 10/04/92)

COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL
(COMPANHIA ABERTA CVM-RPJ-E-71/3663)
CGC/MF 05.389.812/0001-94
COMUNICAÇÃO
Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram a sua disposição na sede social, na Avenida Presidente Vargas nº 4267, na cidade de Castanhal/PA, em horário de expediente normal, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76.
Castanhal, 24 de março de 1992
OSCAR FARIA PACHECO BORGES
Presidente do Conselho de Administração
(Fat. nº 10.008071, Reg. nº 10.008071, Dias: 10, 13 e 14/04/92)

MOTOGERAL AGROPECUÁRIA S/A
CGC: 05.044.359/0001-84
AVISO AOS ACIONISTAS
Acham-se a disposição dos Srs. Acionistas na sede social localizada à Praça do Carmo, nº 60, altos Cidade Velha, Belém Pará, os documentos de administração a que se refere o Art. 133, Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31.12.91. Belém, 09 de abril de 1992.
PAULO AFONSO LIMA DA COSTA, Presidente do Conselho.
(Fat. nº 10.008087, Reg. nº 10.008087, Dias: 10, 13 e 14/04/92)

Resumo do Estatuto da Fundação do Ensino Técnico e Cultural, aprovado em sessão de Assembleia Geral Ordinária Permanentes nos dias 12, 13 e 16/12/1991. Denominação: FUNDAÇÃO DO ENSINO TÉCNICO E CULTURAL - FETEPA.
FUNDO SOCIAL - Constitui patrimônio da FETEPA: I - Os valores oferecidos a título de contribuição pela instituidora. II - Os bens e, direitos que a ela venham a ser incorporados. III - As doações, legados, subvenções e auxílios de pessoas físicas ou jurídicas, privadas ou públicas, nacionais ou estrangeiras. FINS - Sem fins lucrativos. A FETEPA, visando aprimorar a qualidade do ensino técnico em favor da população em geral, e da comunidade da ETEPA em particular, tem por objetivo: I - Promover o treinamento, o aperfeiçoamento e a especialização dos alunos da ETEPA; II - Contribuir para manter e desenvolver os laboratórios, oficinas e a biblioteca da ETEPA em benefício da comunidade escolar; etc... SEDE - Escola Técnica Federal do Pará. Av. Almirante Barroso, 1155. DATA DA FUNDAÇÃO - 12 de dezembro de 1991. ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO - Diretor Presidente. PRAZO DE MANDATO DO DIRETOR PRESIDENTE - 4 anos. DURAÇÃO - Prazo Indeterminado. RESPONSABILIDADE - A Diretoria Executiva responde subsidiariamente pelas obrigações contraídas. DISSOLUÇÃO - A FETEPA extingue-se mediante o voto favorável de pelo menos 3/4 da totalidade dos membros que constituem a Assembleia Geral. Patrimônio Único - Deliberada a extinção, o Patrimônio da FETEPA será destinado à ETEPA. DIRETORIA - Presidente Sérgio Cabeça Braz; Vice-Diretor-Presidente - Luiz Ziel Henderson Guedes de Oliveira; 1º Secretário - Luiz Eduardo do Canto Costa; 1º Tesoureiro - Wilson Tavares Von Paumgarten.
Belém, 09 de abril de 1992
Sérgio Cabeça Braz
Diretor-Presidente
RESUMO DO ESTATUTO DO "CENTRO EDUCACIONAL DE 1º GRAU DE VIGIA" Aprovados em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 13 de setembro de 1990
Denominação: Centro Educacional de 1º Grau de Vigia. Fundo Social: O patrimônio do Centro Educacional, será formado por doações, legados, II - por subvenções dos poderes públicos federais, estaduais e municipais, III - Por bens imóveis e móveis que venham possuir, IV - por contribuições mensais de seus cooperadoras e benfeitores. FINS: É uma sociedade civil, filantrópica de caráter beneficente, educativo que tem por objetivo a ensino da Educação Pré-Escolar e fundamental, assistência social e o amparo educativo da Comunidade dentro de suas possibilidades e na medida que as circunstâncias permitirem, o Centro Educacional de 1º Grau de Vigia, poderá e poderá manter, criar e desenvolver qualquer obra ou atividade que se enquadre em suas finalidades educativas e sociais. Sede: Rua Vilhena Alves s/nº Vigia, Estado do Pará. Data de Fundação: 13 de dezembro de 1991. Administração e Representação: Diretoria. Prazo de mandato da Diretoria: 05 anos. DURAÇÃO: Indeterminada. Responsabilidade: Os membros da Assembleia Geral, a diretoria e os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. Dissolução: Em caso de extinção por deliberação da Assembleia Geral, os bens do Centro Educacional de 1º Grau de Vigia e seu patrimônio social, respeitadas as doações condicionais a caso a ele feitos serão revertidos ao próprio Centro que pertence a Comunidade, para serem aplicados a uma outra entidade que lhe pertence, legalmente constituída, registrada no C.C.S.S. para serem aplicados com as mesmas finalidades pelo poder público. Diretoria: Presidente: Mariéa Martins Cardoso; Tesoureiro Pinheiro; Secretário: Ana Palheta Martins Cardoso; Tesoureiro José Carlos Martins Cardoso.
(CONV. Nº 627-SEJU)
(G.Reg.40.781)

favorável de pelo menos 3/4 da totalidade dos membros que constituem a Assembleia Geral. Patrimônio Único - Deliberada a extinção, o Patrimônio da FETEPA será destinado à ETEPA. DIRETORIA - Presidente Sérgio Cabeça Braz; Vice-Diretor-Presidente - Luiz Ziel Henderson Guedes de Oliveira; 1º Secretário - Luiz Eduardo do Canto Costa; 1º Tesoureiro - Wilson Tavares Von Paumgarten.
Belém, 09 de abril de 1992
Sérgio Cabeça Braz
Diretor-Presidente

RESUMO DO ESTATUTO DO "CENTRO EDUCACIONAL DE 1º GRAU DE VIGIA" Aprovados em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 13 de setembro de 1990
Denominação: Centro Educacional de 1º Grau de Vigia. Fundo Social: O patrimônio do Centro Educacional, será formado por doações, legados, II - por subvenções dos poderes públicos federais, estaduais e municipais, III - Por bens imóveis e móveis que venham possuir, IV - por contribuições mensais de seus cooperadoras e benfeitores. FINS: É uma sociedade civil, filantrópica de caráter beneficente, educativo que tem por objetivo a ensino da Educação Pré-Escolar e fundamental, assistência social e o amparo educativo da Comunidade dentro de suas possibilidades e na medida que as circunstâncias permitirem, o Centro Educacional de 1º Grau de Vigia, poderá e poderá manter, criar e desenvolver qualquer obra ou atividade que se enquadre em suas finalidades educativas e sociais. Sede: Rua Vilhena Alves s/nº Vigia, Estado do Pará. Data de Fundação: 13 de dezembro de 1991. Administração e Representação: Diretoria. Prazo de mandato da Diretoria: 05 anos. DURAÇÃO: Indeterminada. Responsabilidade: Os membros da Assembleia Geral, a diretoria e os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. Dissolução: Em caso de extinção por deliberação da Assembleia Geral, os bens do Centro Educacional de 1º Grau de Vigia e seu patrimônio social, respeitadas as doações condicionais a caso a ele feitos serão revertidos ao próprio Centro que pertence a Comunidade, para serem aplicados a uma outra entidade que lhe pertence, legalmente constituída, registrada no C.C.S.S. para serem aplicados com as mesmas finalidades pelo poder público. Diretoria: Presidente: Mariéa Martins Cardoso; Tesoureiro Pinheiro; Secretário: Ana Palheta Martins Cardoso; Tesoureiro José Carlos Martins Cardoso.
(CONV. Nº 627-SEJU)
(G.Reg.40.781)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR

EDITAL

A Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei Complementar nº 01/82, comunica que se inscreveram como candidatos a promoção para a Promotoria de Justiça de ÓBIDOS, a ser preenchida pelo critério de antiguidade, os membros do Ministério Público abaixo relacionados:
REGINA FÁTIMA SADALLA SILVA ABBADE
WILSON PINHEIRO BRANDÃO
WILTON NERY DOS SANTOS
MARIA DO CARMO CARDOSO MARTINS
AMÉLIA SATOMI IGARASHI
ROSA MARIA CARVALHO MORAES
HÉDIMA DA SILVA AMARO
Belém, 08 de abril de 1992.
Edith Marília Maia Crespo
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Presidente
(G.Reg.40.775)

SECRETARIA GERAL
RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E SEGURANÇA PATRIMONIAL NORTE LTDA.
OBJETIVO: Prestação de Serviços de Vigilância no imóvel situado a Av. 16 de novembro nº 130, nesta cidade.
VALOR: A mensalidade será de Cr\$ 2.562.400,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil e quatrocentos cruzeiros), reajustada de acordo com o salário normal da Categoria de Vigilante.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba de Recursos do Estado, Atividade 12101.02.04.0142.019, elemento de despesa 3132-00, OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.
Belém, 01 de abril de 1992.
Contratante: Edith Marília Maia Crespo
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradora-Geral de Justiça
Contratada: Benedito Severino Rias
Benedito Severino Rias
Diretor Presidente
(G.Reg.40.786)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARA, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 1992, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 891649-00
 INTERESSADO: FERNANDO COUTINHO JORGE
 ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1988
 RELATOR : CONSELHEIRO IRAMALDYR ROCHA

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 09 DE ABRIL DE 1992,
 A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
 SECRETÁRIO GERAL

CP92/0029454-5

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 19 de março de 1992, tomou as seguintes decisões:

ACORDÃO Nº 18.473.

(Processo nº 70.489)

Assunto: Recurso de Revisão

Requerente: Sr. RAIMUNDO CARLOS VITELLI CASSIANO ex-Prefeito Municipal de SOURE.

Recorrido: Acórdão nº 16.520, de 02.05.89.

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EMENTA: "Ausência de licitação de defesa, bem como despesa realizada após a vigência do Convênio são irregularidades que não permitem a aprovação das contas. Não provimento do recurso devido a fragilidade da documentação apresentada".

D E C I S Ã O: negar provimento ao Recurso de Revisão interposto pelo Sr. RAIMUNDO CARLOS VITELLI CASSIANO, ex-Prefeito Municipal de SOURE, contra a decisão prolatada no Acórdão nº 16.520, de 02.05.89, mantendo, assim, em todos os seus termos o mencionado Acórdão. CP92/0029429-4

ACORDÃO Nº 18.474.

(Processo nº 78.274)

Assunto: Tomada de Contas instaurada no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Conv. nº 011/88 - SEPLAN).

Interessado: Dr. CELSO MARTINS PINTO, Vice-Diretor Executivo.

Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ.

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, e de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar as contas em julgamento, relativamente ao emprego da importância, à época, de Czf 532.500,00 (quinhentos e trinta e dois mil e quinhentos cruzados novos), ficando aplicada ao Sr. CELSO MARTINS PINTO, Vice-Diretor do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, multa de Czf 20.000,00 (Vinte Mil Cruzeiros) a ser recolhido aos cofres estaduais no prazo de quinze (15) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, por não ter apresentado a esta Corte de Contas a competente prestação de contas em tempo hábil. CP92/0029437-5

ACORDÃO Nº 18.475.

(Processos nºs 92/50407-8, 92/50421-9

92/50414-3, 92/50398-9 e 92/50509-8)

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretaira de Estado de Administração

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais e de ser concedido os registros solicitados".

D E C I S Ã O: homologar os registros das aposentadorias acima enumerados.

R E S O L U Ç Ã O Nº 12.371.

(Processos nºs: 91/53776-3, 91/53764-4, 91/53593-3, 91/53758-1, 91/53552-6, 91/53396-2, 92/50009-5, 91/54089-9, 91/52298-8, 91/52291-9, 91/53591-8, 91/53358-3, 91/53287-7, 91/53241-6, 91/52816-0, 91/54135-4, 91/53534-4, 91/52902-3, 91/52901-8, 91/52798-0, 91/52784-4, 91/53747-5, 91/53391-9, 91/53041-7, 91/52745-4, 91/53046-0, 91/53484-8, 91/52288-4, 91/53216-9, 91/52295-0, 91/52445-0, 91/53072-0).

EMENTA "Vencido o prazo contratual, deve o processo ser anexado à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto".

va prestação de contas, para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, pela anexação às respectivas prestações de contas, para o exame em conjunto, dos processos acima enumerados.
 R E S O L U Ç Ã O Nº 12.372. CP92/0029445-6
 (Processo nº 91/51615-3)

EMENTA: "Não sendo comprovada a propriedade do imóvel pelo locador, constituindo-se pois em irregularidade, deve o presente processo ser anexado a respectiva prestação de contas para apreciação em conjunto".

D E C I S Ã O: anexar o processo nº 91/51615-3 ao da respectiva prestação de contas para exame em conjunto, que contém o contrato entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES e JOÃO SELXAS AGUIAR.
 CP92/0029453-7

PORTARIA Nº 10.295 de 16.03.92-RESOLVE: CONCEDER ao funcionário ADAMIR BELEM DE LIMA Agente de Serviços Auxiliares de Controle Externo TC-AC-7, um (01) mês de Licença Prêmio, nos termos do Art. 1º da Lei nº 5.099 de 30.11.83 - nova redação dada aos Artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 03.04 a 02.05.92.

PORTARIA Nº 10.300 de 23.03.92-RESOLVE: TRANSFERIR A Licença Prêmio do funcionário o RAIMUNDO BARBOSA DOS SANTOS Agente de Segurança e Apoio ao Controle Externo TC-AC-10, do mês de janeiro para o período de 04.05 à 02.06.92.

PORTARIA Nº 10.306 de 25.01.92-RESOLVE: CONCEDER à funcionária temporária, MARINEIDE SANTOS DE OLIVEIRA TC-AC-7, dez (10) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do Art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 25.02 à 05.03.92.

PORTARIA Nº 10.307 de 25.03.92-RESOLVE: CONCEDER ao funcionário FRANCISCO DE ASSIS ROSAS BARBOSA Agente dos Serviços Auxiliares de Controle Externo TC-AC-7 sessenta (60) dias de Licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do Art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 20.02 à 19.04.92.

PORTARIA Nº 10.308 de 25.03.92-RESOLVE: CONCEDER ao funcionário Agente dos Serviços Auxiliares de Controle Externo TC-AC-7, trinta (30) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do Art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 23.02 à 23.03.92.

PORTARIA Nº 10.309 de 25.03.92-RESOLVE: CONCEDER à funcionária NAZARÉ GOMES CAMPBELL Assessora Técnica Classe "B" TC-AT-4, quinze (15) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do Art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 21.02 à 07.03.92.

PORTARIA Nº 10.310 de 25.03.92-RESOLVE: CONCEDER à funcionária SÔNIA MARIA COSTA DE ALMEIDA Assessora Técnica Classe "B" TC-AT-4, três (03) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do Art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 27 a 28.02.92.

PORTARIA Nº 10.311 de 25.03.92- RESOLVE: CONCEDERÀ funcionária YDE BRITO PISCANÇO Assistente Técnico Classe "A" TC-AT-1, quatro (04) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do Art.98 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 17 à 20.02.92.

PORTARIA Nº 10.312 de 30.03.92-RESOLVE: CONCEDER à funcionária MARIA DE LOURDES LOBÃO PESSOA Assessora Técnica Classe "B" TC-AT-4, um (01) mês de Licença Prêmio, nos termos do Art. 1º da Lei nº 5.099 de 30.11.83 - nova redação dada aos Artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 25.03 à 23.04.92.

PORTARIA Nº 10.305 de 25.03.92-RESOLVE: CONCEDER à funcionária CRISTIANA MARTINS SOARES Assessora Técnico Classe "B" TC-AT-3, quinze (15) dias de Licença para assistir pessoa da família, nos termos do Art. 105 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 26.02 a 09.03.92.

XX

(G.Reg,40.773)

CP92/0029408-1

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO Nº 12.478

PROCESSO Nº 997/91
 AUTOS DE RECURSO ELEITORAL - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RECORRENTE(S): João Walter Farias Tavares e outros, por seu advogado Dr. Francisco Costa no Mileo.

RECORRIDO(S) : Antonio Calderaro Filho, Presidente da Comissão Executiva Municipal do PMDB, por seu advogado Dr. Iranêlio Edir Couto da Rocha.

ASSUNTO : Contra decisão da Juíza Eleitoral da 38ª Zona-Oriximiná, que, após conceder liminar, negou a segurança aos recorridos para concorrerem a Convenção Municipal do PMDB, realizada em 28.07.91, no citado Município.

RELATOR : Juiz JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA.

EMENTA: Embargos Declaratórios com efeito modificativo: não havendo demonstração da existência de erro material na decisão embargada, impossível a admissibilidade dos embargos declaratórios, com efeito modificativo, na linha jurisprudencial traçada pelo STF. Embargos não conhecidos.

RELATÓRIO

Cuida-se de Embargos de Declaração com efeito modificativo ao V. Acórdão nº 12.456-A, opostos por Antonio Calderaro Filho.

O embargante debate aspectos fácticos, amplamente discutidos no juízo "a quo", e exauridos por ocasião do recurso eleitoral.

Em síntese, argumenta:

1. Ter havido omissão no Acórdão embargado, que deixou de se pronunciar se a matéria discutida era ou não eleitoral, inaplicando-se o art. 219 do Código Eleitoral, já que o perseguido neste processo é matéria partidária, regulada pela LOPP;
2. Obscuridade no aresto, pois a impetração fundamentou-se no fato de que o impetrado, não recebendo os impetrantes, deixou de receber seu pedido de registro de chapa;
3. Que não foi apreciada a matéria arguida com fulcro no art. 51 § 1º da LOPP, já que o indeferimento foi da chapa incompleta;
4. E, por último, na fundamentação do "decisum" ora embargado, consta que os embargos de declaração, por ele opostos em 1º grau, foram improvidos, quando, em realidade foram providos pela d. Juíza "a quo".

Pede, afinal, a reforma da decisão. É o relatório.

VOTO

Primeiramente, não se encontra aqui embargos declaratórios, mas embargos infringentes.

As matérias enfocadas pelo embargante não apontam qualquer omissão, dúvida ou contradição no V. Acórdão embargado, como pretendido.

Basta que se verifique dos autos, que a r. de decisão adotada por esta Corte fundou-se no art. 39 da LOPP e na possibilidade da sanção de irregularidade formal ligada ao número de participantes da chapa dos impetrantes. Ou ainda no reconhecimento de que houve cercamento da ampla defesa, diante da própria ausência ou da irregularidade da intimação da decisão indeferitória do registro da chapa dos autores, tornando o recurso administrativo, que poderia adotar, inviável e até precluso.

"In casu", como fez o embargante, há embargos infringentes. Protesta-se contra o direito existente, mas não se aponta a existência de erro material, que tenha influído na decisão recorrida, aliás, com a condição "sine qua non" exigida na construção jurisprudencial do STF para o acolhimento dos embargos, em caráter excepcional, com o efeito modificativo. Quanto ao ênfase constante do relatório que antecede o voto proferido na decisão embargada, faça-se a correção devida, e onde se lê: "afinal improvidos", leia-se "afinal providos".

Dai não conhecer dos presentes embargos. ACORDAM, os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por maioria, não conhecer dos embargos, vencidos os Juizes Soares Maia e Daniel Pass Ribeiro, que votam pelo conhecimento e rejeição dos embargos.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de março de 1992.

(aa) Dasa. Clíméria Bernadette de Araújo Pontes-Presidente, Juiz João Alberto Castello Branco de Paiva-Relator, Dr. Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade-Procurador Regional Eleitoral - em exercício.

EDITAL Nº-021/92

A Dr. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes inscrições:

- Abelardo Ferreira Serra 289295613/09
- Aide Maria Pires Borges 40976413/50
- Ana Dalva Nascimento Barroso 125688613/41
- Ana Paula Farias Brown 178122213/41
- Antonio de Jesus Pantoja Machado 170993913/09
- Antonio de Pádua Romualdo Ferreira 224352113/25
- Arthur da Costa Marques 204345813/84
- Benedita de Castro Pantoja 168427613/68
- Benedita Nazare de Oliveira 171005913/33
- Carlos Alberto Amaral dos Santos 289277413/50
- Carlos André Vasconcelos Costa 14838813/92
- Carlos Antonio Milhomem Filho 289250613/84
- Celina Pacheco Santos 142700613/41
- Dilcilei Branche Santos 169494813/09
- Domingos de Oliveira Silka 36324613/68
- Dorimar Pereira Lima 153824313/50
- Dulcelindo Farias de Lima 151769713/50
- Edilberto Alves Leal 232186113/41
- Edmilson Cláudio Fernandes Melo 289257413/25
- Elizabeth de Aragão Brandão 101684513/17
- Eliziane Carmo de Sousa 289266613/84
- Estevam Ferreira dos Santos Filho 289304713/92
- Eureclides Antonia Sales Moreira 289241313/41
- Fernando Leal da Silva 164852213/09
- Flaura Fiel de Lima 151595113/50
- Francelino Cavalcante de Oliveira 184414013/84
- Gilson Angelo Mota Figueira 224514013/41
- Guionar Damasceno da Silva 240546613/68
- Helder José Albuquerque Silva 289249413/09
- João Augusto Gomes Miranda 243672013/68
- João Martiniano de Souza 289291813/76
- José Analdo Oliveira Alves 289278513/09
- José Assis Costa 109315913/76
- José de Arimateia Rodrigues Reis 25300713/92
- José Maria Costa Barrozo 43585213/09
- José Nazareno Maciel Lobo 105222413/76
- José Valdemar Gomes da Silva 289305713/68
- Justina Araújo Diniz 289266113/76
- Liege Ramos Tavares 289243413/76
- Loide Dias de Sousa 289262013/09
- Lúcio Martins Maia da Costa 289240813/84
- Lúcio Ronaldo Gonçalves Leal 14638413/50
- Manoel da Silva Pantoja 27167713/17
- Marcio Cerqueira de Souza 263319713/76
- Marcos Antonio Varela de Lima 107654013/92
- Maria de Fátima de Almeida Cantão 7603113/50
- Maria de Lourdes Batista da Cruz 289258513/84
- Maria de Lourdes Oliveira Barros 179437513/25
- Maria de Nazare Elias Oliveira 29985213/17
- Maria do Rosário de Aviz Monteiro 169293313/09
- Maria Griffit do Valle 14046713/92
- Maria José Rodrigues da Silva 136614913/09
- Maria Leonaldo Raiol 289277513/33
- Maria Lúcia Costa 289245913/25
- Maria Luzia Costa Silva 101541613/76
- Maria Ruth Paiva Miranda 1677173/92
- Marileia Pereira Rabelo 181945713/50
- Narciso Alves Souza 166298813/41
- Noemia Figueiredo Gama Costa 126338813/25
- Odalea Souza Larangeira 169360713/84
- Oliveiro de Jesus Carvalho 289261913/68
- Orlando Pereira Neto 289244213/84
- Osvaldo Ferreira Gonçalves 289278813/50
- Paulo José Bezerra de Souza 289264613/33
- Raimundo Barbosa Gonçalves 289267413/92
- Raimundo Roberto Costa de Castro 16142613/68
- Raimundo Nonato Lopes dos Santos 132855313/09
- Raimundo Santos Pinheiro 234561313/25
- Renildo Martins da Silva 184381413/84
- Rildo Dias de Azevedo 119947813/92
- Rosamira Souza de Oliveira 19337213/84
- Rosângela Maria do S. Ferreira da Silva 289266213/50
- Sebastião Alencar Moreira 39564913/09
- Sebastião Nogueira da Fonseca Neto 289285413/76
- Sonia Maria Fernandes de Almeida 289300813/84
- Valderez Pereira Borges 209231313/92
- Vanilda dos Santos Matos 97802813/92
- Walmir Santos Costa 289286013/17
- Walter Resende de Almeida 96303413/17

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e dois.

Maria Helena d'Almeida Ferreira
 Dr. YVONNE SANTIAGO MARINHO
 Juíza da 28ª Zona Eleitoral

(G.Reg.40.776)

29ª ZONA - BELÉM

EDITAL Nº 044/92

A Bacharela MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes inscrições:

- Adenice do Socorro Palheta Silva 285737913/09
- Adriana Novaes dos Reis 291670713/84
- Aldenor Machado Freire 291656913/50
- Ana Paula Nascimento de Costa 291668613/17
- Antonilda Vasconcelos de Barros 291669313/41
- Antonia Araújo de Vasconcelos 291654313/17
- Antonio Roberto de Almeida Costa 291656413/41
- Bertino da Silva Lopes 291657313/33
- Carlos Andre de Oliveira Souza 291655213/09
- Carlos de Souza Soares 291657013/92
- Cleber Reis Barata 285737613/50
- Daniel Araujo de Oliveira 291656313/68
- Daniele Gomes da Costa 291668013/25
- Debora Maria Rodrigues dos Santos 285741813/41
- Dulcineia Martins de Alcantara 291656113/09
- Edinaldo da Silva Manito 291657913/25
- Edna Siqueira da Silva 285738813/92
- Eladio do Nascimento Souza Junior 291657613/84
- Elcilene Siany Vilhena Pinheiro 285741513/09
- Elianne Aline Menezes da Silva 291670313/50
- Elizangela Maria Mesquita da Silva 285740913/50
- Elizete do Socorro Kemper Maia 291714713/41
- Erika Rodrigues Paixão 291668313/76
- Fatima Maria Ferreira Borges 291659713/09
- Flavia de Lima 291656713/92
- Francelina Moreira dos Santos 291659113/17
- Gilvano Gabriel Santos 285740013/17
- Handrya Gomes 291658213/25
- Helia Marques de Souza 285739713/84
- Helio Ferreira de Carvalho 285739113/92
- Heliomar da Silva Tavares 291670213/76
- Jacilene de Souza Ferreira 291669213/68
- Janilze da Silva Braga 285740613/09
- Jardemis Raiol Barros 291654013/76
- João Carlos Luiz Soares 291670813/68
- José Luciano Alfaia Pinheiro 291669813/50
- Josias Campos da Silva 291654613/68
- Juscelino de Nazare Silva da Silva 291670413/33
- Katia Cilene de Belém Alves 285738513/41
- Laurindo Moya de Souza Junior 291670113/92
- Lilian Cristina de Souza Carneiro 291669513/09
- Manoel Pereira Damasceno 291655513/50
- Marcelo Brabo da Silva 291656613/09
- Marcelo Martins Moraes 291669613/92
- Marcio Luiz Reis de Oliveira Lobo 291655813/09
- Maria Creuza Manito da Silva 291658813/17
- Maria de Nazare de Moura Santa Rosa 285740313/68
- Marta Solange Oliveira da Costa 291657113/76
- Moises Araujo Machado 291669913/33
- Norberto de Souza 291669013/09
- Odileia da Silva Santa Rosa 291660013/41
- Patricia Cavalleiro da Silva 285738613/25
- Raimunda Mendes da Cruz 285741213/50
- Regiane do Socorro Souza de Oliveira 291654913/09
- Rosângela Moraes da Luz 291668913/68
- Rosilene da Silva Manito 291668713/09
- Rosinei Moreira Leite 285737313/09
- Sandro Gonçalves Souza 291670613/09
- Solange Araçati de Andrade 291658513/76
- Waldira Gomes Carvalho 291670513/17
- Zeri Costa Menjo 291659413/68

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e, publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e noventa e dois. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o subscrevi.

Maria Helena d'Almeida Ferreira
 MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA
 Juíza da 29ª Zona de Belém

29ª ZONA - BELÉM

EDITAL Nº 045/92

A Bacharela MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes inscrições:

- Adriana Reis Vasconcelos 285740713/92
- Alex Oliveira Souto 291660313/92
- Alex Santos Aviz 285738913/76
- Alexandra Patricia Pontes Lança 285742613/50
- Altaecilia Almeida de Mesquita 291660413/76
- Ana Lucia Campos Cunha 291665613/09
- Andre Luiz da Cruz Demetrio 291659813/92
- Antonio Carlos de Sousa G. Junior 291657413/17
- Antonio Jorge Brito Ferreira 291658313/09
- Carmosina Santos da Conceição 291659313/84
- Dener Henrique Souza Marcelino 285742813/17
- Dilsivan Moreira da Silva 291657713/68
- Divani Xavier da Silva 285742313/09
- Edivaldo Quaresma Ferreira 285741913/25
- Eglison da Conceição Silva 291665013/09
- Fabio Mendes Lavareda 291659613/41
- Francisca dos Santos Silva 285739513/17
- Francisco José de Souza Filho 291660213/09

- João Ribeiro Costa 291659013/33
- Jocineide da Silva Xavier 291657813/41
- Joel Andrade dos Santos 291658113/41
- José Augusto da Silva 281217413/09
- José Carlos Gonçalves Pereira 285742513/76
- José Marques Almeida Silva 285742913/09
- José Weike de Oliveira Souza 291658913/09
- Josiel Monteiro da Silva 285742013/68
- Luciano Scheneider Gonçalves da Silva 291657213/50
- Lucileia do Socorro Cruz da Costa 291658013/68
- Lucivalda da Conceição Silva 285741113/76
- Manuel João Quaresma Pereira 291658413/92
- Marcelino Roseno Melo dos Santos 291657513/09
- Marco Braga dos Santos 285740513/25
- Maria Deuvanir da Silva Rocha 285743513/41
- Maria Izete Ferreira dos Reis 291659613/25
- Maria José da Luz Belo 285741013/92
- Maria Leonilda Quaresma Pinheiro 291660113/25
- Maria Onete Santos da Silva 285739213/76
- Maria Raimunda Amaral da Silva 285740213/84
- Marinaldo do Socorro Afonso Santos 285739313/50
- Marlene Oliveira Nascimento 291665913/41
- Míria Alves Martins 291659213/09
- Ovidio Didimo de Figueiredo 285739613/09
- Paulo Marcio Caxias dos Santos 281288113/84
- Paulo Roberto Pinto Costa 285743813/92
- Ricardo Alexandre Mesquita Oliveira 285739013/09
- Roberto Pena da Silva 285738713/09
- Robson de Souza Jardim 285741713/68
- Ronildo Travassos Peniche 285743213/09
- Rosângela Santos da Costa 291658713/33
- Rosilene Rodrigues da Conceição 291666213/41
- Shirley Gomes de Sousa 285740413/41
- Silvia Amelia da Silva de Melo 291660513/50
- Tatiane Reis do Rosario 291658613/50
- Valdeci Neres Carvalho 285741313/33
- Vera Lucia Xavier Machado 285739813/68
- Zenilda da Silva Malcher 291665313/50

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e, publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos primeiro dia do mês de abril de mil novecentos e noventa e dois. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o subscrevi.

Maria Helena d'Almeida Ferreira
 MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA
 Juíza da 29ª Zona de Belém

EDITAL Nº 046/92

A Bacharela MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes inscrições:

- Ademar de Souza Maciel 285755513/50
- Ailson José Dias Farias 285744613/09
- Alcindo da Silva 285753413/25
- Ana Carla Pires Pinheiro 285759013/33
- Benisson Santos de Oliveira 291664513/41
- Carla Sorais Pires Pinheiro 285749513/84
- Carlos Andre do Nascimento Moura 291667713/25
- Celza Cristina Chaves de Souza 285751613/41
- Clebson Monteiro da Cruz 285752813/84
- Clovis Ricard Soares da Silva 285744813/68
- Creusa Brabo de Sousa 285758413/92
- Diodelson Rocha de Oliveira 291667613/41
- Dulcileide Ferreira Campos Rosario 285745213/41
- Edmundo Penha de Oliveira 285743113/17
- Edna Cristina da Silva 291668613/84
- Edson Francisco Santos Silva 285754613/68
- Eliana Pereira de Souza 285742713/33
- Elizangela da Cassia Evangelista Silva 285745513/92
- Elizangela do Socorro dos Santos 285744913/41
- Elza Maria Rocha Alves 285756613/09
- Emanuel Almeida do Lago 291667113/33
- Emerson Fernando Santos Silva 285742413/92
- Ester Almeida do Lago 291668413/50
- Euclides Gonçalves da Silva 291667813/09
- Ezequiel Santos Aragão 285749813/25
- Flavia Lobato Batista 285756913/50
- Flavio Fernando de Lima Pinto 285743613/25
- Genilsea Prudente da Silva 285750713/50
- Giovanna Celia Guedes da Silva 291669413/25
- Ivanete Cardoso de Lima 285753513/09
- João Franklim Alves Pereira 285743013/33
- Joelso Pantoja da Silva 285744113/92
- Jonas Barbosa 285757213/50
- Jonas Gomes de Oliveira 285756313/68
- Jorge Luiz Conceição Rodrigues 285745013/84
- José Guilherme Cardoso Moraes 285744513/17
- Julio Figueiredo de Moraes 285758113/41
- Katia do Socorro da S. Domingos 285751313/09
- Luciana Trindade dos Santos 285744313/50
- Lucileia Cesar da Cruz 291669113/84
- Lucideia Cesar da Cruz 285744713/84
- Marcelo Junior Miranda do Rosario 291667913/92
- Marcia do Socorro Monteiro Soares 285745413/09
- Marcio Alexandre Macedo Monteiro 285745313/25
- Marcio da Silva Sousa 285743313/84
- Marcio Antonio Luiz Soares 285755213/09

- Maria de Nazaré Ferreira Mereles 290668113/09
- Maria de Nazaré Sales Cardoso 285753713/76
- Maria Luiza Conceição Menezes 285744013/09
- Mauro Sergio Damasceno Aleixo 285743413/68
- Moisés Goes Siqueira 285744413/33
- Monica Martins Toscano 291670013/09
- Nadilson João de Oliveira Moreira 285751013/50
- Nelyo de Jesus da Silva Gama 285750113/68
- Pedro Baia Assunção Junior 285753113/84
- Raílda dos Santos Farias 285754013/76
- Raimunda Moreira Mata 285753213/68
- Raimundo D'Oliveira Santos 291666513/92
- Reginaldo Santos Gonçalves 291668213/92
- Ronni Willis Nascimento Gomes 291669713/76
- Rosicleide Fernandes da Cruz 285752513/33
- Rosivani do Nascimento Santos 285754913/09
- Ruth Gonçalves Araujo 285750413/09
- Sandra Regina Campos da Silva 285756113/09
- Sandra Suelli Lima Dias 285752913/68
- Selma Saraiva Monteiro 285757813/41
- Sergio de Alcanjara Castro 285757513/09
- Shirley Adriana da Silva Lopes 285743713/09
- Shirley da Silva Gorrea 291667413/84
- Silvana Cruz Barros 285742213/25
- Suzana Almeida dos Santos 285744213/76
- Valdeci da Silva Correa 285754313/17
- Valdirene Dias Peniche 285752713/09
- Vanete Amorim da Silva 285753813/50
- Vladimir Bezerra Viana 291668513/33
- Waldir Mendes Rosa 285745113/68

E para constar mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e, publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos dois dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e dois. Eu, ROSINALDO BRANCHES LA-VOR, Escrivão o subscrevi.

Maria Helena Ferreira
MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA
 Juíza da 29ª Zona de Belém
 (G.Reg.40.777)

CARTÓRIO DA 30ª ZONA ELEITORAL
EDITAL Nº 034/92

O Bacharel WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará ...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo deferiu os pedidos de 2ª Via e revisão dos eleitores abaixo relacionados:

Alexandre José Tavares Sousa, Antonia Maria Ramos Ribeiro, Eivaldo Antonio Barros Miranda, Gilberto Santa Rosa Meireles, Ivan Sergio Barros Pinheiro, Izabel Cristina de Sousa Santos, Jacques Rodrigues de Sousa, João Oliveira Maciel, José Vicente Pinheiro, Josiane Ramos de Farias, Kátia Cilene Farache de Freitas, Linaurea Soares da Silva, Luiz Carlos de Oliveira e Silva, Maria Cecília Gonçalves Ferreira, Maria Francinilda da Silva Custódio, Maria Rita Azevedo, Maria Rosália Pastana da Silva, Miguel Leal da Conceição, Neusa de Oliveira Silva, Nilza da Silva, Olga Regina Amador Damasceno, Pedro Monteiro da Silva, Renildes dos Santos Silva, Rosana Dias da Silva, Waldemarina Serra Ribeiro, Agenor Luiz dos Santos Fonseca, Ana Maria Pantoja Romeiro, Antonio Costa, Darim Vilhena Bastos, José Nascimento Santana, Lucivana da Silva Oliveira, Marcelo Nazareno Farias de Almeida e Reginaldo dos Reis Nascimento.

E para constar mandei baixar o Presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém, aos três dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e dois (1992). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã o datilografei. (a) WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral.

W. Benedito Coelho
WERTHER BENEDITO COELHO
 Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém
 (G.Reg.40.779)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 034/92

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa G. R. MARKETING LTDA, em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 1ª JCU-2429/91, em que é exequente MARIA CELESTE CRISTINA LIMA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de PENHORA

a quantia de Cr\$-296.695,65 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO CRUZEIROS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), referente a principal, juros de mora, FGTS, multa FGTS 40% e custas, devidos nos termos da decisão proferida no dia 15.01.92.

RESUMO DOS CÁLCULOS:

PRINCIPAL CERRIGIDO:.....Cr\$-232.171,63
 JUROS DE MORA:.....Cr\$- 9.906,00
 FGTS:.....Cr\$- 27.128,55
 MULTA FGTS 40%.....Cr\$- 10.851,42
 CUSTAS:.....Cr\$- 6.239,19
 TOTAL DEVIDO:.....Cr\$-286.296,79
 DIFERENÇA DE CUSTAS:.....Cr\$- 10.398,86
 TOTAL:.....Cr\$-296.695,65

Case não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *Francisco de Paulo Aquino*, (Francisco de Paulo Aquino), Auxiliar Judiciário, lavrei e presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor da Secretaria, subscrevi.///

A J U Í Z A :
Alda Maria de Pinho Couto
ALDA MARIA DE PINHO COUTO,
 Juíza do Trabalho Substituta,
 na Presidência da 1ª JCU-Belém,
 (G.Reg.40.679)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 35/92.

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem, que no dia 30 (trinta) de Abril de 1992 às 13:50 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por CLAUDOMIRO MACHO DE SOUZA, contra MANSERVA ENGENHARIA LTDA, nos autos do Processo nº 1ª JCU-00 816/90, bem esse que encontra-se no Depósito público do TRT da 8ª. Regiões e que é o seguinte:

- 01 (uma) Máquina de escrever, eletrônica, marca OLIVETTI ET-121-EDITEX-121, na cor cinza, número de série 5105904.
 AVALIADA EM:.....Cr\$-1.700.000,00.
 (UM MILHÃO E SETECENTOS MIL CRUZEIROS)

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *Francisco de Paulo Aquino*, (Francisco de Paulo Aquino), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor da Secretaria, subscrevi.***

A J U Í Z A :
Alda Maria de Pinho Couto
ALDA MARIA DE PINHO COUTO,
 Juíza do Trabalho Substituta,
 na Presidência da 1ª JCU-Belém,
 (G.Reg.40.706)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº0036/92.

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícias tiverem, que no dia 04 (quatro) do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e dois, às 13:50 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por AELSON MENDES TATSCH contra AGENCIA DE SEGURANCA E VIGILANCIA MODELO LTDA, nos autos do Processo nº1ªJCU-1374/89, bem esse que é o seguinte:

- "Direito de uso e gozo, com as respectivas ações do terminal telefônico número 223.7434 Valor da avaliação:.....Cr\$-2.500.000,00. (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)."

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *Marcia Ma B. de M. Amaral*, (Marcia Ma B. de M. Amaral), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor da Secretaria, subscrevi.*****

A J U Í Z A :
Alda Maria de Pinho Couto
ALDA MARIA DE PINHO COUTO
 Juíza do Trabalho Substituta
 na Presidência da 1ª JCU-Belém
 (G.Reg.40.707)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA

(PRAZO, 20 DIAS)

O Doutor GEORGEOR DE SOUSA FRANCO FILHO, Juiz do Trabalho, Presidente da 4ª JUNTA de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem, ou dele tomarem conhecimento, de que no vintedouze dia 02 (DOIS) de MAIO de 1.992, às 15:00 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº. 750, serão levados à Haste Pública para alheação, a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação da Doutora Oficial de Justiça, os bens constribuídos no Executivo 4ª JCU-394/91, eforado por JOSESIAS PRACIANO DOS SANTOS contra a ESTILOS, DECORAÇÕES E SERVIÇOS, os quais se encontram na Reclamada, no endereço à Av. Bernardo Sayão, nº. 4.905 (Gusmá), sob guarda do titular da Executada, que deverá exhibir os bens aos interessados, sob as penas da Lei, e que são os seguintes:

- 01 (UMA) MÁQUINA PLANADEIRA, BANCADA DE FERRO, MARCA "OMIL", ACOPLADA DE HUM MOTOR DE 3 HPS, SEM MARCA DE IDENTIFICAÇÃO, FUNCIONANDO NORMALMENTE, NO ESTADO.//////
- Avaliação:.....Cr\$-2.000.000,00.//////
- 01 (UMA) SERRA DE BANCADA DE MADEIRA, COM SERRA GIRQUELAR, ACOPLADA DE HUM MOTOR MARCA "KOLBATH" DE 10 HPS, FUNCIONANDO NORMALMENTE.//////
- Avaliação:.....Cr\$-150.000,00.//////
- 01 (UMA) SERRA DE BANCADA DE MADEIRA, ACOPLADA DE HUM MOTOR MARCA "GENERAL ELECTRIC" DE 2 HPS, NO ESTADO.//////
- Avaliação:.....Cr\$-50.000,00.//////
- 01 (UMA) MÁQUINA JUNTORA "INVICTA", BANCADA DE FERRO, ACOPLADA DE HUM MOTOR MARCA "VEG" DE 5 HP, NO ESTAD.//////
- Avaliação:.....Cr\$-2.000.000,00.//////
- 01 (UMA) MÁQUINA SERRA DE FITA, ACOPLADA A HUM MOTOR DE 02 HPS, NO ESTADO.//////
- Avaliação:.....Cr\$-1.000.000,00.//////
- 01 (UMA) MÁQUINA ESFÉRIL, BANCADA DE MADEIRA, ACOPLADA A HUM MOTOR "VEG" DE 1 HP, NO ESTADO.//////
- Avaliação:.....Cr\$-50.000,00.//////
- 01 (UMA) TUPIA, COM BANCADA DE FERRO, MARCA "OMIL", ACOPLADA A HUM MOTOR "VEG" DE 4 HPS,//////
- Avaliação:.....Cr\$-2.000.000,00.//////
- 01 (UMA) TUPIA, BANCADA DE FERRO, MARCA MAZUTTI, ACOPLADA A HUM MOTOR "VEG", DE 3 HP, NO ESTADO.//////
- Avaliação:.....Cr\$-1.000.000,00.//////

quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% DO valor da arrematação.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça, e afixado no local de costume, na Secretaria do Juízo.

CUMPRE-SE, NOS TERMOS DA NORMA.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTÉ E CINCO dias do mês de MARÇO do ano de mil novecentos e NOVENTA E DOIS. Eu, *Antonio Barbosa de*
ANTONIO BARBOSA DE

OLIVEIRA NETO, Técnico Judiciário) datilografar o presente Edital. E eu, (RAIMUNDO NONATO MOTA DE SOUZA, Diretor da Secretaria) subscrevi. //

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO
Juiz Presidente da 4ª JCC - Belém

(G.Reg.40.604)

EDITAL DE PRAÇA
-PRAZO 20 DIAS-

O Doutor GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, Juiz Presidente da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem notícia, que no vindouro dia 11-MAIO-1992 às 15:00 horas, serão levados à Hasta Pública, para alienação a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação da Oficialia de Justiça, dos bens penhorados nos autos do Processo nº-4a.JCJ-493/91, em que NADIRA FERREIRA DA COSTA litiga com MUDANÇAS RODOVIÁRIO PARAENSE LTDA, que são os seguintes:

- UM (01) APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA "SPRING" 18.000 BTUs, NO ESTADO, Avaliado em Cr\$1.000.000,00
- UMA (01) MÁQUINA DE CALCULAR "OLIVETTI", ELÉTRICA, COR AMARELA, Nº 28680797, 20v, 110/220v, 60Hz, Avaliada em Cr\$-150.000,00.
- UM (01) ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS, MARCA KIANK, COR CINZA, NO ESTADO, Avaliado em Cr\$..... Cr\$-150.000,00.
- UMA (01) MÁQUINA DE ESCREVER, MANUAL, COR CINZA Nº 1334686, MARCA OLIVETTI, Avaliada em Cr\$..... Cr\$-100.000,00.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima indicados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial e afixado no local de costume, na Secretaria do Juízo.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE QUATRO dias do mês de MARÇO de ano de mil novecentos e NOVENTA E DOIS Eu, (Maria da Graça Franco Maciel), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato Mota de Souza) Diretor da Secretaria, subscrevi. //

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO
Juiz Presidente

(G.Reg.40.638)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
-PRAZO DE CINCO DIAS-

O Doutor GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, Juiz Presidente da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, de que fica NOTIFICADO o Sr. JOSE DE PALMAS BRAGADO, reclamante nos autos do processo nº-4a.JCJ-1988/90, em que figura como reclamante LUCIVALDO PAIVA DE SOUZA, e reclamado encontrando-se em lugar incerto e desconhecido por este Juízo, para tomar ciência de que na audiência do dia 27.01.92 às 17:55 horas, a Junta de Conciliação e Julgamento, proferiu SENTENÇA nos referidos autos, conforme inteiro teor da conclusão, como segue:

"ANTE O EXPOSTO, A MM. QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGOU A PRESENTE RECLAMAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, CONDENANDO JOSÉ DE PALMAS BRAGADO A PAGAR A LUCIVALDO PAIVA DE SOUZA O QUE VIER A SER APURADO EM LIQUIDADAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS; FÉRIAS SIMPLES; DECIMO TERCEIRO SALÁRIO; HORAS EXTRAS; ABONO SALARIAL MP-199; MULTA DA LEI NÚMERO 7855/89; FGTS + MULTA DE 40%; SEGURO DESEMPREGO; JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA. A SECRETARIA FAÇA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES NA CTPS DO AUTOR, COMUNICANDO A OCORRÊNCIA A QUEM DE DIREITO. IMPROCEDENTES AS DEMAIS PARCELAS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELA RECLAMADA SOBRE O VALOR DE Cr\$-800.000,00, em Cr\$-16.638,05."

Assim dispõe a reclamado de prazo de lei para interpor o remédio legal que entender conveniente.

CUMPRE-SE, NOS TERMOS DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE QUATRO dias do mês de MARÇO de ano de mil novecentos e NOVENTA E DOIS Eu, (Maria da Graça Franco Maciel), Técnica Judiciária, datilografar. E eu, (Raimundo Nonato Mota de Souza) Diretor da Secretaria, subscrevi. //

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO
Juiz Presidente

(G.Reg.40.637)

EDITAL DE PRAÇA

-PRAZO, 05 DIAS-

O Doutor GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, Juiz do Trabalho, Presidente da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, de que no vindouro dia 11-MAI-92 às 15:00 horas, no átrio, insito à Secretaria do Juízo, na Trav. D. Pedro I, nº.750, será levado à hasta pública, para alienação, a quem oferecer o maior lance, sobre a avaliação da Doutora Oficialia de Justiça, o bem construído no Executivo nº. 4a.JCJ-1.999/90, adjudicado por JOSE LARENDC NETO contra a RÁDIO CLUB DO PARÁ-PRC 5 LTDA e que se encontra na Trav. Curuzu, nº. 1.941, sob custódia do Sr. ANTONIO LIMA DE SOUZA, fiel depositário, que é o seguinte:

- 01 (UMA) TORRE DE APOIO DE ANTENA, EM ESTRUTURA DE FERRO, COM 40 METROS DE ALTURA, NO ESTADO. //
- Avaliação:.....Cr\$-5.000.000,00. //

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça, e afixado no local de costume, na Secretaria da Junta.

CUMPRE-SE, NOS TERMOS DA NORMA.

Secretaria da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos TRINTA E NÚM dias do mês de MARÇO do ano de mil novecentos e NOVENTA E NÚM. Eu, (ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO, Técnico Judiciário) datilografar. E eu, (RAIMUNDO NONATO MOTA DE SOUZA, Diretor da Secretaria) subscrevi. //

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO
Juiz Presidente da 4ª JCC - Belém

(G.Reg.40.733)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
(Pelo prazo de cinco dias)

O Doutor GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, Juiz do Trabalho, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que, através do presente Edital, fica CITADA a empresa VANGUARDA VIGILÂNCIA, E SEGURANÇA LTDA., executada nos autos do Processo nº. 4a JCJ-2314/91, em que figura como exequente FRANCISCO PAES BARRETO, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de PENHORA, a importância de Cr\$-600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZEIROS), referentes a principal e multa nos autos do processo acima mencionado.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á a PENHORA em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da lide, nos ulteriores de direito, até o final.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 31 dias do mês de março de 1992. Eu, (Arlindo Peçanha da Silva), Auxiliar Judiciária, datilografar. E eu, (Raimundo Nonato Mota de Souza), Diretor da Secretaria, subscrevi. //

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO
Juiz do Trabalho

(G.Reg.40.734)

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citada a empresa SMAR - ASSESSORIA, CONSULTORIA, NEGÓCIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA., que encontra-se em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Proc. nº 5ª JCJ-506/90, tendo como exequente GILVANDRO DA CUNHA OLIVEIRA, para pagar em quarenta e oito horas a quantia de Cr\$-1.485.692,96 (Um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois cruzeiros e noventa e seis centavos correspondente ao principal e custas, nos termos / da decisão proferida no referido processo, em audiência de 16.11.90.

RESUMO:

PRINCIPAL.....Cr\$-1.455.896,38
CUSTAS..... 29.796,58
Total.....Cr\$-1.485.692,96

Obs. O recolhimento das custas deverá ser efetuado através de DARF, cujo código é 1.505.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O presente EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Bloco, 2º Andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, estado do Pará, aos dezoito dias do mês de março de 1992. Eu, (Antônio Barbosa de Oliveira Neto, Técnico Judiciário) datilografar. E eu, (Raimundo Nonato Mota de Souza, Diretor da Secretaria) subscrevi. //

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho

(G.Reg.40.711)

EDITAL DE PRAÇA, com prazo de 20 dias, referente ao Proc. nº 5ª JCC-1608/88.

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 10.04.92, às 15:05 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado à pública, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance o bem penhorado na execução movida por RAIMUNDO RODRIGUES BRAGA, contra TABAQUEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., bem esse que se encontra na Av. Visconde de Souza Franco, nº 460, e que é o seguinte:

01 (UM) CAMINHÃO, MARCA "MERCEDES BENZ", ANO DE FABRICAÇÃO 1982, MOVIDO A ÓLEO DIESEL, PLACA AJ-3055, CHASSI 30830212595542, CARROCE RIA TIPO "BAU", COR AZUL, no estado.

Valor atribuído: Cr\$-15.000.000,00 (Quinze milhões de cruzeiros)

O presente EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Bloco, 2º Andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, estado do Pará, aos treze dias do mês de março de 1992. Eu, (Pastora do Socorro Teixeira Leal, Juíza do Trabalho) datilografar. E eu, (Raimundo Nonato Mota de Souza, Diretor da Secretaria) subscrevi. //

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza do Trabalho

(G.Reg.40.714)

OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificado JOSÉ ARNALDO DE SOUZA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do processo nº 8ªJCJ-1659/91, em que PENNAVES LTDA, é reclamado, e comparecer perante a 8ªJCJ de Belém, na Trav. D. Pedro I, 750-2º andar-2º bloco, às 16:40 horas, do dia 03.04.92, à audiência relativa a reclamação supra-referida.

Nessa audiência deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (TRÊS).

O não comparecimento à referida audiência importará o arquivamento da reclamação.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de março de 1992. Eu, (Isaura Silva), Aux. em Ativ. Judiciárias, lavrei o presente, e eu, (Cacilda Barbosa Milão), Diretora de Secretaria, subscrevi. *****

A. JUIZA:

ANTÔNIA CAMPOS SERRA
Juíza do Trabalho
Presidente da 8ªJCJ de Belém

(G.Reg.40.549)